Ofício nº 03348/2025 – SEINFRA/GAB

Juazeiro do Norte – CE, 01 de outubro de 2025.

Ao Senhor
Claudio Sergei Luz e Silva
Secretário de Segurança Pública e Cidadania
Centro Administrativo Municipal
R. Interventor Francisco Erivano Cruz, 409, 3º andar, Centro.

Assunto: Encaminhamento de Nota Fiscal para processamento.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, encaminhar para processamento a Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e **N°6905**, no valor de **R$ 1.723,09**(mil, setecentos e vinte e três reais e nove centavos) da **22ª medição** do **Contrato n° 2024.02.28-0001**, referente a **Contração de Serviços a serem prestados na adequação de vias urbanas em diversas localidades, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE,** em favor da empresa **CORAL – Construtora Rodovalho Alencar LTDA**, sob **CNPJ: 07.195.191/0001-33.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SESP
DATA: 02/10/2025
RECEBI: Gery
HORA: 09:14

André da Silva Ferreira
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Port. nº 0730/2025

Ana Carolina Evangelista Biró
Secretária Municipal de Infraestrutura
Port. Nº 0490/2025

VIA SEINFRA

Recebido em 29/09/2025
Ass: Hora: 14:00
Secretaria de Infraestrutura

CORAL

CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

CONTRATO Nº 2023.02.28-0001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS EM DIVERSAS LOCALIDADES, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

DOCUMENTAÇÃO ANEXA:

- NOTA FISCAL E RECIBO
- CERTIDÃO DE MEDIÇÃO
- QUADRO RESUMO FINANCEIRO
- BOLETIM DE MEDIÇÃO
- CRONOGRAMA EXECUTADO
- MEMÓRIA DE CÁLCULO
- ORDEM DE SERVIÇO
- CROQUIS DE SERVIÇO
- RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
- DIÁRIO DE OBRA
- CEI DA OBRA
- ART DE EXECUÇÃO
- CONTRATO E ADITIVOS
- DOCUMENTAÇÃO SOCIAL
- CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL

22º MEDIÇÃO

R$ 1.723,09

AV. SEN. VIRGÍLIO TÁVORA, 1701 – SALA 408
FONE/FAZ (85) 3261 – 0915
CNPJ 07.195.191/0001-33 – CGF 06.002744-4
CEP 60170-251 – Aldeota – Fortaleza - CE

CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.
Av. Senador Virgílio Távora, 1701 – Sala 408 – Bairro Aldeota
Fone/Fax: (85) 3261 0915 / 3244 2416
CNPJ 07.195.191/0001-33 – Insc. Est. 06.002.744-4
Inscrição Municipal 71.514 – CEP 60.170-251
Fortaleza -CE

RECIBO

R$ *1.723,09-x-x-x-x-x-x-x-x*

Recebi (emos) da ***Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte***

A quantia de R$ ***1.723,09 (Mil e Setecentos e Vinte e Três Reais e Nove Centavos)***

Referente a *Nota Fiscal de nº 6905, emitida em 29/09/2025, conf. Contrato nº º 2023.02.28-0001*

Referente a 22º Medição

Dados bancário: Banco Bradesco – Agência 2367 – C/C 14.927-6

Pelo que firmamos o presente recibo, para todos os fins e efeitos legais.

Fortaleza-CE, _____ de _____ de _____

CORAL-Construtora Rodovalho Alencar Ltda.

Ivo Alencar de Freitas
Diretor Financeiro

Fortaleza PREFEITURA Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 6905

Data e Hora da Emissão	29/09/2025 13:17:45	Competência	09/2025	Código de Verificação	922914140
Número do RPS	4286	No. NFS-e substituída		Local da Prestação	JUAZEIRO DO NORTE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

CORAL

Razão Social/Nome	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	07.195.191/0001-33	Insc Municipal	0071514-0	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV SEN VIRGILIO TAVORA,1701 - ALDEOTA CEP:60.170-079				
Complemento	408	Telefone	(85)3261-0915	E-mail	ccoralconstrutora@hotmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CE				
CPF/CNPJ	07.974.082/0001-14	Inscrição Municipal		Município	JUAZEIRO DO NORTE - CE
Endereço e CEP	PRACA CARLOS GOMES, SN - CENTRO CEP: 63.010-380				
Complemento		Telefone	(88)3566-1027	E-mail	juazeiro@ce.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 22 MEDICAO DO CONTRATO N 2023.02.28-0001 - PERIODO DE MEDICAO: 01/07/2025 a 31/07/2025 - OBJETO:
CONTRATACAO DE SERVICOS A SEREM PRESTADOS NA ADEQUACAO DE VIAS URBANAS EM DIVERSAS LOCALIDADES, POR
INTERMEDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
INSS
SERV. DIVERSOS MANUAIS 18,72x100%= 18,72 x 11%=2,06
PAVIMENTACAO ASFALTICA 142,41x 10%= 14,24 x 11%= 1,57
AQUISICAO 1.561,96
TOTAL INSS .....32,96 x11%= R$ 3,63
IRRF .....1.723,09 x 1,50%= 25,85
Valor aproximado dos tributos..... = 105,97
CNO: 90.014.17786/71
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

7.02 / 421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇAO CIVIL

Código da Obra		Código ART	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R$)	25,85	INSS(R$)	3,63	CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	1.723,09	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	1.723,09
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	689,24
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	29,48	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.033,85
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	51,69	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido R$	1.641,92	Incentivador Cultural 2 - Não	(=) Valor do ISS R$	0,00

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação.
3- Todos os serviços realizados nas áreas de Engenharia, Agronomia, Geologia e demais áreas abrangidas pelas profissões do Sistema Confea/Crea devem ser acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida por profissional habilitado (Lei Federal 6.496/77). Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (85) 3453.5800 (CREA-CE).

CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.

Ofício n° 250929.0755

Juazeiro do Norte, 29 de setembro de 2025.

À
Secretaria de infraestrutura

Ref.:	Contrato nº 2023.02.28-0001
Assunto:	Envio da 22º medição do Contrato nº 2023.02.28-0001, relativa ao período de 01/07/2025 a 31/07/2025

Prezado Senhor,

A **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.195.191/0001-33, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701, sala 408, Aldeota, CEP: 60.170-251, Fortaleza/CE, vem, respeitosamente, apresentar a 22ª medição relativa ao Contrato n° 2023.02.28-0001 (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS EM DIVERSAS LOCALIDADES, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE), no valor de **R$ 1.723,09 (Mil e Setecentos e Vinte e Três Reais e Nove Centavos).**

Ressalta-se que o recibo encaminhado em anexo à documentação **possuirá validade e eficácia apenas após a realização do pagamento dos valores devidos em virtude desta medição,** de modo que seu envio antecipado consiste em mera formalidade para fins de instrumentalização do processo de pagamento. **A efetiva quitação do montante devido se dá apenas mediante transferência bancária com registro encaminhado ao Contratado.**

Certos da vossa compreensão, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.
CNPJ N° 07.195.191/0001-33

CORAL AV. SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, 1701 – FONE: (85) 3261-0915
CNPJ 07.195.191/0001-33 – CGF 06.002.744-4
CEP 60.170-251 – Aldeota – Fortaleza – CE

Juazeiro do Norte/CE, 29 de setembro de 2025

A Secretaria de infraestrutura,

Assunto: Encaminhamento da 22º medição parcial do Contrato nº 2023.02.28-0001

Prezado Sr. Secretário,

A **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.195.191/0001-33, detentora do **Contrato Nº 2023.02.28-0001**– CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS EM DIVERSAS LOCALIDADES, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, vem por meio desta encaminhar a **22ª medição** em quatro vias de igual teor do referido contrato no valor de **R$ 1.723,09 (Mil e Setecentos e Vinte e Três Reais e Nove Centavos).**

Abaixo lista de documentos em anexo.:

- ✓ NF E RECIBO
- ✓ MEDIÇÃO PARCIAL
- ✓ MEMÓRIA DE CÁLCULO
- ✓ CROQUIS DE SERVIÇOS
- ✓ RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
- ✓ DIÁRIO DE OBRAS
- ✓ CONTRATO E ADITIVOS
- ✓ CEI DA OBRA
- ✓ ORDEM DE SERVIÇO
- ✓ ART DE EXECUÇÃO
- ✓ CERTIDÕES
- ✓ DOCUMENTAÇÃO SOCIAL (GFIP, FGTS, FOLHA DE PAGAMENTO ETC)

Atenciosamente,

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Eng. Civil – CREA-CE 8.966-D
Responsável Técnico
Coral – Const. Rodovalho Alencar LTDA

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Objeto: Contratação De Serviços A Serem Prestados Na Adequação De Vias Urbanas Em Diversas Localidades, Por Intermédio Do Departamento Municipal De Trânsito De Juazeiro Do Norte/CE

Contratante: Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN

Contratada: Coral Construtora Rodovalho Alencar LTDA

Contrato nº: 2023.02.28-0001

Concorrência pública nº: 2022.12.27.1

PERÍODO DE MEDIÇÃO: 01/07/2025 a 31/07/2025

QUADRO RESUMO FINANCEIRO DE VALORES DA OBRA
22º MEDIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	SUB-TOTAIS		SERVIÇOS EXECUTADOS 22º MEDIÇÃO	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTO DE TERRA	R$ 5.107.705,69	28,81%	R$ -	0,00%
2	PISO E DIVISOR DE TRÁFEGO	R$ 3.014.848,26	17,01%	R$ -	0,00%
3	INSTALAÇÕES	R$ 204.524,79	1,15%	R$ -	0,00%
4	ELEMENTOS DE CONCRETO ARMADO	R$ 520.291,98	2,94%	R$ -	0,00%
5	DRENAGEM	R$ 3.722.171,24	21,00%	R$ -	0,00%
6	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R$ 4.052.693,26	22,86%	R$ 1.704,37	0,04%
7	DIVERSOS	R$ 1.104.825,33	6,23%	R$ 18,72	0,00%
TOTAL GERAL C/ BDI		**R$ 17.727.060,55**	**100,00%**	**R$ 1.723,09**	**0,01%**
TOTAL GERAL ACUMULADO		**R$ 17.727.060,55**	**100,00%**	**R$ 6.555.430,50**	**36,98%**

Juazeiro do Norte, 31 de julho de 2025

CORAL - Const. Rodovalho Alencar LTDA
Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA-CE 35006-C
Responsável Técnica

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Objeto: Contratação De Serviços A Serem Prestados Na Adequação De Vias Urbanas Em Diversas Localidades, Por Intermédio Do Departamento Municipal De Trânsito De Juazeiro Do Norte/CE
Contratante: Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN
Contratada: Coral Construtora Rodovalho Alencar LTDA
Concorrência pública nº: 2022.12.27.1
Data: 29 de setembro de 2025

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (EXECUTADO)

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	SUB-TOTAIS		1º MEDIÇÃO		2º MEDIÇÃO		3º MEDIÇÃO		4º MEDIÇÃO		5º MEDIÇÃO		6º MEDIÇÃO	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTO DE TERRA	5.107.705,69	28,81%	55.738,75	1,09%	6.757,28	0,13%	25.873,63	0,62%	6.560,11	0,13%	63.882,59	1,25%	6.664,93	0,13%
2	PISO E DIVISOR DE TRÁFEGO	3.014.848,26	17,01%	63.520,50	2,11%	5.781,44	0,19%	40.235,71	1,90%	1.117,44	0,04%	113.976,51	3,78%	267,64	0,01%
3	INSTALAÇÕES	204.524,79	1,15%	6.789,89	3,32%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	10.417,40	5,09%	-	0,00%
4	ELEMENTOS DE CONCRETO ARMADO	520.291,98	2,94%	47.396,67	9,11%	14.816,70	2,85%	1.952,18	0,87%	-	0,00%	47.940,47	9,21%	8.400,20	1,61%
5	DRENAGEM	3.722.171,24	21,00%	44.943,75	1,21%	51.617,70	1,39%	89.675,73	2,70%	99.378,12	2,67%	57.680,19	1,55%	54.925,78	1,48%
6	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	4.052.693,26	22,86%	315.501,58	7,78%	54.614,11	1,35%	161.777,70	6,41%	226.835,73	5,60%	225.998,63	5,58%	41.841,63	1,03%
7	DIVERSOS	1.104.825,33	6,23%	27.867,64	2,52%	1.332,27	0,12%	4.369,53	0,51%	2.453,27	0,22%	38.002,16	3,44%	650,63	0,06%
VALOR TOTAL		**17.727.060,55**	**100,00%**	**561.758,78**	**3,17%**	**134.919,50**	**0,76%**	**323.884,48**	**1,83%**	**336.344,67**	**1,90%**	**557.897,95**	**3,15%**	**112.750,81**	**0,64%**
VALOR TOTAL ACUMULADO				**561.758,78**	**3,17%**	**696.678,28**	**3,93%**	**1.020.562,76**	**5,76%**	**1.356.907,43**	**7,65%**	**1.914.805,38**	**10,80%**	**2.027.556,19**	**11,44%**

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	SUB-TOTAIS		7º MEDIÇÃO		8º MEDIÇÃO		9º MEDIÇÃO		10º MEDIÇÃO		11º MEDIÇÃO		12º MEDIÇÃO	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTO DE TERRA	5.107.705,69	28,81%	24.999,20	0,49%	8.750,62	0,17%	73.460,51	1,75%	8.604,66	0,17%	40.530,15	0,79%	11.066,44	0,22%
2	PISO E DIVISOR DE TRÁFEGO	3.014.848,26	17,01%	1.340,90	0,04%	63.784,19	2,12%	22.123,04	1,05%	-	0,00%	189.102,47	6,27%	10.859,64	0,36%
3	INSTALAÇÕES	204.524,79	1,15%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
4	ELEMENTOS DE CONCRETO ARMADO	520.291,98	2,94%	-	0,00%	6.835,84	1,31%	-	0,00%	22.318,24	4,29%	86.831,32	16,69%	-	0,00%
5	DRENAGEM	3.722.171,24	21,00%	28.556,19	0,77%	54.946,33	1,48%	10.579,02	0,32%	50.320,59	1,35%	110.719,34	2,97%	42.153,01	1,13%
6	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	4.052.693,26	22,86%	68.104,37	1,68%	425.861,44	10,51%	636.821,67	25,22%	365.032,52	9,01%	276.861,33	6,83%	45.002,14	1,11%
7	DIVERSOS	1.104.825,33	6,23%	990,96	0,09%	9.166,12	0,83%	-	0,00%	813,90	0,07%	34.639,75	3,14%	2.185,63	0,20%
VALOR TOTAL		**17.727.060,55**	**100,00%**	**123.991,62**	**0,70%**	**569.344,54**	**3,21%**	**742.984,24**	**4,19%**	**447.089,91**	**2,52%**	**738.684,37**	**4,17%**	**111.266,86**	**0,63%**
VALOR TOTAL ACUMULADO				**2.151.547,81**	**12,14%**	**2.720.892,35**	**15,35%**	**3.463.876,60**	**19,54%**	**3.910.966,50**	**22,06%**	**4.649.650,88**	**26,23%**	**4.760.917,74**	**26,86%**

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979

CORAL - Const. Rodovalho Alencar LTDA

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Objeto: Contratação De Serviços A Serem Prestados Na Adequação De Vias Urbanas Em Diversas Localidades, Por Intermédio Do Departamento Municipal De Trânsito De Juazeiro Do Norte/CE
Contratante: Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN
Contratada: Coral Construtora Rodovalho Alencar LTDA
Concorrência pública nº: 2022.12.27.1
Data: 29 de setembro de 2025

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (EXECUTADO)

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	SUB-TOTAIS		13º MEDIÇÃO		14º MEDIÇÃO		15º MEDIÇÃO		16º MEDIÇÃO		17º MEDIÇÃO		18º MEDIÇÃO	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTO DE TERRA	5.107.705,69	28,81%	83.079,48	1,63%	16.424,34	0,32%	21.191,65	0,62%	1.823,62	0,04%	-	0,00%	-	0,00%
2	PISO E DIVISOR DE TRÁFEGO	3.014.848,26	17,01%	133.781,70	4,44%	-	0,00%	-	1,90%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
3	INSTALAÇÕES	204.524,79	1,15%	-	0,00%	-	0,00%	4.052,32	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
4	ELEMENTOS DE CONCRETO ARMADO	520.291,98	2,94%	37.314,86	7,17%	-	0,00%	59.608,88	0,87%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
5	DRENAGEM	3.722.171,24	21,00%	92.966,34	2,50%	146.149,51	3,93%	94.805,18	2,70%	18.956,63	0,51%	-	0,00%	-	0,00%
6	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	4.052.693,26	22,86%	362.288,12	8,94%	-	0,00%	-	6,41%	38.872,68	0,96%	16.053,17	0,40%	35.025,89	0,86%
7	DIVERSOS	1.104.825,33	6,23%	18.035,59	1,63%	692,27	0,06%	992,50	0,51%	850,68	0,08%	350,58	0,03%	485,42	0,04%
VALOR TOTAL		**17.727.060,55**	**100,00%**	**727.466,09**	**4,10%**	**163.266,12**	**0,92%**	**180.650,53**	**1,02%**	**60.503,61**	**0,34%**	**16.403,75**	**0,09%**	**35.511,31**	**0,20%**
VALOR TOTAL ACUMULADO				**5.488.383,83**	**30,96%**	**5.651.649,95**	**31,88%**	**5.832.300,48**	**32,90%**	**5.892.804,09**	**33,24%**	**5.909.207,84**	**33,33%**	**5.944.719,15**	**33,53%**

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	SUB-TOTAIS		19º MEDIÇÃO		20º MEDIÇÃO		21º MEDIÇÃO		22º MEDIÇÃO		MÊS 23		MÊS 24	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTO DE TERRA	5.107.705,69	28,81%	32,54	0,00%	50.305,90	0,98%	79.895,65	0,62%	-	0,62%	2.261.031,82	44,27%	2.261.031,82	44,27%
2	PISO E DIVISOR DE TRÁFEGO	3.014.848,26	17,01%	-	0,00%	312.736,57	10,37%	66.768,31	1,90%	-	1,90%	994.726,10	32,99%	994.726,10	32,99%
3	INSTALAÇÕES	204.524,79	1,15%	-	0,00%	-	0,00%	11.068,19	0,00%	-	0,00%	86.098,50	42,10%	86.098,50	42,10%
4	ELEMENTOS DE CONCRETO ARMADO	520.291,98	2,94%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,87%	-	0,87%	93.438,31	17,96%	93.438,31	17,96%
5	DRENAGEM	3.722.171,24	21,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	2,70%	-	2,70%	1.336.898,92	35,92%	1.336.898,92	35,92%
6	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	4.052.693,26	22,86%	17.777,83	0,44%	13.434,45	0,33%	37.130,81	6,41%	1.704,37	6,41%	343.076,54	8,47%	343.076,54	8,47%
7	DIVERSOS	1.104.825,33	6,23%	8.142,63	0,74%	6.695,00	0,61%	5.000,38	0,51%	18,72	0,51%	470.544,85	42,59%	470.544,85	42,59%
VALOR TOTAL		**17.727.060,55**	**100,00%**	**25.953,00**	**0,15%**	**383.171,92**	**2,16%**	**199.863,34**	**1,13%**	**1.723,09**	**0,01%**	**5.585.815,03**	**31,51%**	**5.585.815,02**	**31,51%**
VALOR TOTAL ACUMULADO				**5.970.672,15**	**33,68%**	**6.353.844,07**	**35,84%**	**6.553.707,41**	**36,97%**	**6.555.430,50**	**36,98%**	**12.141.245,53**	**68,49%**	**17.727.060,55**	**100,00%**

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979

CORAL - Const. Rodovalho Alencar LTDA
Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA-CE
Responsável Técnico

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CERTIDÃO DE MEDIÇÃO

Certifico e atesto para os devidos fins que os serviços que compõem a 22ª medição referente à Contratação De Serviços A Serem Prestados Na Adequação De Vias Urbanas Em Diversas Localidades, Por Intermédio Do Departamento Municipal De Trânsito De Juazeiro Do Norte/CE, de acordo com o Contrato Nº 2023.02.28-0001 na modalidade de Concorrência Pública nº 2022.12.27.1, foram executados regularmente e concluídos, comprovado através de visita técnica "in loco".

Juazeiro do Norte, 31 de julho de 2025

CORAL - Const. Rodovalho Alencar LTDA
Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Eng. Civil - CREA-CE 35060-D
Responsável Técnico

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
DEMUTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS EM DIVERSAS LOCALIDADES, POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAN, JUAZEIRO DO NORTE/CE.

LICITAÇÃO: CONC. PÚBLICA Nº 2022.12.27.01 **B.D.I.:** 20,73%

CONTRATO: DEMUTRAN / CORAL Nº 2023.02.28-0001 **DATA (PERÍODO):** 01/07/2025 a 31/07/2025

22ª MEDIÇÃO

VALOR CONTRATADO	R$	18.509.916,32
VALOR ACUMULADO	R$	6.555.430,50
SALDO ATUAL	R$	11.954.485,82
VALOR DA 22ª MEDIÇÃO	**R$**	**1.723,09**
1ª MEDIÇÃO (08/03/2023 A 24/05/2023)	R$	561.758,78
2ª MEDIÇÃO (25/05/2023 A 23/06/2023)	R$	134.919,50
3ª MEDIÇÃO (24/06/2023 A 23/07/2023)	R$	323.884,48
4ª MEDIÇÃO (24/07/2023 A 20/08/2023)	R$	336.344,67
5ª MEDIÇÃO (21/08/2023 A 24/09/2023)	R$	557.897,95
6ª MEDIÇÃO (25/09/2023 A 30/11/2023)	R$	112.750,81
7ª MEDIÇÃO (01/12/2023 A 26/01/2024)	R$	123.991,62
8ª MEDIÇÃO (27/01/2024 A 29/02/2024)	R$	569.344,54
9ª MEDIÇÃO (01/03/2024 A 27/03/2024)	R$	742.984,24
10ª MEDIÇÃO (28/03/2024 A 19/04/2024)	R$	447.089,92
11ª MEDIÇÃO (22/04/2024 A 25/05/2024)	R$	738.684,37
12ª MEDIÇÃO (26/05/2024 A 28/06/2024)	R$	111.266,86
13ª MEDIÇÃO (29/06/2024 A 26/07/2024)	R$	727.466,09
14ª MEDIÇÃO (27/07/2024 A 31/08/2024)	R$	163.266,12
15ª MEDIÇÃO (01/09/2024 a 30/09/2024)	R$	180.650,53
16ª MEDIÇÃO (01/10/2024 a 31/10/2024)	R$	60.503,61
17ª MEDIÇÃO (01/01/2025 A 31/01/2025)	R$	16.403,75
18ª MEDIÇÃO (01/02/2025 A 31/03/2025)	R$	35.511,31
19ª MEDIÇÃO (01/04/2025 A 30/04/2025)	R$	25.953,00
20ª MEDIÇÃO (01/05/2025 a 31/05/2025)	R$	383.171,92
21ª MEDIÇÃO (01/06/2025 a 30/06/2025)	R$	199.863,34

ORÇAMENTO LICITADO / CONTRATADO							REAJUSTE			MEDIÇÃO DO PERÍODO			ACUMULADOS		
ITEM	COD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	P. UNIT. C/ B.D.I	P. TOTAL C/ B.D.I	PR. UNIT. COM BDI=20,73% E DESCONTO	VALOR DO REAJUSTE	P. TOTAL C/ B.D.I APÓS O REAJUSTE	QTDE	VALOR (R$) - C/ B.D.I	%	QTDE	VALOR (R$) - C/ B.D.I	%
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTO DE TERRA**					**R$ 4.260.847,44**		**R$ 921.318,25**	**R$ 5.195.790,30**		**R$ -**	**0,00%**		**R$ 585.642,05**	**13,74%**
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	48,00	R$ 181,63	R$ 8.718,24	R$ 219,63	R$ 1.824,20	R$ 10.542,44	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
1.2	C1062	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M2	20.400,00	R$ 23,10	R$ 471.240,00	R$ 29,02	R$ 102.815,68	R$ 574.055,68	0,00	R$ -	0,00%	5212,32	R$ 133.243,64	23,21%
1.3	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	300,00	R$ 305,37	R$ 91.611,00	R$ 360,14	R$ 13.024,94	R$ 104.635,94	0,00	R$ -	0,00%	70,20	R$ 21.877,59	20,91%
1.4	C2939	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO	M2	30.000,00	R$ 13,45	R$ 403.500,00	R$ 15,90	R$ 73.297,93	R$ 476.797,93	0,00	R$ -	0,00%	84,20	R$ 1.132,49	0,24%
1.5	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	6.000,00	R$ 11,75	R$ 70.500,00	R$ 13,85	R$ 8.733,08	R$ 79.233,08	0,00	R$ -	0,00%	2904,90	R$ 36.372,90	45,91%

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

CORAL - Const. Rodovia Alencar LTDA
Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Eng. Civil - CREA-CE
Responsável Técnico

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
DEMUTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS EM DIVERSAS LOCALIDADES, POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAN, JUAZEIRO DO NORTE/CE.

LICITAÇÃO: CONC. PÚBLICA Nº 2022.12.27.01 **B.D.I:** 20,73%

CONTRATO: DEMUTRAN / CORAL Nº 2023.02.28-0001 **DATA (PERÍODO):** 01/07/2025 a 31/07/2025

VALOR CONTRATADO	R$	18.509.916,32
VALOR ACUMULADO	R$	6.555.430,50
SALDO ATUAL	R$	11.954.485,82
VALOR DA 22ª MEDIÇÃO	**R$**	**1.723,09**

22ª MEDIÇÃO

1.6	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	10.000,00	R$	54,84	R$	548.400,00	R$	64,82	R$	99.423,59	R$	647.823,59	0,00	R$	-	0,00%	630,89	R$	40.518,25	6,25%
1.7	C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	M3	10.000,00	R$	6,51	R$	65.100,00	R$	7,57	R$	10.310,26	R$	75.410,26	0,00	R$	-	0,00%	282,46	R$	1.838,79	2,44%
1.8	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	1.000,00	R$	35,18	R$	35.180,00	R$	41,58	R$	6.287,85	R$	41.467,85	0,00	R$	-	0,00%	17,43	R$	613,30	1,48%
1.9	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	1.000,00	R$	125,45	R$	125.450,00	R$	189,97	R$	52.119,58	R$	177.569,58	0,00	R$	-	0,00%	392,74	R$	62.208,99	35,03%
1.10	C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	30.000,00	R$	4,09	R$	122.700,00	R$	5,46	R$	40.468,86	R$	163.168,86	0,00	R$	-	0,00%	1534,19	R$	7.690,82	4,71%
1.11	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	30.000,00	R$	28,44	R$	853.200,00	R$	37,92	R$	276.503,21	R$	1.129.703,21	0,00	R$	-	0,00%	2113,32	R$	72.342,33	6,40%
1.12	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	10.000,00	R$	106,89	R$	1.068.900,00	R$	124,71	R$	160.489,51	R$	1.229.389,51	0,00	R$	-	0,00%	1025,49	R$	110.213,26	8,96%
1.13	C4814	ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	2.000,00	R$	98,77	R$	197.540,00	R$	126,24	R$	54.945,02	R$	252.485,02	0,00	R$	-	0,00%	15,00	R$	1.893,64	0,75%
1.14	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	16.020,00	R$	12,41	R$	198.808,20	R$	14,68	R$	21.074,54	R$	233.507,35	0,00	R$	-	0,00%	6632,80	R$	95.696,05	40,98%
2.0		**PISOS E DIVISOR DE TRÁFEGO**					**R$**	**3.190.736,32**			**R$**	**372.191,94**	**R$**	**3.709.619,42**		**R$**	**-**	**0,00%**		**R$**	**1.025.396,06**	**32,14%**
2.1	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	12.000,00	R$	27,36	R$	328.320,00	R$	33,63	R$	60.556,22	R$	388.876,22	0,00	R$	-	0,00%	3954,39	R$	118.297,55	30,42%
2.2	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	12.000,00	R$	48,76	R$	585.120,00	R$	60,68	R$	119.822,86	R$	704.942,86	0,00	R$	-	0,00%	3955,90	R$	216.802,21	30,75%
2.3	COMP 03 - DEMUTRAM	DIVISOR DE TRÁFEGO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO (50x30X70) cm² INLUINDO PINTURA	UN	2.000,00	R$	227,11	R$	454.220,00	R$	275,22	R$	96.219,45	R$	550.439,45	0,00	R$	-	0,00%	0,00	R$	-	0,00%
2.4	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	16.741,00	R$	68,32	R$	1.143.745,12	R$	87,65	R$	36,78	R$	1.279.110,06	0,00	R$	-	0,00%	8005,09	R$	662.265,01	51,78%
2.5	C2933	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO	M2	5.040,00	R$	23,28	R$	117.331,20	R$	27,07	R$	5.496,69	R$	134.190,89	0,00	R$	-	0,00%	1117,99	R$	28.031,29	20,89%
2.6	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	10.000,00	R$	56,20	R$	562.000,00	R$	65,21	R$	90.059,94	R$	652.059,94	0,00	R$	-	0,00%	0,00	R$	-	0,00%
3.0		**INSTALAÇÕES**					**R$**	**175.828,70**			**R$**	**28.696,09**	**R$**	**204.524,79**		**R$**	**-**	**0,00%**		**R$**	**32.327,80**	**18,39%**
3.1	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	100,00	R$	196,75	R$	19.675,00	R$	212,80	R$	1.460,24	R$	21.135,24	0,00	R$	-	0,00%	15,00	R$	3.047,53	14,42%
3.2	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	1.000,00	R$	17,41	R$	17.410,00	R$	15,20	-R$	1.913,06	R$	15.496,94	0,00	R$	-	0,00%	395,40	R$	6.307,07	40,70%
3.3	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	1.000,00	R$	25,51	R$	25.510,00	R$	30,93	R$	5.387,02	R$	30.897,02	0,00	R$	-	0,00%	6,00	R$	153,06	0,50%
3.4	C2157	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	UN	50,00	R$	53,69	R$	2.684,50	R$	70,95	R$	863,01	R$	3.547,51	0,00	R$	-	0,00%	0,00	R$	-	0,00%
3.5	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	50,00	R$	34,60	R$	1.730,00	R$	41,75	R$	350,30	R$	2.080,30	0,00	R$	-	0,00%	1,00	R$	34,60	1,66%

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

CORAL - Const. Rodovalho Avencar LTDA
Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA-CE
Responsável Técnico

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
DEMUTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS EM DIVERSAS LOCALIDADES, POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAN, JUAZEIRO DO NORTE/CE.

LICITAÇÃO: CONC. PÚBLICA Nº 2022.12.27.01 **B.D.I:** 20,73%

CONTRATO: DEMUTRAN / CORAL Nº 2023.02.28-0001 **DATA (PERÍODO):** 01/07/2025 a 31/07/2025

VALOR CONTRATADO	R$ 18.509.916,32
VALOR ACUMULADO	R$ 6.555.430,50
SALDO ATUAL	R$ 11.954.485,82
VALOR DA 22ª MEDIÇÃO	**R$ 1.723,09**

22ª MEDIÇÃO

3.6	C2848	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DO HIDRÔMETRO	UN	50,00	R$ 38,25	R$ 1.912,50	R$ 43,95	R$ 284,87	R$ 2.197,37	0.00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
3.7	C4967	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG. H= 8,00M. PESO APROXIMADO 400KG	UN	50,00	R$ 871,21	R$ 43.560,50	R$ 1.078,24	R$ 10.351,57	R$ 53.912,07	0.00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
3.8	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	1.000,00	R$ 10,08	R$ 10.080,00	R$ 12,16	R$ 1.633,14	R$ 11.713,14	0.00	R$ -	0,00%	1000,00	R$ 11.713,15	**100,00%**
3.9	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65. POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM. FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	90,00	R$ 555,58	R$ 50.002,20	R$ 690,52	R$ 9.580,85	R$ 59.583,05	0.00	R$ -	0.00%	19.00	R$ 10.556,02	17.72%
3.10	COMP. 4 - DEMUTRAN	CÉLULA FOTOELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00	R$ 65,28	R$ 3.264,00	R$ 80,13	R$ 698,15	R$ 3.962,15	0.00	R$ -	0.00%	7,00	R$ 516,37	13,03%
4.0	**ELEMENTOS DE CONCRETO ARMADO**					**R$ 503.783,61**		**R$ 16.508,37**	**R$ 520.291,98**		**R$ -**	**0,00%**		**R$ 333.415,38**	**66,18%**
4.1	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	416,00	R$ 542,92	R$ 225.854,72	R$ 677,65	R$ 12.913,75	R$ 238.768,47	0.00	R$ -	0.00%	229.75	R$ 141.660,27	59,33%
4.2	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	416,00	R$ 180,11	R$ 74.925,76	R$ 211,62	R$ 3.019,78	R$ 77.945,54	0.00	R$ -	0.00%	229.75	R$ 45.338,11	58,17%
4.3	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	153,00	R$ 120,01	R$ 18.361,53	R$ 153,36	R$ 708,80	R$ 19.070,33	0.00	R$ -	0.00%	99.96	R$ 14.038,22	73,61%
4.4	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	11.440,00	R$ 16,14	R$ 184.641,60	R$ 15,40	-R$ 133,96	R$ 184.507,64	0.00	R$ -	0.00%	8388.33	R$ 132.378,78	71,75%
5.0	**DRENAGEM**					**R$ 3.419.249,28**		**R$ 302.921,96**	**R$ 3.722.171,24**		**R$ -**	**0,00%**		**R$ 1.048.373,41**	**30,66%**
5.1	COMP. 2 - DEMUTRAN	CANALETA PARA PASSAGEM DE NÍVEL URBANA C/ CONCRETO PRÉ-MOLDADO 30 MPA EM DIMENSÕES 45X35X100CM	M	4.000,00	R$ 599,25	R$ 2.397.000,00	R$ 611,50	R$ 39.066,49	R$ 2.436.066,49	0.00	R$ -	0,00%	1519.50	R$ 919.230,24	37,73%
5.2	C4838	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (60x 60x60cm), FUNDO DE CONCRETO. EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UN	100,00	R$ 275,28	R$ 27.528,00	R$ 310,26	R$ 3.358,21	R$ 30.886,21	0.00	R$ -	0.00%	4.00	R$ 1.101,12	3,57%
5.3	C4898	GRADE DE RETENÇÃO DE SÓLIDOS EM FERRO CHATO, COM BARRAS DE 10MMX40MM (1.1/4"x1/2") COM ESPAÇAMENTO E=20MM	M2	100,00	R$ 1.524,39	R$ 152.439,00	R$ 1.722,78	R$ 19.839,44	R$ 172.278,44	0.00	R$ -	0,00%	1.00	R$ 1.722,78	1,00%
5.4	C3112	SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L=1,00m/E=0,08m	M	2.236,00	R$ 61,98	R$ 138.587,28	R$ 74,98	R$ 442,05	R$ 139.029,33	0.00	R$ -	0,00%	1204.10	R$ 80.976,19	58,24%

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

CORAL - Const. Rodoviária Alencar LTDA
Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Eng. Civil - CREA-CE
Responsável Técnico

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
DEMUTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS EM DIVERSAS LOCALIDADES, POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAN, JUAZEIRO DO NORTE/CE.

LICITAÇÃO: CONC. PÚBLICA Nº 2022.12.27.01 **B.D.I.:** 20,73%

CONTRATO: DEMUTRAN / CORAL Nº 2023.02.28-0001 **DATA (PERÍODO):** 01/07/2025 a 31/07/2025

VALOR CONTRATADO	R$ 18.509.916,32
VALOR ACUMULADO	R$ 6.555.430,50
SALDO ATUAL	R$ 11.954.485,82
VALOR DA 22ª MEDIÇÃO	**R$ 1.723,09**

22ª MEDIÇÃO

5.5	C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	4.000,00	R$ 62,08	R$ 248.320,00	R$ 82,42	R$ 77.917,99	R$ 326.237,99	0,00	R$ -	0,00%	440,80	R$ 32.874,05	10,08%
5.6	C4783	TAMPA EM CONCRETO ARMADO. ESPESSURA 0,15M	M2	50,00	R$ 257,90	R$ 12.895,00	R$ 291,52	R$ 1.680,95	R$ 14.575,95	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
5.7	C2601	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=200mm (8")	M	4.000,00	R$ 110,62	R$ 442.480,00	R$ 150,77	R$ 160.616,83	R$ 603.096,83	0,00	R$ -	0,00%	82,70	R$ 12.469,03	2,07%
6.0		**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**				**R$ 4.052.434,93**		**R$ 258,33**	**R$ 4.052.693,26**		**R$ 1.704,37**	**0,04%**		**R$ 3.366.540,17**	**83,07%**
6.1	00001518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA - BDI = 15,00	T	6.514,74	R$ 571,70	R$ 3.724.478,69	R$ 599,58	R$ 236,10	R$ 3.724.714,79	2,61	R$ 1.561,96	0,04%	5340,08	R$ 3.088.707,01	82,92%
6.2	COMP. 01 - DEMUTRAN	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESP.=5cm	M2	35.436,00	R$ 6,74	R$ 238.838,64	R$ 7,55	R$ 0,19	R$ 238.838,83	10,20	R$ 76,99	0,03%	30030,32	R$ 209.704,66	**87,80%**
6.3	COMP. 07 - DEMUTRAN	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESP.=3cm	M2	15.580,00	R$ 5,72	R$ 89.117,60	R$ 6,41	R$ 22,04	R$ 89.139,64	10,20	R$ 65,42	0,07%	11787,08	R$ 68.128,50	76,43%
7.0		**DIVERSOS**				**R$ 950.224,95**		**R$ 154.600,38**	**R$ 1.104.825,33**		**R$ 18,72**	**0,00%**		**R$ 163.735,63**	**17,23%**
7.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	67.085,00	R$ 1,56	R$ 104.652,60	R$ 1,84	-R$ 2,45	R$ 104.650,15	10,20	R$ 18,72	0,02%	42796,30	R$ 74.213,86	70,92%
7.2	C0229	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2,50M.EXCETO PALMÁCEAS	UN	300,00	R$ 59,51	R$ 17.853,00	R$ 71,50	R$ 3.596,28	R$ 21.449,28	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
7.3	C1429	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS. INCLUSIVE MATERIAL	M2	2.400,00	R$ 15,53	R$ 37.272,00	R$ 18,26	R$ 6.472,92	R$ 43.744,92	0,00	R$ -	0,00%	168,47	R$ 3.001,38	6,86%
7.4	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	1.765,00	R$ 5,99	R$ 10.572,35	R$ 6,99	R$ 211,84	R$ 10.784,19	0,00	R$ -	0,00%	929,36	R$ 5.908,19	54,79%
7.5	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	500,00	R$ 70,22	R$ 35.110,00	R$ 77,01	R$ 3.396,83	R$ 38.506,83	0,00	R$ -	0,00%	0,00	R$ -	0,00%
7.6	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	500,00	R$ 91,40	R$ 45.700,00	R$ 94,48	R$ 1.489,23	R$ 47.189,23	0,00	R$ -	0,00%	18,00	R$ 1.648,28	3,49%
7.7	COMP. 6 - DEMUTRAN	LETREIRO EM CAIXA DE ZINCO. LARG. =0,30m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	500,00	R$ 1.072,57	R$ 536.285,00	R$ 1.291,67	R$ 108.604,58	R$ 644.889,58	0,00	R$ -	0,00%	10,32	R$ 12.383,53	1,92%
7.8	C4727	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M. MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	600,00	271,30	R$ 162.780,00	R$ 346,13	R$ 30.831,15	R$ 193.611,15	0,00	R$ -	0,00%	233,00	R$ 66.580,39	34,39%
		VALOR TOTAL (C/ B.D.I - 20,73%)				**R$ 16.553.185,23**		**R$ 1.796.495,32**	**R$ 18.509.916,32**		**R$ 1.723,09**	**0,01%**		**R$ 6.555.430,50**	**35,42%**

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

CORAL - Const. Rodoviária Alencar LTDA
Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Eng. Civil - CREA-CE
Responsável Técnico

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

DEMUTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS EM DIVERSAS LOCALIDADES, POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAN, JUAZEIRO DO NORTE/CE.

CONTRATO: DEMUTRAN / CORAL Nº 2023.02.28-0001

DATA (PERÍODO): 01/07/2025 A 31/07/2025

MEMORIAL DE CÁLCULO - 22ª MEDIÇÃO

LOCALIZAÇÃO / BAIRRO / RUA / AV.		RESPECTIVOS ITENS AOS SERVIÇOS DA PLANILHA DE MEDIÇÃO														
		1.6	1.9	1.10	1.11	1.14	2.1	2.2	3.2	3.8	3.10	6.1	6.2	6.3	7.1	7.3
Nº	QUANTITATIVO / TOTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,61	10,20	10,20	10,20	0,00
01.0	RUA PAIZINHO SABIA															
01.1	=(10,2+10,2)*0,1277											2,61				
01.2	=6,8*1,5												10.20			
01.3	=6,8*1,5													10,20		
01.4	=6,8*1,5														10.20	

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 41979-D

CORAL - Const. Rodoviária Alencar LTDA.
Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA
Responsável Técnico

ORDEM DE SERVIÇO

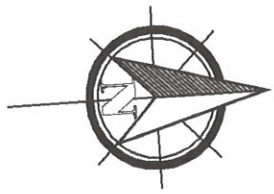
N° DA ORDEM DE SERVIÇO	**MODALIDADE DA LICITAÇÃO**
09.07.2025-01	CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2022.12.27.1
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
N° DO CONTRATO	**DATA DO CONTRATO**
2023.02.28.0001	28 DE FEVEREIRO DE 2023
CONTRATADO (A)	
CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	
ENDEREÇO:	
AV. SENADOR VIRGILIO TAVORA, Nº 1701, SALA 408, BAIRRO ALDEOTA, CEP: 60.170-251, FORTALEZA- CE	
N° DO CNPJ / CPF	**N° DO TELEFONE/FAX**
07.195.191/0001-33	(85) 3261-0915
AUTORIZO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS:	
OBRAS PARA ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS, POR INTERMÉDIO DO DEMUTRAN - JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO E CROQUI EM ANEXO. LOCALIZADO NO(A) RUA CICERA PATRICA.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO	**VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO**
30 DE DEZEMBRO DE 2025	28 DE FEVEREIRO DE 2023 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Juazeiro do Norte/CE, 9 de julho de 2025.

Sr. Igo Proença Alencar

CNPJ: 07.195.191/0001-33
CORAL - CONSTRUTORA
RODOVALHO ALENCAR LTDA
CONTRATADA

Claudio Sergei Luz e Silva
Port. 0495/2025
Secretaria Municipal de Segurança
Pública e Cidadania
CNPJ: 02.628.917/0001-60
CONTRATANTE



RUA ELEOTÉRIO TAVARES DE LIRA

RUA CICERA PATRICIA DA COSTA

LOMBADA

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA: 6,80m X 1,50m X 0,08m

OBS.: REALIZADO DUAS CAMADAS - UMA COM 5CM E OUTRA COM 3CM

CORAL - Const. Carvalho Alencar LTDA

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Eng. Civil - CREA-CE 25066-D
Responsável Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

ID: 01	**LOCALIDADE:** RUA CICERA PATRICIA DA COSTA	**BAIRRO:** LEANDRO BEZERRA	**PRANCHA:** 1/1
SERVIÇO EXECUTADO: LOMBADA		**DATA:** 18/07/2025	
RESP. MEDIÇÃO: HEITOR	**DESENHO:** ABNADABE	**COORDENADAS UTM** **LONG.:** 467422 **LAT.:** 9202130	**ENG. RESP.:** Diogenes C. Rodrigues Engenheiro Civil CREA 44978/CE

PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE

Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS

ID	ENDEREÇO	BAIRRO
1	RUA CICERA PATRICA	LEANDRO BEZERRA DE MENEZES

TRECHO

ENCONTRO COM A RUA ELEOTERIO TAVARES DE LIRA

SERVIDOR RESPONSÁVEL DA MEDIÇÃO

HEITOR E PHILIPPE

DATA MEDIÇÃO

18/07/2025

EMPRESA EXECUTORA

CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
CNPJ: 07.195191/0001-33

CONTRATO

N° 2023.02.28-0001

ORÇAMENTO

ID:	D1	RUA CICERA PATRICIA DA COSTA						
ITEM	COD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	P. UNIT. C/ B.D.I		P. TOTAL C/ B.D.I	
6.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							
6.1	00001518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA - BDI = 15,00	T	2,61	R$	599,58	R$	1.561,96
6.2	COMP 01 - DEMUTRAM	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESP.=5cm	M2	10,20	R$	7,55	R$	76,99
6.3	COMP 07 - DEMUTRAM	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESP.=3cm	M2	10,20	R$	6,41	R$	65,42
7.0	DIVERSOS							
7.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	10,20	R$	1,84	R$	18,72
					TOTAL		R$	1.723,09

CORAL - Const. Rodovalho Alencar LTDA
Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA-CE
Responsável Técnico

MAPA DE SITUAÇÃO



REGISTRO FOTOGRÁFICO



FOTO 01

CORAL - Const. Rodrigalho Avencar LTDA

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Eng. Civil - CREA-CE 35605-D
Responsável Técnico

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979

CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

DIÁRIO DE OBRA

CONTRATO:	2023.02.28-0001
CONTRATANTE:	PREF. MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
ÓRGÃO FISCALIZADOR:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS EM DIVERSAS LOCALIDADES, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
DATA O.S.:	08/03/2023
PRAZO + ADITIVO:	905
MEDIÇÃO:	22
PERÍODO DA MEDIÇÃO:	01/07/2025 a 31/07/2025

CORAL

PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 22 - CONT. 2023.02.28-0001

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
01/07/2025	905	846	59	BOM	terça-feira

SEM SERVIÇOS EXECUTADOS NO DIA (CONTRATO EXECUTADO CONFORME DEMANDA)

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 22 - CONT. 2023.02.28-0001

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
02/07/2025	905	847	58	BOM	quarta-feira

SEM SERVIÇOS EXECUTADOS NO DIA (CONTRATO EXECUTADO CONFORME DEMANDA)

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 22 - CONT. 2023.02.28-0001

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
03/07/2025	905	848	57	BOM	quinta-feira

SEM SERVIÇOS EXECUTADOS NO DIA (CONTRATO EXECUTADO CONFORME DEMANDA)

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 22 - CONT. 2023.02.28-0001

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
04/07/2025	905	849	56	BOM	sexta-feira

SEM SERVIÇOS EXECUTADOS NO DIA (CONTRATO EXECUTADO CONFORME DEMANDA)

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 22 - CONT. 2023.02.28-0001

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
05/07/2025	905	850	55	BOM	sábado

DESCANSO REMUNERADO

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 22 - CONT. 2023.02.28-0001

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
06/07/2025	905	851	54	BOM	domingo

DESCANSO REMUNERADO

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 22 - CONT. 2023.02.28-0001

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
07/07/2025	905	852	53	BOM	segunda-feira

SEM SERVIÇOS EXECUTADOS NO DIA (CONTRATO EXECUTADO CONFORME DEMANDA)

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 22 - CONT. 2023.02.28-0001

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
08/07/2025	905	853	52	BOM	terça-feira

SEM SERVIÇOS EXECUTADOS NO DIA (CONTRATO EXECUTADO CONFORME DEMANDA)

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 22 - CONT. 2023.02.28-0001

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
09/07/2025	905	854	51	BOM	quarta-feira

SEM SERVIÇOS EXECUTADOS NO DIA (CONTRATO EXECUTADO CONFORME DEMANDA)

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 22 - CONT. 2023.02.28-0001

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
10/07/2025	905	855	50	BOM	quinta-feira

SEM SERVIÇOS EXECUTADOS NO DIA (CONTRATO EXECUTADO CONFORME DEMANDA)

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 22 - CONT. 2023.02.28-0001

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
11/07/2025	905	856	49	BOM	sexta-feira

SEM SERVIÇOS EXECUTADOS NO DIA (CONTRATO EXECUTADO CONFORME DEMANDA)

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 22 - CONT. 2023.02.28-0001

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
12/07/2025	905	857	48	BOM	sábado

DESCANSO REMUNERADO

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 22 - CONT. 2023.02.28-0001

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
13/07/2025	905	858	47	BOM	domingo

DESCANSO REMUNERADO

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 22 - CONT. 2023.02.28-0001

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
14/07/2025	905	859	46	BOM	segunda-feira

SEM SERVIÇOS EXECUTADOS NO DIA (CONTRATO EXECUTADO CONFORME DEMANDA)

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 22 - CONT. 2023.02.28-0001

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
15/07/2025	905	860	45	BOM	terça-feira

SEM SERVIÇOS EXECUTADOS NO DIA (CONTRATO EXECUTADO CONFORME DEMANDA)

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 22 - CONT. 2023.02.28-0001

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
16/07/2025	905	861	44	BOM	quarta-feira

SEM SERVIÇOS EXECUTADOS NO DIA (CONTRATO EXECUTADO CONFORME DEMANDA)

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 22 - CONT. 2023.02.28-0001

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
17/07/2025	905	862	43	BOM	quinta-feira

SEM SERVIÇOS EXECUTADOS NO DIA (CONTRATO EXECUTADO CONFORME DEMANDA)

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 22 - CONT. 2023.02.28-0001

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
18/07/2025	905	863	42	BOM	sexta-feira

RUA CICERA PATRICIA DA COSTA
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) P/PAVIMENTACAO ASFALTICA
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESP.=5cm
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESP.=3cm
LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA



Figura 01:
RUA CICERA PATRICIA DA COSTA

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 22 - CONT. 2023.02.28-0001

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
19/07/2025	905	864	41	BOM	sábado

DESCANSO REMUNERADO

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 22 - CONT. 2023.02.28-0001

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
20/07/2025	905	865	40	BOM	domingo

DESCANSO REMUNERADO

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 22 - CONT. 2023.02.28-0001

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
21/07/2025	905	866	39	BOM	segunda-feira

SEM SERVIÇOS EXECUTADOS NO DIA (CONTRATO EXECUTADO CONFORME DEMANDA)

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 22 - CONT. 2023.02.28-0001

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
22/07/2025	905	867	38	BOM	terça-feira

FERIADO MUNICIPAL (ANIVERSÁRIO DE JUAZEIRO DO NORTE)

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 22 - CONT. 2023.02.28-0001

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
23/07/2025	905	868	37	BOM	quarta-feira

SEM SERVIÇOS EXECUTADOS NO DIA (CONTRATO EXECUTADO CONFORME DEMANDA)

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 22 - CONT. 2023.02.28-0001

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
24/07/2025	905	869	36	BOM	quinta-feira

SEM SERVIÇOS EXECUTADOS NO DIA (CONTRATO EXECUTADO CONFORME DEMANDA)

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 22 - CONT. 2023.02.28-0001

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
25/07/2025	905	870	35	BOM	sexta-feira

SEM SERVIÇOS EXECUTADOS NO DIA (CONTRATO EXECUTADO CONFORME DEMANDA)

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 22 - CONT. 2023.02.28-0001

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
26/07/2025	905	871	34	BOM	sábado

DESCANSO REMUNERADO

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 22 - CONT. 2023.02.28-0001

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
27/07/2025	905	872	33	BOM	domingo

DESCANSO REMUNERADO

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 22 - CONT. 2023.02.28-0001

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
28/07/2025	905	873	32	BOM	segunda-feira

SEM SERVIÇOS EXECUTADOS NO DIA (CONTRATO EXECUTADO CONFORME DEMANDA)

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 22 - CONT. 2023.02.28-0001

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
29/07/2025	905	874	31	BOM	terça-feira

SEM SERVIÇOS EXECUTADOS NO DIA (CONTRATO EXECUTADO CONFORME DEMANDA)

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 22 - CONT. 2023.02.28-0001

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
30/07/2025	905	875	30	BOM	quarta-feira

SEM SERVIÇOS EXECUTADOS NO DIA (CONTRATO EXECUTADO CONFORME DEMANDA)

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA - RDO 22 - CONT. 2023.02.28-0001

Data	Prazo + Aditivo	Prazo decorrido	Prazo Restante	Tempo	Dia da semana
31/07/2025	905	876	29	BOM	quinta-feira

SEM SERVIÇOS EXECUTADOS NO DIA (CONTRATO EXECUTADO CONFORME DEMANDA)

Deógenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE 44979-D

Paulo Adriano de Almeida Magalhães
Engº Civil - CREA - CE 8966 - D
Coral Construtora Rodovalho Alencar

RELATÓRIO MENSAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho – PCMAT

OBRA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS EM DIVERSAS LOCALIDADES, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

CONTRATO: 2023.02.28-0001

22ª MEDIÇÃO – PERÍODO: **01/07/2025 a 31/07/2025**

a) ACIDENTES DE TRABALHO
Não foram registrados acidentes de trabalho neste período.

b) FISCALIZAÇÃO DA D.R.T.
Neste período não houve inspeção à obra pela Delegacia Regional do Trabalho.

c) PCMAT
Foram cumpridas todas as exigências da NR-18, tais como:

C.1) Utilização de E.P.I.s por todos os funcionários da obra.
C.2) O canteiro de obras está em atendimento às normas de segurança.
C.3) A obra está contemplada com placas de sinalização e advertência contra acidentes de trabalho.

Juazeiro do Norte-CE, 31 de julho de 2025

CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

Engº. Paulo Adriano de Almeida Magalhães
CREA N.º 8966-D/CE

CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

CONTRATO Nº 2023.02.28-0001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS EM DIVERSAS LOCALIDADES, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

DOCUMENTAÇÃO ANEXA:

- PCMSO
- PGR

22º MEDIÇÃO

R$ 1.723,09

AV. SEN. VIRGÍLIO TÁVORA, 1701 – SALA 408
FONE/FAZ (85) 3261 – 0915
CNPJ 07.195.191/0001-33 – CGF 06.002744-4
CEP 60170-251 – Aldeota – Fortaleza - CE

PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Juazeiro do Norte-CE; 02/01/2025 a 31/12/2025

DOCUMENTO PARA USO INTERNO – REPRODUÇÃO PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA
CORAL – Construtora Rodovalho Alencar

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS EM DIVERSAS LOCALIDADES POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE.

CONTRATO Nº. 2023.02.28.0001

RESPONSÁVEL TÉCNICO
KELLYANE CUNHA DE MIRANDA
Médica Responsável pelo PCMSO
CPF: 688.507.513-20
CRM: 12039

DOCUMENTO PARA USO INTERNO – REPRODUÇÃO PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA
CORAL – Construtora Rodovalho Alencar

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA 4
2. INTRODUÇÃO 5
3. OBJETIVO 5
4. RESPONSABILIDADES 6
4.1 DO EMPREGADOR 6
4.2 DO EMPREGADO 6
4.3 MÉDICO COORDENADOR 6
5. DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA 7
6. PARÂMETROS PARA APTIDÃO À FUNÇÃO 9
7. PRIMEIROS SOCORROS 10
8. PROCEDIMENTOS PARA CASO DE ACIDENTE 10
9. CAT – COMUNICADO DE ACIDENTE DE TRABALHO 10
10. RELATÓRIO ANUAL 10
11. REGISTRO E ARQUIVO DE INFORMAÇÕES 11
12. MÃO DE OBRA 12
13. FATORES DE RISCO x EXAMES OCUPACIONAIS x PERIODICIDADE 15
14. ATIVIDADES DO PCMSO 38
15. ATENDIMENTO HOSPITALAR 39
16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO 39
17. RESPONSÁVEIS LEGAIS PELO PROGRAMA 39

DOCUMENTO PARA USO INTERNO – REPRODUÇÃO PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA
CORAL – Construtora Rodovalho Alencar

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão social: Construtora Rodovalho Alencar LTDA		**Nome de fantasia: CORAL**	**CNPJ: 07.195.191/0001-33**
Endereço: AV. Senador Virgílio Távora, N° 1701, Sala 408			**CEP: 60.170.251**
Bairro: Aldeota	**Cidade: Fortaleza**		**Estado: CE**
Telefone: (85) 9.9111-5721	**E-mail: ccoralconstrutora@hotmail.com**		
C.N.A.E.: 42.11-1	**Grau de Risco (NR 4): 4**	**Ramo de atividade: Construção de Rodovias e Ferrovias**	
Total de Trabalhadores: 607	**Homens: 586**	**Mulheres: 21**	**Menores 18 anos: 00**
SESMT: Sim	**CIPA: Sim**	**Número de membros: 11**	
Responsável pela Empresa	**Nome: Ivo Alencar de Freitas**		
	Cargo: Diretor Financeiro	**Cargo: Diretor Financeiro**	
	E-mail: ivo.alencar50@gmail.co		
Responsável Técnico	**Nome: Rutherlan Grangeiro Henrique**		
	Cargo: Eng° de Segurança do Trabalho	**Telefone: (88) 99730-0605**	
	E-mail: rutherlan@construtoracoral.eng.br		

2. INTRODUÇÃO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) consiste de um conjunto de medidas realizadas no âmbito da saúde e segurança do trabalho, com o intuito de prevenir e controlar agravos de origem ocupacional que estejam afetando ou possam afetar a integridade dos colaboradores. As suas diretrizes estão dispostas na Norma Regulamentadora N° 07, aprovada pela Portaria N° 3.214, de 8/06/78, do Ministério do Trabalho, Redação dada pela Portaria SEPRT n.º 6.734, de 10 de março de 2020.

As ações abrangem avaliações clínicas, exames complementares, decisões técnicas e administrativas, palestras, treinamentos e campanhas de vacinação. Durante a implantação, haverá acompanhamento sistemático da saúde dos colaboradores, conforme especificado no corpo deste documento, podendo ocorrer alteração da estratégia inicialmente proposta sempre que implique em ganho de qualidade de vida.

3. OBJETIVO

- Rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- Detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- Definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- Subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
- Subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- Subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- Subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
- Subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
- Acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
- Subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;
- Subsidiar ações de readaptação profissional;
- Controlar da imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.

4. RESPONSABILIDADES

4.1 DO EMPREGADOR

- Aprovar e garantir a execução do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia.
- Garantir os recursos financeiros para a efetiva implementação do PCMSO, inclusive custeando, sem ônus para o servidor, todos os procedimentos relacionados ao Programa.
- Fornecer as informações necessárias à elaboração e execução do PCMSO.
- Convocar os colaboradores para os exames médicos ocupacionais sempre que for necessário (Departamento de Recursos Humanos).
- Garantir a liberação dos servidores para os procedimentos previstos no PCMSO junto ao Médico do Trabalho.
- Exigir dos servidores o cumprimento das solicitações do Médico do Trabalho;
- Emitir Registro de Acidente de Trabalho (Departamento de Recursos Humanos) quando solicitado pelo Médico Coordenador do PCMSO;
- Inexistindo médico do trabalho na localidade o empregador poderá contratar médico de outra especialidade para coordenar o PCMSO.

4.2 DO EMPREGADO

- Colaborar com a execução do PCMSO, constituindo-se ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento do disposto neste Programa;
- Submeter-se aos exames médicos previstos no PCMSO;
- Cumprir as orientações médicas decorrentes da avaliação de sua saúde;
- Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Órgão.
- Comunicar, imediatamente, ao Médico Coordenador, quando acometido por problemas de saúde.

4.3 MÉDICO COORDENADOR

- Coordenar o PCMSO;
- Supervisionar diretamente a execução do PCMSO;
- Sendo verificada a exposição excessiva a agentes listados no Quadro 1 do Anexo I da NR 07, o médico do trabalho responsável pelo PCMSO deve informar o fato aos

responsáveis pelo PGR para reavaliação dos riscos ocupacionais e das medidas de prevenção;

- O médico responsável pelo PCMSO, caso observe inconsistências no inventário de riscos da organização, deve reavaliá-las em conjunto com os responsáveis pelo PGR;
- Dar ciência das doenças ocupacionais ao departamento de Recursos Humanos para que seja emitido Registro de Acidente de Trabalho;
- Prestar esclarecimentos, quando solicitado, sobre os problemas de saúde ocupacional dos servidores, respeitando o princípio ético do sigilo médico;
- Realizar os exames médicos previstos para o PCMSO: admissionais, periódicos, mudança de risco, retorno ao trabalho e demissionais, ou selecionar e orientar profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas;
- Zelar pela padronização dos exames médicos ocupacionais a fim de que o servidor tenha o mesmo padrão de atendimento independente da unidade em que estiver lotado;
- Fornecer ao Órgão informações referentes a profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados para a realização dos exames complementares previstos no PCMSO;
- Solicitar o afastamento do servidor do trabalho ou da exposição ao risco quando constatada doença profissional e relatar quais medidas específicas de controle do fator causal podem ser adotadas.

5. DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Os Exames Médicos Ocupacionais tem por objetivo a avaliação.

- Da saúde no aspecto geral;
- Da capacidade laborativa;
- Das possíveis repercussões do trabalho sobre a saúde;

No momento do exame o médico examinador observa a história pregressa do colaborador através de anamnese clínica e ocupacional. Sem descuidar dos aspectos gerais. Especial atenção deve ser dispensada aos seguintes itens:

- Exame dermatológico;
- Exame pulmonar e cardíaco;
- Exame da coluna vertebral;

- Habitualidade do fumo, álcool e drogas;
- Histórico de dores nos membros superiores;
- Teste oftalmológico;
- Exame auditivo (percepção de alterações durante a entrevista)
- Rastreamento e controle de doenças não transmissível, como hipertensão arterial sistêmica, diabetes, dislipidemia e obesidade, bem como comportamentos de riscos tabagismo, Sedentarismo e etilismo;

O PCMSO deve incluir a realização obrigatória dos exames médicos:

- **Admissional:** Deverá ser realizado antes que o trabalhador assuma suas atividades;
- **Periódico:** Deve ser realizado de acordo com os seguintes intervalos:
  a) Para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade a tais riscos:
    - A cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável;
    - De acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV desta Norma, relativo a empregados expostos a condições hiperbáricas;

  b) para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.
- **Mudança de Risco:** Deve ser realizado antes da data da mudança quando implicar na exposição a risco diferente ao que estava exposto anteriormente, adequando-se o controle médico aos novos riscos.
- **Retorno ao Trabalho:** O exame clínico deve ser realizado antes que o empregado reassuma suas funções, quando ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não;
- **Demissional:** O exame clínico deve ser realizado em até 10 (dez) dias contados do término do contrato, podendo ser dispensado caso o exame clínico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de:
    - 135 dias, para as organizações graus de risco 1 e 2, e;
    - 90 dias, para as organizações graus de risco 3 e 4.

O ASO deve conter no mínimo.

- Razão social e CNPJ ou CAEPF da organização;
- Nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função;
- Descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência;
- Indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado;
- Definição de apto ou inapto para a função do empregado;
- Nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver;
- Data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico.

6. PARÂMETROS PARA APTIDÃO À FUNÇÃO

- **Apto:** servidor possuidor de condições de sanidade física e psíquica compatíveis com o desempenho da função proposta.
- **Apto com restrição:** servidor portador de alguma patologia (morbidade) que não o incapacite totalmente para sua atividade (deve obrigatoriamente constar do ASO a discriminação da restrição, incluindo o seu caráter temporário, com fixação de prazo para novo exame médico).
- **Inapto:** O servidor com incapacidade para o desempenho da função proposta será encaminhado ao médico coordenador para análise em conjunto com o médico examinador, quando houver.
- **Causas de Incapacidade em Exames de Saúde Ocupacional.**
    - São consideradas causas de incapacidade: enfermidades, síndromes, deformidades ou alterações, de naturezas congênitas, hereditárias ou adquiridas, capazes de comprometer a segurança e saúde do servidor, interferindo em sua eficiência e capacidade para o trabalho.
    - O parecer conclusivo de incapacidade depender da atividade exercida, cabendo análise do local de trabalho. Faz-se exceção a esta regra os casos de vagas predestinadas às pessoas portadoras de deficiência, conforme determina a Lei nº 8213. As enfermidades, síndromes, deformidades ou alterações supracitadas, serão caracterizadas como causas de incapacidade, definitiva ou temporária, total ou

parcial, a critério dos Médicos Coordenador e Examinador do PCMSO, considerando os respectivos prognósticos e a atividade exercida pelo servidor.

7. PRIMEIROS SOCORROS

Deve ser programado, para cada Base da empresa, treinamento específico em Primeiros Socorros para todos os colaboradores. Efetuado o treinamento, cada base deve ser equipada com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida.

- Dois pares de luvas por caixa;
- Um rolo de esparadrapo;
- Dois rolos de atadura de crepe;
- Um frasco de soro fisiológico 0,9% 100ml;
- Três pacotes de compressas de gases;
- Uma tesoura sem ponta.

8. PROCEDIMENTOS PARA CASO DE ACIDENTE

O acidente do trabalho engloba, em sua definição legal, o acidente típico e a doença profissional. A empresa tem obrigação de comunicar o acidente de trabalho às autoridades competentes imediatamente nos casos de morte, ou até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência nos demais casos.

9. CAT – COMUNICADO DE ACIDENTE DE TRABALHO

É um Documento básico que deverá estar à disposição dos membros da CIPA, seu preenchimento é obrigatório por Lei. A empresa deverá comunicar o Acidente ao INSS no prazo de 24 horas, a Comunicação deverá ser preenchida em 04 vias: INSS, Empresa, Empregado e Sindicato.

10. RELATÓRIO ANUAL

O Relatório Anual do PCMSO deve ser elaborado ao fim de 12 meses de vigência do mesmo, devendo ser definida data no Cronograma de Ações para sua apresentação e discussão junto com o SESMT e com a participação da CIPA.

Consta do Relatório as atividades realizadas para educação e treinamento dos colaboradores visando à prevenção da doença de natureza ocupacional e ainda:

- Perfil dos colaboradores avaliados;
- Quantitativo de colaboradores acidentados no trabalho ou acometidos por doença ocupacional, com e sem afastamento, com diagnóstico e identificação por setor.

11. REGISTRO E ARQUIVO DE INFORMAÇÕES

Os Atestados de Saúde Ocupacional – ASO devem ficar à disposição da fiscalização do trabalho, arquivado no local de trabalho do colaborador. O Relatório Anual do PCMSO, assim que elaborado, também deve ficar à disposição da fiscalização, arquivado na Empresa. Todos os dados obtidos nos Exames Médicos Ocupacionais tais como resultados das avaliações clínicas e dos exames complementares, as conclusões e as condutas médicas, devem ser registrados de forma legível em prontuário individual do colaborador, o qual ficará sobre responsabilidade do Médico Coordenador, devendo permanecer guardado por período mínimo de 20 anos.

12. MÃO DE OBRA

SETOR	GHE	FUNCAO	CBO
ADMINISTRACAO JUAZEIRO DO NORTE	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE EM LICITAÇÕES	4110-10
		ASSISTENTE TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL	3122-05
		TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL	2142-80
ADMINISTRAÇÃO FORTALEZA	ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA CONTABIL	2522-10
		ANALISTA DE T I	2124-30
		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4110-10
		ASSISTENTE DE COMPRAS	4110-10
		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4110-05
		AUXILIAR DE ESCRITORIO	4110-05
		COORDENADOR DE COMPRAS	3542-10
		COORDENADOR FINANCEIRO	4102-35
		GERENTE ADMINISTRATIVO	1421-05
ADMINISTRAÇÃO MISSAO VELHA	ABASTECIMENTO	ENCARREGADO DE POSTO DE COMBUSTIVEL	5211-35
	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4110-10
		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (APRENDIZ)	4110-10
		AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	4110-05
		TECNÓLOGO EM TOPOGRAFIA E ESTRADAS	2142-80
	DEPARTAMENTO PESSOAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4110-05
		COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS	1422-05
ALMOXARIXADO	ALMOXARIFADO	ALMOXARIFE	4141-05
		AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	4141-05
		ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO	4110-10
ASFALTO	ACABADORA	MESISTA DE ACABADORA	7151-35
		OPERADOR DE ACABADORA	7151-35
	ASFALTO	RASTELEIRO	7151-40
		SERVENTE DE OBRAS	7170-20
	COMPACTAÇÃO	OPERADOR DE ROLO	7151-10
	SINDICATO	RASTELEIRO	7151-20
	SUPERVISÃO DE ASFALTO	APONTADOR	4142-05
		ENCARREGADO DE OBRAS	9922-05
		ENCARREGADO DE TURMA	9922-05
CARPINTARIA	CARPINTARIA	CARPINTEIRO	7155-25
		ENCARREGADO DE CARPINTEIRO	7701-10
COMBOIO	ABASTECIMENTO	LUBRIFICADOR DE MÁQUINAS	9191-05
	TRANSPORTE	MOTORISTA COMBOIO ABASTECIMENTO	7825-10
CONFECÇÃO DE PLACAS	CONFECÇÃO DE PLACAS	AUX. PRODUCAO	7601-25
		SERVENTE DE OBRAS	7170-20
COZINHA	COZINHA	AUXILIAR DE COZINHA	5135-10
DEPARTAMENTO PESSOAL	DEPARTAMENTO PESSOAL	ASSISTENTE EM DEPARTAMENTO PESSOAL	4131-05
		AUXILIAR DE ESCRITORIO	4110-05
		CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL	4101-05

SETOR	GHE	FUNÇÃO	CBO
ENGENHARIA	ENGENHARIA	ASSISTENTE DE OBRAS	4110-10
		ENGENHEIRO CIVIL	2142-05
		ENGENHEIRO CIVIL (ESTAGÁRIO)	2142-05
		MESTRE DE CONSTRUÇÃO CIVIL	7102-05
		TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL	2142-80
FERRAGEM	FERRAGEM	ARMADOR DE EST CONCRETO	7153-05
IMPRIMAÇÃO	IMPRIMAÇÃO	IMPRIMADOR	7151-40
	TRANSPORTE	MOTORISTA DE ESPARGIDOR	7825-10
LABORATORIO	LABORATORIO	AUX. LABORATORISTA	3011-10
		LABORATORISTA	3011-10
		MOTORISTA DE VEICULO LEVE	7823-05
LAVAGEM DE AUTOS	LAVAGEM DE AUTOS	LAVADOR DE VEICULOS	7102-05
MANUTENCAO ELETRICA	MANUTENÇÃO DE AUTOS	ELETRICISTA DE AUTOS	9531-15
	MANUTENÇÃO PREDIAL	ELETRICISTA	7156-15
OBRAS	MANUTENÇÃO HIDRAULICA	BOMBEIRO HIDRAULICO	7241-10
	MAO DE OBRA	PEDREIRO	7152-10
		SERVENTE DE OBRAS	7170-20
	MAQUINAS PESADAS	OPERADOR DE PÁ MECÂNICA	7151-25
		OPERADOR DE ROLO	7151-10
		OPERADOR DE TRATOR DE PNEU	715130
		PATROLISTA	7151-15
	MAQUINAS PESADAS CABINADAS	OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	7151-15
		OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	7151-15
		OPERADOR DE PÁ MECÂNICA	7151-35
		OPERADOR DE RECICLADORA DE ASFALTO	7151-25
		OPERADOR DE ROLO	7151-10
		OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA	7151-30
		PATROLISTA	715130
	MAQUINAS SIMPLES	BETONEIRO	7154-05
	SUPERVISAO DE OBRAS	APONTADOR	4142-05
		ENCARREGADO DE CAMPO	7102-05
		ENCARREGADO DE OBRAS	9922-05
		ENCARREGADO DE TURMA	9922-05
	TOPOGRAFIA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	3123-20
		NIVELADOR	3123-20
		SERVENTE DE OBRAS	7170-20
		TOPOGRAFO	3123-20
	TRANSPORTE LEVE	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	7823-05
		MOTORISTA DE AUTOMOVEIS	7823-05
	TRANSPORTE PESADO	MOTORISTA CAMINHAO 2 EIXOS	7825-10
		MOTORISTA CARRETEIRO	7825-10
		MOTORISTA DE CAMINHÃO COM MUCK	7825-15
		MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE TRUK	7825-10

SETOR	CHE	FUNÇÃO	CBO
OFICINA	BORRACHARIA	BORRACHEIRO	9921-15
OFICINA	MECANICA	AUXILIAR DE MECÂNICO	9113-05
		LUBRIFICADOR DE MÁQUINAS	9113-05
		MECÂNICO	9113-05
OFICINA	OFICINA DE SOLDA	SOLDADOR	7243-15
PINTURA DE ASFALTO	TRANSPORTE	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE TRUK	7825-10
	PINTURA	PINTOR	7233-30
		SERVENTE DE OBRAS	7170-20
PINTURA DE AUTOS	PINTURA DE AUTOS	AJUDANTE	7170-20
		PINTOR	7233-30
SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	AJUDANTE	7170-20
		AUX. SERVIÇOS GERAIS	9922-25
SESMT	ALMOXARIFADO	AUX. DE TÉCNICO EM SEGURANÇA	3516-05
	SAUDE	MEDICO DO TRABALHO	2251-40
	SESMT	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2149-15
		TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO	3516-05
USINAS	MANUTENÇÃO	TEC. DE MANUTENÇAO DE USINA	9113-25
	OPERACIONAL	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO	7151-40
	USINAS	MACARIQUEIRO	7243-20
		SERVENTE DE OBRAS	7170-20
USINA DE MICRO REVESTIMENTO	APLICAÇÃO	MESISTA DE USINA DE MICRO REVESTIMENTO	7151-35
		OPERADOR DE USINA DE MICRO REVESTIMENTO	7170-20
	SILO	SERVENTE DE OBRAS	7170-20
VIGILANCIA	VIGILANCIA	VIGIA	5174-20

13. FATORES DE RISCO x EXAMES OCUPACIONAIS x PERIODICIDADE

SETOR: ADMINISTRAÇÃO FORTALEZA	GHE: ADMINISTRAÇÃO	TOTAL DE COLABORADORES: 12

Analista Contábil; Analista de TI; Assistente Administrativo; Assistente de Compras; Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Escritório; Coordenador de Compras; Coordenador Financeiro; Gerente Administrativo.

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Movimentos repetitivos	Exame clinico	X				X			X	X	X

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.

SETOR: ADMINISTRAÇÃO JUAZEIRO DO NORTE	GHE: ADMINISTRAÇÃO JUAZEIRO	TOTAL DE COLABORADORES: 04

Assistente em Licitações; Assistente Técnico em Construção Civil; Tecnólogo em Construção Civil.

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Movimentos repetitivos	Exame clinico	X				X			X	X	X

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.

SETOR: ADMINISTRAÇÃO MISSÃO VELHA	GHE: ABASTECIMENTO	TOTAL DE COLABORADORES: 01

Encarregado de Posto de Combustível.

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Atropelamento; Incêndio e explosão; Movimentos repetitivos; Hidrocarbonetos.	Exame clinico	X			X				X	X	X
	Espirometria	X				X				X	
	Hemograma	X				X			X	X	

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.

SETOR: ADMINISTRAÇÃO MISSÃO VELHA			GHE: ADMINISTRAÇÃO							TOTAL DE COLABORADORES: 12		
Assistente Administrativo; Assistente Administrativo Aprendiz; Auxiliar de Escritório; Tecnólogo em Topografia e Estradas.												
FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO							DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q				
Movimentos repetitivos	Exame clinico	X				X				X	X	X
Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.												

SETOR: ADMINISTRAÇÃO MISSÃO VELHA			GHE: DEPARTAMENTO PESSOAL							TOTAL DE COLABORADORES: 02		
Auxiliar Administrativo; Coordenador de Recursos Humanos.												
FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO							DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q				
Movimentos repetitivos	Exame clinico	X				X				X	X	X
Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.												

SETOR: ALMOXARIFADO			GHE: ALMOXARIFADO							TOTAL DE COLABORADORES: 08		
Almoxarife; Auxiliar de Almoxarifado; Encarregado de Almoxarifado												
FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO							DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q				
Queda de objeto; Movimentos repetitivos; Calor.	Exame clinico	X				X				X	X	X
Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.												

SETOR: ASFALTO	GHE: ACABADORA	TOTAL DE COLABORADORES: 05

Mesista de Acabadora; Operador de Acabadora

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Abalroamento e colisão; Postura inadequada; Calor; Radiação não ionizante; Ruído; Vibração de corpo inteiro; Hidrocarbonetos; Etanol.	Exame clinico	X			X				X	X	X
	Audiometria	X			X				X	X	
	Espirometria	X				X				X	
	Hemograma	X				X			X	X	

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.

SETOR: ASFALTO	GHE: ASFALTO	TOTAL DE COLABORADORES: 109

Rasteleiro; Servente de Obras

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Abalroamento e colisão; Postura inadequada; Calor; Radiação não ionizante; Ruído; Hidrocarbonetos; Etanol.	Exame clinico	X			X				X	X	X
	Audiometria	X			X				X	X	
	Espirometria	X				X				X	
	Hemograma	X				X			X	X	

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.

SETOR: ASFALTO	GHE: COMPACTAÇÃO	TOTAL DE COLABORADORES: 07

Operador de Rolo

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Abalroamento, colisão; Postura inadequada; Calor; Radiação não ionizante; Ruído; Vibração de corpo inteiro.	Exame clinico	X			X				X	X	X
	Audiometria	X			X				X	X	

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.

SETOR: ASFALTO	GHE: SINDICATO	TOTAL DE COLABORADORES: 01

Rasteleiro

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Postura inadequada.	Exame clinico	X				X			X	X	X

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.

SETOR: ASFALTO	GHE: SUPERVISÃO DE ASFALTO	TOTAL DE COLABORADORES: 08

Apontador; Encarregado de Obras; Encarregado de Turma

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Atropelamento; Radiação não ionizante.	Exame clinico	X				X			X	X	X

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.

SETOR: CARPINTARIA	GHE: CARPINTARIA	TOTAL DE COLABORADORES: 05

Carpinteiro; Encarregado de Carpinteiro

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Trabalho em altura; Contato com partes moveis cortantes; Projeção de partículas; Queda de objeto; Postura inadequada; Radiação não ionizante; Ruído; Calor; Particulados insolúveis ou de baixa solubilidade não especificado de outra maneira (PNOS).	Exame clinico	X			X				X	X	X
	Audiometria	X			X				X	X	
	Espirometria	X				X				X	
	RX de Tórax (PNOS)*	X						X		X	
	Eletrocardiograma	X			X					X	X
	Acuidade Visual	X				X				X	
	Glicose	X			X					X	X

* Empresas sem avaliações quantitativas - RX na admissão e a cada 5 anos.

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.

SETOR: COMBOIO	GHE: COMBOIO	TOTAL DE COLABORADORES: 04

Lubrificador de Máquinas; Motorista de Comboio Abastecimento

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Atropelamento; colisão Incêndio e explosão Radiação não ionizante Hidrocarbonetos	Exame clinico	X			X				X	X	X
	Hemograma	X				X			X	X	
	Eletrocardiograma	X			X					X	X
	Acuidade Visual	X				X				X	
	Glicose	X			X					X	X
	Espirometria	X				X				X	

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.

SETOR: CONFECÇÃO DE PLACAS	GHE: CONFECÇÃO DE PLACAS	TOTAL DE COLABORADORES: 03

Auxiliar de Produção; Servente de Obras

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Contato com utensílios cortantes; Postura inadequada; Calor; Pentano, todos os isômeros; Etanol; Isobutanol; Etilbenzeno; Xileno.	Exame clinico	X			X				X	X	X
	Espirometria	X			X					X	
	Soma dos ácidos mandélicos e fenilglioxílico na urina.			X							
	Ácido metilhipúrico na urina			X							

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.

SETOR: COZINHA	GHE: COZINHA	TOTAL DE COLABORADORES: 01

Auxiliar de Cozinha

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Postura inadequada; Calor.	Exame clinico	X				X			X	X	X

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.

SETOR: DEPARTAMENTO PESSOAL	GHE: DEPARTAMENTO PESSOAL								TOTAL DE COLABORADORES: 03		
Assistente de Departamento Pessoal; Auxiliar de Escritório; Chefe de Departamento Pessoal											
FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Movimentos repetitivos	Exame clinico	X				X			X	X	X
Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.											

SETOR: ENGENHARIA	GHE: ENGENHARIA								TOTAL DE COLABORADORES: 09		
Assistente de Obras; Engenheiro Civil; Engenheiro Civil Estagiário; Mestre de Construção Civil; Tecnólogo em Construção Civil											
FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Atropelamento; Movimentos repetitivos; Radiação não ionizante.	Exame clinico	X				X			X	X	X
Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.											

SETOR: FERRAGEM	GHE: CONTROLE DE FREQUÊNCIA								TOTAL DE COLABORADORES: 01		
Encarregado de Armador											
FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Queda de objetos e materiais; Projeção de partículas; Radiação não ionizante.	Exame clinico	X				X			X	X	X
Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.											

SETOR: FERRAGEM	GHE: FERRAGEM	TOTAL DE COLABORADORES: 04

Armador de Estrutura em Concreto; Auxiliar de Armador de Estrutura em Concreto

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Queda de objetos e materiais; Trabalho em altura; Contato com partes moveis cortantes; Projeção de partículas; Postura inadequada; Radiação não ionizante; Ruído; Calor.	Exame clinico	X			X				X	X	X
	Eletrocardiograma	X			X					X	X
	Acuidade Visual	X				X				X	
	Glicose	X			X					X	X

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.

SETOR: IMPRIMAÇÃO	GHE: IMPRIMAÇÃO	TOTAL DE COLABORADORES: 03

Imprimador

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Atropelamento Incêndio e explosão Postura inadequada Calor Radiação não ionizante Ruído Etanol Hidrocarbonetos	Exame clinico	X			X				X	X	X
	Hemograma	X				X			X	X	
	Audiometria	X			X				X	X	
	Espirometria	X				X				X	

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.

SETOR: IMPRIMAÇÃO	GHE: TRANSPORTE	TOTAL DE COLABORADORES: 02

Motorista de Espargidor

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Abalroamento e colisão; Incêndio e explosão; Postura inadequada.	Exame clinico	X			X				X	X	X
	Eletrocardiograma	X			X					X	X
	Acuidade Visual	X				X				X	
	Glicose	X			X					X	X

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.

SETOR: LABORATÓRIO	GHE: LABORATÓRIO	TOTAL DE COLABORADORES: 06

Apontador; Auxiliar de Laboratório; Laboratorista; Motorista de Veículos Leve

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Atropelamento Radiação não ionizante Ruído Vapores Orgânicos	Exame clinico	X			X				X	X	X
	Hemograma	X				X				X	X
	Audiometria	X			X					X	X

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.

SETOR: LAVAGEM DE AUTOS	GHE: LAVAGEM DE AUTOS	TOTAL DE COLABORADORES: 01

Lavador de Autos

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Atropelamento; Queda por diferença de nível menor que dois metros; Radiação não ionizante; Calor; Hidrocarbonetos; Umidade.	Exame clinico	X			X				X	X	X
	Hemograma	X				X			X	X	

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.

SETOR: MANUTENÇÃO ELÉTRICA	GHE: MANUTENÇÃO DE AUTOS	TOTAL DE COLABORADORES: 02

Eletricista de Autos

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Contato com ferramentas e equipamentos cortantes/ pontiagudos; Contato com eletricidade; Trabalho em altura; Atropelamento; Radiação não ionizante; Hidrocarbonetos.	Exame clinico	X			X				X	X	X
	Eletrocardiograma	X			X					X	X
	Acuidade Visual	X				X				X	
	Glicose	X			X					X	X
	Hemograma	X				X			X	X	

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal

SETOR: MANUTENÇÃO ELÉTRICA	GHE: MANUTENÇÃO PREDIAL	TOTAL DE COLABORADORES: 01

Eletricista

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Trabalho em altura; Contato com ferramentas e equipamentos cortantes/ Pontiagudos; Contato com eletricidade; Radiação não ionizante.	Exame clinico	X			X				X	X	X
	Eletrocardiograma	X			X					X	X
	Acuidade Visual	X				X				X	
	Glicose	X			X					X	X

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal

SETOR: OBRAS	GHE: MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	TOTAL DE COLABORADORES: 01

Bombeiro Hidráulico

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Contato com ferramentas e equipamentos cortantes/ Pontiagudos; Radiação não ionizante; Hidrocarbonetos.	Exame clinico	X				X			X	X	X

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.

SETOR: OBRAS	GHE: MÃO DE OBRA	TOTAL DE COLABORADORES: 84

Pedreiro, Servente de Obras

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Contato com ferramentas e equipamentos cortantes/ Pontiagudos; Postura inadequada; Radiação não ionizante; Contato com cimento; Poeiras respiráveis.	Exame clinico	X			X				X	X	X
	Espirometria	X				X				X	
	RX de Tórax (Sílica)*	X								X	

* CLSC <= 10% LEO - RX na admissão somente.

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.

SETOR: OBRAS	GHE: MÁQUINAS PESADAS	TOTAL DE COLABORADORES: 23

Operador de Pá Mecânica; Operador de Rolo; Operador de Trator de Pneu; Patrolista.

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Tombamento, colisão; Postura inadequada; Radiação não ionizante; Ruído; Vibração de corpo inteiro; Poeiras respiráveis.	Exame clinico	X			X				X	X	X
	Eletrocardiograma	X			X					X	X
	Acuidade Visual	X				X				X	
	Glicose	X			X					X	X
	RX de Tórax (Sílica)*	X						X		X	
	Espirometria	X				X					
	Audiometria	X			X						

* 10% LEO < CLSC < 50% LEO - RX na admissão, a cada 5 anos de exposição até os 15 anos, e, após, a cada 3 anos.

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal

SETOR: OBRAS	GHE: MÁQUINAS PESADAS CABINADAS	TOTAL DE COLABORADORES: 32

Operador de Escavadeira Hidráulica; Operador de Retroescavadeira; Operador de Pá Mecânica; Operador de Recicladora de Asfalto; Operador de Rolo; Operador de Trator de Esteira; Patrolista.

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Tombamento, colisão; Postura inadequada; Radiação não ionizante; Vibração de corpo inteiro.	Exame clinico	X			X				X	X	X
	Eletrocardiograma	X			X					X	X
	Acuidade Visual	X				X				X	
	Glicose	X			X					X	X

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal

SETOR: OBRAS	GHE: MÁQUINAS SIMPLES	TOTAL DE COLABORADORES: 01

Betoneiro

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Contato com partes moveis e de transmissão de força; Postura inadequada; Radiação não ionizante; Contato com cimento; Poeiras respiráveis; Ruído.	Exame clinico	X			X				X	X	X
	Audiometria	X			X				X	X	
	Espirometria	X				X				X	
	RX de Tórax (Sílica)*	X						X		X	

* 10% LEO < CLSC < 50% LEO - RX na admissão, a cada 5 anos de exposição até os 15 anos, e, após, a cada 3 anos.

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal

SETOR: OBRAS	GHE: SUPERVISÃO DE OBRAS	TOTAL DE COLABORADORES: 17

Apontador; Encarregado de Campo; Encarregado de Obras; Encarregado de Turma

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T				
Atropelamento Radiação não ionizante	Exame clinico	X				X			X	X	X

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal

SETOR: OBRAS	GHE: TOPOGRAFIA	TOTAL DE COLABORADORES: 08

Auxiliar de Topografo; Nivelador; Servente de Obras; Topografo.

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T				
Atropelamento; Envenenamento; Radiação não ionizante.	Exame clinico	X				X			X	X	X

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal

SETOR: OBRAS	GHE: TRANSPORTE LEVE	TOTAL DE COLABORADORES: 07

Motorista de Automóveis, Motorista de Veículos Leve.

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Tombamento, colisão; Postura inadequada; Radiação não ionizante; Vibração de corpo inteiro.	Exame clinico	X			X				X	X	X
	Eletrocardiograma	X			X					X	X
	Acuidade Visual	X				X				X	
	Glicose	X			X					X	X

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.

SETOR: OBRAS	GHE: TRANSPORTE PESADO	TOTAL DE COLABORADORES: 77

Motorista de Caminhão Dois Eixos, Motorista Carreteiro, Motorista de Caminhão com Muck, Motorista de Caminhão Basculante Truk,

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Colisão, e tombamento; Possível toque do veículo com redes elétrica; Postura inadequada; Radiação não ionizante.	Exame clinico	X			X				X	X	X
	Eletrocardiograma	X			X					X	X
	Acuidade Visual	X				X				X	
	Glicose	X			X					X	X

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.

SETOR: OFICINA	GHE: BORRACHARIA	TOTAL DE COLABORADORES: 01

Borracheiro

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Queda de objetos; Explosão por ar comprimido; Postura inadequada; Radiação não ionizante; Ruído; Calor.	Exame clinico	X			X				X	X	
	Audiometria	X			X				X	X	
	RX da Coluna	X				X				X	

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal

SETOR: OFICINA	GHE: MECÂNICA	TOTAL DE COLABORADORES: 12

Auxiliar de Mecânico; Lubrificador de Máquinas; Mecânico; Mecânico de Máquinas Pesadas.

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Queda de objetos; Postura inadequada; Radiação não ionizante; Ruído; Calor; Hidrocarbonetos.	Exame clinico	X			X				X	X	
	Hemograma	X				X			X	X	
	Audiometria	X			X				X	X	

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.

SETOR: OFICINA	GHE: OFICINA DE SOLDA	TOTAL DE COLABORADORES: 03

Soldador

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Queda de objetos; Projeção de partículas; Trabalho em altura; Trabalho em espaço confinado; Postura inadequada; Radiação eletromagnética não ionizante; Ruído; Calor; Cálcio, como óxido de cálcio; Chumbo; Manganês.	Exame clinico	X			X				X	X	X
	Audiometria	X			X				X	X	
	Espirometria	X				X				X	
	Eletrocardiograma	X			X					X	X
	Acuidade Visual	X				X				X	
	Glicose	X			X					X	X
	Chumbo no sangue (Pb-S)	X		X							
	Ácido Delta Amino Levulínico na urina (ALAU)	X		X							

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.

SETOR: PINTURA DE ASFALTO	GHE: PINTURA	TOTAL DE COLABORADORES: 04

Pintor, Servente de Obras

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Atropelamento; Postura inadequada; Radiação não ionizante; Ruído; Vapores Orgânicos abaixo LQ.	Exame clinico	X			X				X	X	X
	Audiometria	X			X				X	X	
	Espirometria	X				X				X	

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal

SETOR: PINTURA DE ASFALTO	GHE: TRANSPORTE	TOTAL DE COLABORADORES: 01

Motorista de Caminhão Basculante Truck

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Abalroamento e colisão; Postura inadequada; Radiação não ionizante; Ruído.	Exame clinico	X			X				X	X	X
	Audiometria	X			X				X	X	
	Eletrocardiograma	X			X					X	X
	Acuidade Visual	X				X				X	
	Glicose	X			X					X	X

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal

SETOR: PINTURA DE AUTOS	GHE: PINTURA DE AUTOS	TOTAL DE COLABORADORES: 02

Ajudante, Pintor

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Contato com ferramentas e utensílios cortantes Postura inadequada; Ruído; Calor; Particulados insolúveis ou de baixa solubilidade não especificado de outra maneira (PNOS); Acetato de Etila; Etanol; Tolueno; Acetato de Isoamila; Etilbenzeno; Acetato de 2-Etoxietila; O, m, p-Xileno.	Exame clinico	X			X				X	X	X
	Espirometria	X				X				X	
	RX de Tórax (PNOS)*	X						X		X	
	Tolueno no sangue ou Tolueno na urina ou Orto-cresol na urina(H)			X							
	Soma dos ácidos mandélico e fenilglioxílico na urina			X							
	Ácido metilhipúrico na urina			X							

* Empresas sem avaliações quantitativas RX na admissão e a cada 5 anos.

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal

SETOR: SERVIÇOS GERAIS	GHE: SERVIÇOS GERAIS	TOTAL DE COLABORADORES: 05

Ajudante, Auxiliar de Serviços Gerais

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Contato com utensílios cortantes; Queda de mesmo nível; Produtos de limpeza.	Exame clinico	X				X			X	X	X

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal

SETOR: SESMT	GHE: ALMOXARIFADO	TOTAL DE COLABORADORES: 01

Auxiliar de Técnico em Segurança

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Queda de objeto.	Exame clinico	X				X			X	X	X

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal

SETOR: SESMT	GHE: SAÚDE	TOTAL DE COLABORADORES: 01

Médico do Trabalho

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Vírus e bactérias.	Exame clinico	X				X			X	X	X

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal

SETOR: SESMT	GHE: SESMT	TOTAL DE COLABORADORES: 04

Engenheiro de Segurança do Trabalho, Técnico em Segurança do Trabalho

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Atropelamento e colisão; Movimentos repetitivos; Radiação não ionizante.	Exame clinico	X				X			X	X	X

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal

SETOR: USINAS	GHE: MANUTENÇÃO	TOTAL DE COLABORADORES: 02

Técnico em Manutenção de Usinas; Auxiliar de Manutenção em Usinas

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Trabalho em altura; Trabalho em espaço confinado; Queda de objetos; Postura inadequada; Radiação não ionizante; Ruído; Calor; Hidrocarbonetos.	Exame clinico	X			X				X	X	X
	Audiometria	X			X				X	X	
	Hemograma	X				X			X	X	
	Eletrocardiograma	X			X					X	X
	Acuidade Visual	X				X				X	
	Glicose	X			X					X	X

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal

SETOR: USINAS	GHE: OPERACIONAL	TOTAL DE COLABORADORES: 03

Operador de Usina de Asfalto; Encarregado de Usina de Asfalto

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Atropelamento; Radiação não ionizante	Exame clinico	X				X			X	X	X

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal

SETOR: USINAS	GHE: USINAS	TOTAL DE COLABORADORES: 10

Maçariqueiro, Servente de Obras

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Atropelamento; Incêndio e explosão; Trabalho em altura; Trabalho em espaço confinado; Radiação não ionizante; Ruído; Hidrocarbonetos ; Poeiras respiráveis.	Exame clinico	X			X				X	X	X
	Audiometria	X			X				X	X	
	Hemograma	X				X			X	X	
	Eletrocardiograma	X			X					X	X
	Acuidade Visual	X				X				X	
	Glicose	X			X					X	X
	Espirometria	X				X				X	
	RX de Tórax (Sílica)*	X			X					X	

* RX na admissão e anual.

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal

SETOR: USINA DE MICRO REVESTIMENTO	GHE: APLICAÇÃO	TOTAL DE COLABORADORES: 02

Mesista de Usina de Micro Revestimento, Operador de Usinas Micro Revestimento

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T				
Atropelamento e colisão; Postura inadequada; Radiação não ionizante; Ruído; Vibração de corpo inteiro; Hidrocarbonetos ; Vapores Orgânicos abaixo LQ.	Exame clinico	X			X				X	X	X
	Audiometria	X			X				X	X	
	Hemograma	X				X			X	X	
	Espirometria	X				X				X	

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal

SETOR: USINA DE MICRO REVESTIMENTO	GHE: SILO	TOTAL DE COLABORADORES: 01

Servente de Obras

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Abalroamento e colisão; Postura inadequada; Calor; Radiação não ionizante; Ruído; Vibração de corpo inteiro; Trabalho em altura; Poeiras respiráveis.	Exame clinico	X			X				X	X	X
	Audiometria	X			X				X	X	
	Eletrocardiograma	X			X					X	X
	Acuidade Visual	X				X				X	
	Glicose	X			X					X	X
	Espirometria	X				X				X	
	RX de Tórax (Sílica)*	X						X		X	

* 10% LEO < CLSC < 50% LEO - RX na admissão, a cada 5 anos de exposição até os 15 anos, e, após, a cada 3 anos.

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal.

SETOR: VIGILANCIA	GHE: VIGILANCIA	TOTAL DE COLABORADORES: 15

Vigia

FATOR DE RISCO	EXAME	ADMISSIONAL	PERIÓDICO						DEMISSIONAL	MUDANÇA DE RISCO	RETORNO AO TRABALHO
			TM	SM	A	B	T	Q			
Atropelamento; Radiação não ionizante	Exame clinico	X				X			X	X	X

Legenda: AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bienal, T = Trienal, Q = Quinquenal

DOCUMENTO PARA USO INTERNO – REPRODUÇÃO PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA
CORAL – Construtora Rodovalho de Alencar

14. ATIVIDADES DO PCMSO

AÇÕES PREVENTIVAS	2025												RESPONSÁVEL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
01. Realizações de exames ocupacionais: admissão, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissão.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SESMT
02. Incluir temas voltados à prevenção da Covid-19 nos DSS.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SESMT
03. Realizar palestra sobre Diabetes e os seus riscos.					X								SESMT
04. Realizar palestra sobre primeiros socorros - Básico.									X				SESMT
05. Realizar divulgação do PCMSO para todos os colaboradores.		X											SESMT

15. ATENDIMENTO HOSPITALAR

UNIDADE DE ATENDIMENTO	CIDADE	TELEFONE
Hospital Regional Do Cariri	Juazeiro do Norte	(88) 3566-3600

16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Dra. Kellyane Cunha de Miranda
CRM: 12039

17. RESPONSÁVEIS LEGAIS PELO PROGRAMA



Ivo Alencar de Freitas
Diretor Financeiro

Kellyane Cunha de Miranda

KELLYANE CUNHA DE MIRANDA
Médica Responsável
CRM: 12039

Juazeiro do Norte – CE, 02 de janeiro de 2025.

PGR

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

CORAL

Juazeiro do Norte-CE; 01/01/2025 a 31/12/2026

DOCUMENTO PARA USO INTERNO – REPRODUÇÃO PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA
CORAL – Construtora Rodovalho Alencar

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS EM DIVERSAS LOCALIDADES POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE.

CONTRATO Nº. 2023.02.28.0001

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RUTHERLAN GRANGEIRO HENRIQUE
Eng. De Segurança do Trabalho
PIS: 143.08226.19-4
CPF: 623.411.893-34
CREA 42874-CE

DOCUMENTO PARA USO INTERNO – REPRODUÇÃO PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA
CORAL – Construtora Rodovalho Alencar

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA 4
2. INTRODUÇÃO 5
3. OBJETIVO 5
4. METODOLOGIA 5
5. RESPONSABILIDADES 5
5.1 DO EMPREGADOR 5
5.2 DO EMPREGADO 6
5.3 DOS ENGENHEIROS, MESTRE DE OBRAS E ENCARREGADOS 6
5.4 DO ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 7
5.5 TÉCNICOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO 7
5.6 MÉDICO DO TRABALHO 7
6. AVALIAÇÃO DO RISCO OCUPACIONAL 8
7. MÃO DE OBRA 14
8. MÁQUINAS E VEÍCULOS 17
9. FERRAMENTAS 18
10. MEMORIAL DESCRITIVO DOS RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS 19
11. PROTEÇÕES COLETIVAS 98
11.1 GUARDA CORPO 98
11.2 ESCADAS DE USO COLETIVO 99
11.3 ESCADAS DE MÃO 100
11.4 RAMPAS E PASSARELAS 101
11.5 PROTEÇÃO DE ESCAVAÇÕES 102
11.6 LINHA DE VIDA 107
11.7 PROTEÇÕES DE PONTA DE VERGALHÃO 108
11.8 SINALIZAÇÃO 109
11.9 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO 110
11.9.1 LOCALIZAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DE EXTINTORES 111
12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 112
13. MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAIS 113
14. TREINAMENTOS 113
15. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI 114
16. CRONOGRAMA DE AÇÕES E DE TREINAMENTOS EDUCATIVOS 115
17. CONSIDERAÇÕES FINAIS 116

DOCUMENTO PARA USO INTERNO – REPRODUÇÃO PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA
CORAL – Construtora Rodovalho Alencar

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão social: Construtora Rodovalho Alencar LTDA		**Nome de fantasia: CORAL**	**CNPJ: 07.195.191/0001-33**
Endereço: AV. Senador Virgílio Távora, N° 1701, Sala 408			**CEP: 60.170.251**
Bairro: Aldeota	**Cidade: Fortaleza**		**Estado: CE**
Telefone: (85) 9.9111-5721	**E-mail: ccoralconstrutora@hotmail.com**		
C.N.A.E.: 42.11-1	**Grau de Risco (NR 4): 4**	**Ramo de atividade: Construção de Rodovias e Ferrovias**	
Total de Trabalhadores: 607	**Homens: 586**	**Mulheres: 21**	**Menores 18 anos: 00**
SESMT: Sim	**CIPA: Sim**	**Número de membros: 11**	
Responsável pela Empresa	**Nome: Ivo Alencar de Freitas**		
	Cargo: Diretor Financeiro		
	E-mail: ivo.alencar50@gmail.co		
Responsável Técnico	**Nome: Rutherlan Grangeiro Henrique**		
	Cargo: Engº de Segurança do Trabalho		**Telefone: (88) 9.8841-4827**
	E-mail: rutherlan@construtoracoral.eng.br		

2. INTRODUÇÃO

Este relatório contém o Inventário Geral dos Riscos relacionados às atividades existentes na Construtora Rodovalho Alencar - CORAL, compreendendo todas as categorias de agentes ambientais.

Atende às exigências da Norma Regulamentadora 01, da Portaria 3214 de 08 de junho de 1978 da subsecretária de Inspeção do Trabalho no que diz respeito ao gerenciamento dos riscos ocupacionais, integrando todas as demais normas regulamentadoras no controle dos riscos ocupacionais. O PGR deva está integrado com manuais, planos, procedimentos e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho, bem como em códigos de obras ou regulamentos sanitários do Estado ou do Município e acordos sindicais oriundas de convenções e acordos coletivos de trabalho.

Os dados constantes neste relatório servirão de base para a elaboração do Plano de Ação Anual de Segurança e Saúde no Trabalho, que contempla as ações de controle a serem mantidas, implementadas ou melhoradas de acordo com o nível do risco.

As ações previstas neste Documento-Base serão desenvolvidas por unidade operacional, sob responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores.

3. OBJETIVO

Garantir um ambiente de trabalho saudável e seguro para seus colaboradores, visando à preservação da saúde e integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ocupacionais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

Priorizar e recomendar ações para controlar exposições que representem riscos inaceitáveis e intoleráveis.

4. METODOLOGIA

As análises das condições de trabalho foram realizadas, levando em consideração o ambiente de trabalho, os cargos, funções, a descrição das atividades realizadas, requisitos para cada cargo, bem como, a identificação dos riscos potenciais. Com essas informações em mãos, foi elaborado um plano de ação, voltado para a real necessidade da empresa visando à redução dos seus principais riscos.

5. RESPONSABILIDADES

5.1 DO EMPREGADOR

a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;

b) Informar aos trabalhadores:

i. Os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;
ii. As medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos;
iii. Os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos;
iv. Os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.

c) Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;

d) Permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;

e) Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;

f) Disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho;

g) Implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

I. Eliminação dos fatores de risco;
II. Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;
III. Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho;
IV. Adoção de medidas de proteção individual.

5.2 DO EMPREGADO

a) Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;

b) Submeter-se aos exames médicos previstos nas NR;

c) Colaborar com a organização na aplicação das NR;

d) Usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

5.3 DOS ENGENHEIROS, MESTRE DE OBRAS E ENCARREGADOS

a) Exigir de seus subordinados o uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual;

b) Instruir sua equipe de trabalho sobre as Normas e procedimentos de Segurança para cada serviço a ser executado;

c) Cumprir e fazer cumprir, rigorosamente, procedimentos de segurança estabelecidos pela Empresa;

d) Inspecionar as instalações, equipamentos e ferramentas de serviço, providenciando correção das situações irregulares.

e) Comunicar a ocorrência de acidentes e incidentes, sucedidos na sua área, ao Serviço de Segurança do Trabalho. Investigar suas causas e propor medidas corretivas e preventivas.

f) Garantir o perfeito funcionamento dos dispositivos de proteção coletivos.

5.4 DO ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

a) Elaboração e gerenciamento do Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT;

b) Elaboração dos Laudos Técnicos para fins de Aposentadoria Especial referente ao período de duração da Obra;

c) Elaboração de relatórios periódicos, bem como dos procedimentos do setor;

d) Avaliação e proposição de medidas de controle dos riscos no desenvolvimento das atividades da Obra;

e) Participação nas reuniões gerenciais, com a contratante, terceiros e fornecedores, no sentido de aperfeiçoar as ações prevencionista;

f) Coordenação das atividades dos Técnicos e Médico do trabalho;

g) Assessoria da CIPA (quando houver);

h) Auxílio na elaboração das Análises Preliminares de Risco – APR`s;

i) Auxílio na elaboração das análises de acidentes e incidentes;

j) Auxílio na avaliação de desempenho de Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo.

5.5 TÉCNICOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO

a) Realização de palestras e treinamentos aos empregados e, subcontratados, quando julgar necessário;

b) Gerenciamento dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI`s;

c) Registro e controle da documentação pertinente à área de segurança e saúde;

d) Inspeções de segurança (frentes de serviços, ambiente de trabalho, áreas de vivência; máquinas, equipamentos, ferramentas e veículos);

e) Avaliação, projeto e distribuição de material referente à Sinalização de áreas e serviços perigosos;

f) Autorização e acompanhamento de serviços de grande potencial de risco, supervisionado por engenheiro de segurança.

5.6 MÉDICO DO TRABALHO

a) Elaboração e gerenciamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;

b) Exames e avaliações médicas admissionais, periódicas, demissionais, de mudança de função e retorno ao trabalho;

c) Dar atendimento médico a ocorrências com pouca gravidade;

d) Acompanhar a evolução dos tratamentos médicos dos acidentados da Obra;

e) Avaliações de limitação de empregados a determinadas atividades;

f) Desenvolvimento de campanhas e programas prevencionista em conjunto com o Engenheiro de Segurança do Trabalho;

g) Elaboração de Laudo Técnico para Aposentadoria Especial, principalmente para os riscos biológicos.

6. AVALIAÇÃO DO RISCO OCUPACIONAL

Severidade (S)

Para a gradação da severidade do possível dano potencial atribui-se um índice de severidade (S) variando de 0 a 3 conforme os critérios genéricos relacionados na Tabela 01 ou os critérios especiais da Tabela 02.

Tabela 01 – Critérios para gradação da severidade do dano (S).

S ÍNDICE DE SEVERIDADE DO DANO	CRITÉRIO UTILIZADO (GENÉRICO)	EXEMPLOS
0 Reversível Leve	Lesão ou doença leve, com efeitos reversíveis levemente prejudiciais.	Ferimentos leves, irritações leves que não implique em afastamento não superior a 15 dias etc.
1 Reversível Severo	Lesão ou doença séria, com efeitos reversíveis severos e prejudiciais.	Irritações sérias, pneumoconiose não fibrogênica, lesão reversível que implique em afastamento superior a 15 dias, etc.
2 Irreversível	Lesão ou doença crítica, com efeitos irreversíveis severos e prejudiciais que podem limitar a capacidade funcional.	PAIR, danos ao sistema nervoso central (SNC), lesões com sequelas que impliquem em afastamentos de longa duração ou em limitações da capacidade funcional.
3 Fatal ou Incapacitante	Lesão ou doença incapacitante ou fatal.	Perda de membros ou órgãos que incapacitem definitivamente para o trabalho, lesões múltiplas que resultem em morte, doenças progressivas potencialmente fatais tais como pneumoconise fibrogênica, câncer etc.

A gradação da severidade do possível dano (S) também pode ser feita utilizando critérios especiais relacionados com o potencial do perigo em causar possíveis danos, como por exemplo:

- O potencial carcinogênico, mutagênico e teratogênico de agentes químicos e físicos tendo por base a classificação da IARC ou da ACGIH;

- O potencial de agentes químicos causarem possíveis danos locais quando em contato com olhos e pele;
- O valor do TLV (LEO proposto pela ACGIH) para contaminantes atmosféricos, pois quanto menor for o valor do TLV maior será o potencial do agente em causar possíveis danos (ver ACGIH, 2010);
- A classificação em grupos de riscos para Agentes Biológicos e Microrganismos Patogênicos definidos por comitês de Biossegurança.

Tabela 02 – Critérios especiais para gradação da gravidade em função do potencial do perigo causar danos.

S ÍNDICE DE SEVERIDADE DO DANO	CRITÉRIO UTILIZADO				
	Potencial carcinogênico, mutagênico ou teratogênico (Agentes químicos e físicos)	Potencial de danos locais por contato com olhos e pele (Agentes químicos)	TLVs (ACGIH) contaminantes atmosféricos		Grupos de Risco de Biossegurança (microrganismos patogênicos)
			Gás ou Vapor	Particulado	
0 Reversível leve	Agentes sob suspeita de ser carcinogênico, mutagênico ou teratogênico, mas os dados existentes são insuficientes para classificar. (Grupo A4 da ACGIH; Grupo 3 da IARC)	Agente classificado como irritante leve para a pele, olhos e mucosas.	> 500 ppm	>= 10 mg/m³	Agentes do Grupo de Risco 1: risco individual e para a comunidade ausente ou muito baixo.
1 Reversível Severo	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico confirmado para animais. (Grupo A3 da ACGIH; Grupo 2B da IARC)	Agente classificado como irritante para mucosas, olhos, pele e sistema respiratório superior.	101 a 500 ppm	> 1 e < 10 mg/m³	Agentes do Grupo de Risco 2: risco individual moderado, baixo risco para a comunidade.
2 Irreversível	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico suspeito para seres humanos. (Grupo A2 da ACGIH; Grupo 2A da IARC)	Agente altamente irritante ou corrosivo para mucosas, pele, sistema respiratório e digestivo, resultando em lesões irreversíveis limitantes da capacidade funcional.	11 a 100 ppm	0,1 e <= 1 mg/m³	Agentes do Grupo de Risco 3: alto risco individual, baixo risco para a comunidade.
3 Fatal ou Incapacitante	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico confirmado para seres humanos. (Grupo A1 da ACGIH; Grupo 1 da IARC)	Agente com efeito cáustico ou corrosivo severo sobre a pele, mucosa e olhos (ameaça causar perda da visão), podendo resultar em morte ou lesões incapacitantes.	<= 10 ppm	<= 0,1mg/m³	Agentes do Grupo de Risco 3: alto risco individual, alto risco para a comunidade.

Probabilidade (P)

A gradação da probabilidade da ocorrência do possível dano é feita atribuindo-se um índice de probabilidade (P) variando de 0 a 3, cujo significado está relacionado no quadro abaixo:

PROBABILIDADE (P)	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DO DANO
0	**Altamente improvável**
1	**Improvável**
2	**Pouco provável**
3	**Provável**

O índice P é definido utilizando-se várias abordagens ou critérios:

- Definido com base em dados estatísticos de acidentes ou doenças relacionados ao trabalho obtidos ou fornecidos pela empresa ou do setor de atividade quando predominam situações similares;
- Definido a partir do perfil de exposição qualitativo, quando não forem possíveis ou disponíveis dados quantitativos. Quanto maior intensidade, duração e freqüência da exposição maior será a probabilidade de ocorrência do possível dano e maior será o valor atribuído a P;
- Definido a partir do perfil de exposição quantitativo baseado no valor do limite de exposição ocupacional. Quanto maior a concentração ou intensidade, duração e freqüência da exposição maior será a probabilidade de ocorrência do possível dano e maior será o valor atribuído a P;
- Definido em função do fator de proteção considerando a existência e a adequação de medidas de controle. Quanto mais adequadas e eficazes forem às medidas de controle, menor será o valor atribuído a P.

Critérios para gradação da probabilidade de ocorrência do dano (P).

P ÍNDICE DE PROBABILIDADE	CRITÉRIO UTILIZADO		
	Perfil de exposição qualitativo	**Perfil de exposição quantitativo**	**Fator de proteção**
0 Altamente improvável	Contato não frequente com o agente ou contato frequente com baixíssimo potencial em causar lesões.	Exposição inferior a 10% do Limite de Exposição Ocupacional. E < 10% LEO.	As medidas de controle existentes são adequadas, eficientes e há garantias de que sejam mantidas em longo prazo.
1 Improvável	Contato frequente com o agente com baixo potencial em causas lesões, ou contato não frequente com o agente com alto potencial em causar lesões.	Exposição estimada entre 10% e 50% do Limite de Exposição Ocupacional. 10% < E <= 50% LEO	As medidas de controle existentes são adequadas e eficientes, mas não há garantias de que sejam mantidas em longo prazo.

2 Pouco provável	Contato frequente com o agente com alto potencial em causar lesões.	Exposição estimada entre 50% e 100% do Limite de Exposição Ocupacional. 50% < E <= 100% LEO	As medidas de controle existentes são adequadas, mas apresentando desvios ou problemas significativos. A eficiência é duvidosa e não há garantias de manutenção adequada.
3 Provável	Contato frequente com o agente com potencial elevadíssimo em causar lesões.	Exposição estimada acima do Limite de Exposição Ocupacional E > 100% LEO	Medidas de controle inexistentes ou as medidas existentes são reconhecidamente inadequadas.

Atenuação de EPIs para exposição a contaminantes atmosféricos e ruído.

Se a exposição aos agentes químicos e físicos for avaliada como excessiva, isto é, maior que o limite de exposição permitido, ou mesmo acima do nível de ação, pode-se definir o índice de probabilidade de ocorrência do possível dano estimado como 01, 02 ou 03 por julgamento profissional do avaliador, conforme o grau de adequação do EPI ao tipo de exposição.

Avaliação do Risco

Estimar e definir a categoria de cada risco, a partir da combinação dos valores atribuídos para a severidade (S) e probabilidade (P) do dano, utilizando a matriz apresentada na Tabela 03, que define a categoria de risco resultante dessa combinação. SEVERIDADE

Tabela 03 – Matriz de risco para estimar a categoria do risco

MATRIZ DE RISCO (S X P)		PROBABILIDADE			
		0 Altamente Improvável (E < 0,1 LEO)	1 Improvável (E = 0,1 a 0,5)	2 Pouco Provável (E = 0,5 a 1,0)	3 Provável (E > LEO)
SEVERIDADE	0 Reversível Leve	RISCO IRRELEVANTE	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
	1 Reversível Severo	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO
	2 Irreversível, Severo	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	3 Fatal ou Incapacitante	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO CRÍTICO

Incerteza da avaliação do risco

Estimar a incerteza da avaliação do risco por julgamento profissional tendo como base as informações relevantes disponíveis e os critérios da Tabela 4. Registrar no campo correspondentes o índice 0 para certa, 1 para incerta ou 2 se a avaliação feita for considerada altamente incerta.

Informações relevantes para julgar a incerteza:

- A atividade foi observada?
- Dados de monitoramento da exposição são disponíveis?
- Há limites de exposição ocupacional (LEO) bem estabelecidos?
- A frequência e duração da atividade são conhecidas?
- Informações sobre a variabilidade das exposições são disponíveis?
- Existem informações sobre como práticas de trabalho contribuem para as exposições?

Tabela 04 – Critérios para avaliar incerteza da avaliação do risco

INCERTEZA	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS
0	**CERTA** A estimativa da probabilidade e os danos à saúde são conhecidos e bem compreendidos. O avaliador tem confiança na aceitabilidade do julgamento.	Estimativa baseada em dados quantitativos confiáveis para agentes cujos efeitos à saúde são bem conhecidos ou dados qualitativos objetivos.
1	**INCERTA** Existe informação suficiente para fazer um julgamento, mas a obtenção de informações adicionais é desejável para avaliar a exposição.	Estimativa da exposição feita com base em modelagem ou analogia com ambientes semelhantes para os quais existem dados seguros ou medições de caráter exploratório cujos dados são insuficientes.
2	**ALTAMENTE INCERTA** O julgamento de aceitabilidade foi feito na ausência de informação significativa sobre os perfis de exposição e/ou efeitos sobre a saúde.	A estimativa da exposição foi feita apenas com base em dados qualitativos subjetivos ou os efeitos nocivos sobre a saúde ainda não estão suficientemente claros.

Definição de ações necessárias

Será determinada conforme as exigências previstas em Normas Regulamentadoras e nos dispositivos legais, sendo que para cada risco será indicado à categoria do risco ocupacional, determinado pela combinação da probabilidade e severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, levando-se em conta as possíveis associações dos riscos existentes no ambiente.

Monitoramento

M0 - Monitoramento periódico não necessário quando:

- Risco Irrelevante
- Risco Baixo.

M1 – Monitoramento bienal necessário quando:

- Risco Médio.

M2 – Monitoramento anual necessário quando:

- Risco Alto.

M3 – Monitoramento semestral necessário quando:

- Risco Crítico.

M4 - Monitorar após adotar medidas de controle propostas.

Monitoramento em caso de risco de acidentes:

Serão realizadas inspeções com preenchimento de checklist específicos para cada situação, sejam, máquinas, equipamentos ou no ambiente de trabalho conforme as exigências previstas em Normas Regulamentadoras;

Será determinada de acordo com a complexidade da situação uma periodicidade para realização da inspeção através do preenchimento do checklist;

Caso o risco não seja sanado conforme prazo estabelecido no checklist, será aberta uma não conformidade para encaminhamento à direção da empresa.

Monitoramento em caso de risco ergonômico:

Deverá seguir as orientações contidas na Análise Ergonômica do Trabalho - AET, que deverá ser elaborada por profissional habilitado e com proficiência no assunto.

7. MÃO DE OBRA

SETOR	GHE	FUNCAO	CBO
ADMINISTRACAO JUAZEIRO DO NORTE	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE EM LICITAÇÕES	4110-10
		ASSISTENTE TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL	3122-05
		TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL	2142-80
ADMINISTRAÇÃO FORTALEZA	ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA CONTABIL	2522-10
		ANALISTA DE T I	2124-30
		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4110-10
		ASSISTENTE DE COMPRAS	4110-10
		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4110-05
		AUXILIAR DE ESCRITORIO	4110-05
		COORDENADOR DE COMPRAS	3542-10
		COORDENADOR FINANCEIRO	4102-35
		GERENTE ADMINISTRATIVO	1421-05
ADMINISTRAÇÃO MISSAO VELHA	ABASTECIMENTO	ENCARREGADO DE POSTO DE COMBUSTIVEL	5211-35
	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4110-10
		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (APRENDIZ)	4110-10
		AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	4110-05
		TECNÓLOGO EM TOPOGRAFIA E ESTRADAS	2142-80
	DEPARTAMENTO PESSOAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4110-05
		COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS	1422-05
ALMOXARIXADO	ALMOXARIFADO	ALMOXARIFE	4141-05
		AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	4141-05
		ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO	4110-10
ASFALTO	ACABADORA	MESISTA DE ACABADORA	7151-35
		OPERADOR DE ACABADORA	7151-35
	ASFALTO	RASTELEIRO	7151-40
		SERVENTE DE OBRAS	7170-20
	COMPACTAÇÃO	OPERADOR DE ROLO	7151-10
	SINDICATO	RASTELEIRO	7151-20
	SUPERVISÃO DE ASFALTO	APONTADOR	4142-05
		ENCARREGADO DE OBRAS	9922-05
		ENCARREGADO DE TURMA	9922-05
CARPINTARIA	CARPINTARIA	CARPINTEIRO	7155-25
		ENCARREGADO DE CARPINTEIRO	7701-10
COMBOIO	ABASTECIMENTO	LUBRIFICADOR DE MÁQUINAS	9191-05
	TRANSPORTE	MOTORISTA COMBOIO ABASTECIMENTO	7825-10
CONFECÇÃO DE PLACAS	CONFECÇÃO DE PLACAS	AUX. PRODUCAO	7601-25
		SERVENTE DE OBRAS	7170-20
COZINHA	COZINHA	AUXILIAR DE COZINHA	5135-10

SETOR	GHE	FUNCAO	CBO
DEPARTAMENTO PESSOAL	DEPARTAMENTO PESSOAL	ASSISTENTE EM DEPARTAMENTO PESSOAL	4131-05
		AUXILIAR DE ESCRITORIO	4110-05
		CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL	4101-05
ENGENHARIA	ENGENHARIA	ASSISTENTE DE OBRAS	4110-10
		ENGENHEIRO CIVIL	2142-05
		ENGENHEIRO CIVIL (ESTAGÁRIO)	2142-05
		MESTRE DE CONSTRUÇÃO CIVIL	7102-05
		TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL	2142-80
FERRAGEM	FERRAGEM	ARMADOR DE EST CONCRETO	7153-05
IMPRIMAÇÃO	IMPRIMAÇÃO	IMPRIMADOR	7151-40
	TRANSPORTE	MOTORISTA DE ESPARGIDOR	7825-10
LABORATORIO	LABORATORIO	AUX. LABORATORISTA	3011-10
		LABORATORISTA	3011-10
		MOTORISTA DE VEICULO LEVE	7823-05
LAVAGEM DE AUTOS	LAVAGEM DE AUTOS	LAVADOR DE VEICULOS	7102-05
MANUTENCAO ELETRICA	MANUTENÇÃO DE AUTOS	ELETRICISTA DE AUTOS	9531-15
	MANUTENÇÃO PREDIAL	ELETRICISTA	7156-15
OBRAS	MANUTENÇÃO HIDRAULICA	BOMBEIRO HIDRAULICO	7241-10
	MAO DE OBRA	PEDREIRO	7152-10
		SERVENTE DE OBRAS	7170-20
	MAQUINAS PESADAS	OPERADOR DE PÁ MECÂNICA	7151-25
		OPERADOR DE ROLO	7151-10
		OPERADOR DE TRATOR DE PNEU	715130
		PATROLISTA	7151-15
	MAQUINAS PESADAS CABINADAS	OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	7151-15
		OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	7151-15
		OPERADOR DE PÁ MECÂNICA	7151-35
		OPERADOR DE RECICLADORA DE ASFALTO	7151-25
		OPERADOR DE ROLO	7151-10
		OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA	7151-30
		PATROLISTA	715130
	MAQUINAS SIMPLES	BETONEIRO	7154-05
	SUPERVISAO DE OBRAS	APONTADOR	4142-05
		ENCARREGADO DE CAMPO	7102-05
		ENCARREGADO DE OBRAS	9922-05
		ENCARREGADO DE TURMA	9922-05
	TOPOGRAFIA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	3123-20
		NIVELADOR	3123-20
		SERVENTE DE OBRAS	7170-20
		TOPOGRAFO	3123-20

SETOR	GHE	FUNCAO	CBO
OBRAS	TRANSPORTE LEVE	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	7823-05
		MOTORISTA DE AUTOMOVEIS	7823-05
	TRANSPORTE PESADO	MOTORISTA CAMINHAO 2 EIXOS	7825-10
		MOTORISTA CARRETEIRO	7825-10
		MOTORISTA DE CAMINHÃO COM MUCK	7825-15
		MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE TRUK	7825-10
OFICINA	BORRACHARIA	BORRACHEIRO	9921-15
	MECANICA	AUXILIAR DE MECÂNICO	9113-05
		LUBRIFICADOR DE MÁQUINAS	9113-05
		MECÂNICO	9113-05
	OFICINA DE SOLDA	SOLDADOR	7243-15
PINTURA DE ASFALTO	TRANSPORTE	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE TRUK	7825-10
	PINTURA	PINTOR	7233-30
		SERVENTE DE OBRAS	7170-20
PINTURA DE AUTOS	PINTURA DE AUTOS	AJUDANTE	7170-20
		PINTOR	7233-30
SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	AJUDANTE	7170-20
		AUX. SERVIÇOS GERAIS	9922-25
SESMT	ALMOXARIFADO	AUX. DE TÉCNICO EM SEGURANÇA	3516-05
	SAUDE	MEDICO DO TRABALHO	2251-40
	SESMT	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2149-15
		TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO	3516-05
USINAS	MANUTENÇÃO	TEC. DE MANUTENÇAO DE USINA	9113-25
	OPERACIONAL	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO	7151-40
	USINAS	MACARIQUEIRO	7243-20
		SERVENTE DE OBRAS	7170-20
USINA DE MICRO REVESTIMENTO	APLICAÇÃO	MESISTA DE USINA DE MICRO REVESTIMENTO	7151-35
		OPERADOR DE USINA DE MICRO REVESTIMENTO	7170-20
	SILO	SERVENTE DE OBRAS	7170-20
VIGILANCIA	VIGILANCIA	VIGIA	5174-20

8. MÁQUINAS E VEÍCULOS

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
MAA	ACABADORA DE ASFALTO	4
MDV	GRADE ARADORA	8
MDV	AGREGADO	3
MDV	ROÇADEIRA	3
MDV	VASSOURA	3
MEH	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	12
MEX	EXTRUSORA DE MEIO FIO E SARGETA	7
MGR	GRAMACO G2R	2
MPA	PATROL	13
MPC	PÁ CARREGADEIRA	8
MRA	RECICLADORA DE ASFALTO	1
MRC	ROLO COMPRESSOR	24
MRE	RETROESCAVADEIRA	7
MTE	TRATOR ESTEIRA	5
MTP	TRATOR PNEU	10
MUA	USINA DE ASFALTO	5
TNQ	TANQUE DE ESTOQUE	8
VAA	CAMINHÃO ESPAGIDOR	7
VAB	CAMINHÃO COMBOIO	4
VAP	F - 4000	1
VAP	HYUNDAI	3
VAP	SAVEIRO	5
VAP	VOLKS 8 120	2
VCA	CAMINHÃO BASCULANTE TRUK	39
VCP	CAMINHÃO DOIS EIXO	7
VCR	VEÍCULO CARRETA	19
VDV	VEÍCULO LEVE	15
VDV	MOTOCICLETA	3
VPP	CAMINHÃO PIPA	9
VPT	VEÍCULO DE PINTURA	2
VRR	CARRETA REBOQUE	4
VTR	ONIBUS	3
TOTAL		**246**

9. FERRAMENTAS

O Almoxarifado irá dispor de todas as ferramentas necessárias para a execução das obras ou frentes de serviços de acordo com cada etapa. Caso algumas ferramentas, equipamentos, instrumentos ou similares precisem ser alugados os mesmos deverão acompanhar garantia explicitada em documento próprio, de funcionamento e de manutenção realizada nos equipamentos alugados.

- Antes da saída (das ferramentas) do almoxarifado será verificado o funcionamento da máquina ou equipamento. Verificação visual.
- Serão periodicamente vistoriadas e registradas em relatórios especificos todas as ferramentas e equipamentos de apoio, nas suas proteções, estado, fiação elétrica e outros considerados necessários e recomendados pelos fabricantes e normas especificas.

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
MÁQUINA DE SOLDA	MÁQUINA DE SOLDA RETIFICADORA 400 AMPERES	03
MÁQUINA DE SOLDA	MÁQUINA DE SOLDA RETIFICADORA 160 AMPERES	01
MÁQUINA DE SOLDA	MÁQUINAS DE SOLDA MIG 400 AMPERES	01
MÁQUINA DE SOLDA	MÁQUINA DE SOLDA E CORTE OXIGÊNIO ACETILENO	02
MÁQUINA POLICORTE	MÁQUINA DE CORTAR FERRO POLICORTE	01
PRENSA	PRENSA HIDRÁULICA DE BANCADA 60 TON	02
GUINCHO	GUINCHO HIDRÂULICO CAPACIDADE PARA 3 TON	01
ESMERIL	MOTO ESMERIL DE BANCADA	01
FURADEIRA	FURADEIRA DE BANCADA COM MORSA	01
COMPACTADOR	COMPACTOR DE SOLO A GASÓLINA	02
COMPRESSOR DE AR	COMPRESSOR DE AR 8,5 PÉS	02
GERADOR	GERADOR DE ENERGIA A GASÓLINA MONOFÁSICO 8KVA	02
GERADOR	GRUPO GERADOR A DIESEL 380 VOLTS/180KVA	02
BOMBA PNEUMÁTICA	BOMBA E VIBRADOR PNEUMÁTICO PARA CONCRETO	02
MARTELO PNEUMÁTICO	MARTELO ROMPEDOR PNEUMÁTICO	03
TOTAL		**26**

10. MEMORIAL DESCRITIVO DOS RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

SETOR: ADMINISTRAÇÃO FORTALEZA	GHE: ADMINISTRAÇÃO	TOTAL DE COLABORADORES: 12

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: O GHE Administração está localizado na Avenida Senador Virgílio Távora, n° 1701 na cidade de Fortaleza no edifício Eisenhower Center, salas 402 e 408, quarto andar, com acesso através de escadas e/ou elevador, construído em alvenaria de tijolos, piso em cerâmica, teto em lajão, ventilação artificial através de ar-condicionado, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescente e natural por janelas laterais.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Analista Contábil	Legalizam empresas, elaborando contrato social/estatuto e notificando encerramento junto aos órgãos competentes; administram os tributos da empresa; registram atos e fatos contábeis; controlam o ativo permanente; gerenciam custos; administram; preparam obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administra o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaboram demonstrações contábeis; prestam consultoria e informações gerenciais; realizam auditoria interna; atendem solicitações de órgãos fiscalizadores e realizam perícia.
Analista de TI	Projetam soluções de tecnologia da informação, identificando a necessidade do cliente e desenhando diagramas de arquitetura. Desenvolvem e implantam sistemas de tecnologia da informação, dimensionando requisitos e funcionalidades dos sistemas. Administram e estabelecem padrões para ambiente de TI, elaboram planejamento e execução de testes dos sistemas, prestam suporte técnico ao cliente, elaboram documentação técnica e pesquisam inovações tecnológicas.
Assistente Administrativo	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
Assistente de Compras	Executam serviços de apoio na área de compras, cotação, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
Auxiliar Administrativo	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
Auxiliar de Escritório	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
Coordenador de Compras	Recebem requisições de compras, executam processo de cotação e concretizam a compra de serviços, produtos, matérias-primas e equipamentos para empresas. Acompanham o fluxo de entregas, desenvolvem fornecedores de materiais e serviços; supervisionam equipe e processos de compra. Preparam relatórios e fazem o papel de interlocutor entre requisitantes e fornecedores.
Coordenador Financeiro	Supervisionam e controlam serviços financeiros diversos, bens-patrimoniais e logísticos; elaboram orçamentos, efetuam pagamentos, realizam cobrança, analisam crédito, coordenam caixas, gerenciam almoxarifado/estoque. Supervisionam equipes de trabalho, orientando e avaliando desempenho em busca da melhor qualidade no trabalho.

DOCUMENTO PARA USO INTERNO – REPRODUÇÃO PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA
CORAL – Construtora Rodovalho Alencar

Gerente Administrativo			Exercem a gerência dos serviços administrativos, das operações financeiras e dos riscos em empresas. Gerenciam recursos humanos, administram recursos materiais e serviços terceirizados de sua área de competência. Planejam, dirigem e controlam os recursos e as atividades de uma organização, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos.													
Agente / Tipo	**Perigo / Fator de risco**	**Padrões legais / Limite de exposição**	**Intens. / Conc.**	**Técnica utilizada**	**Tipo de exp.**	**Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação**	**Possíveis danos**	**EPI´s**			**EPC Eficaz S/N**	**Avaliação do Risco**				**Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)**
								Nome	**CA**	**Eficaz S/N**		**S**	**P**	**Risco**	**IN**	
Ergonômico	Movimentos repetitivos	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Frequente execução de movimentos repetitivos, Digitação / NA	LER	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizar alongamento dos membros superiores sempre no início de cada jornada (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: ADMINISTRAÇÃO JUAZEIRO DO NORTE	GHE: ADMINISTRAÇÃO JUAZEIRO	TOTAL DE COLABORADORES: 04

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: O GHE Administração Juazeiro do Norte está localizado no canteiro central a Rua Josias Inojosa de Oliveira, Distrito Industrial de Juazeiro do Norte, sendo construído em alvenaria de tijolos, piso em cerâmica, forro em PVC, ventilação artificial através de ar-condicionado, iluminação artificial através lâmpadas de LED e natural por janelas laterais.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Assistente em Licitações	Executam serviços de apoio nas áreas de licitações de obras, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
Assistente Técnico em Construção Civil	Planejam a execução do trabalho de construção de obras e de infraestrutura. Auxiliam engenheiros no desenvolvimento de projetos, no levantamento e tabulação de dados. Controla os procedimentos de preservação do meio ambiente. Realizam vendas e compras de materiais e equipamentos. Padronizam procedimentos técnicos.
Tecnólogo em Construção Civil	Lançam resultados dos levantamentos topográficos e planialtimétricos. Desenvolvem e legalizam projetos de obras sob supervisão de um engenheiro civil; planejam a execução, orçam e providenciam suprimentos.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Ergonômico	Movimentos repetitivos	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Frequente execução de movimentos repetitivos, Digitação / NA	LER	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizar alongamento dos membros superiores sempre no início de cada jornada (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: ADMINISTRAÇÃO MISSÃO VELHA	GHE: ABASTECIMENTO	TOTAL DE COLABORADORES: 01

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: O GHE Abastecimento está localizado em dois pontos distintos dentro do canteiro central em Missão Velha, um é construído em alvenaria de tijolos, piso em cerâmica, teto forrado em gesso, ventilação artificial através de ar-condicionado, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescente, onde o colaborador permanece por quase toda a sua jornada de trabalho. O outro se encontra a céu aberto, pavimentado em asfalto, cercado por grade em madeira para evitar a passagem de veículos, local de permanência durante parte da manhã.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Encarregado de Posto de Combustível	Controla a qualidade do combustível, realizam operações de abastecimento, controlam o fluxo de máquinas e veículos interpretando fluxograma de distribuição, elaborando procedimentos operacionais. Trabalham segundo normas e procedimentos de segurança.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Atropelamento	NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Transito de máquinas e veículos / Contato físico	Fraturas, Poli traumatismo	Bota de segurança; Capacete classe B	32629; 31469	S	Sinalização e isolamento da área / S	1	1	Baixo	1	Sinalização e isolamento da área de permanência do colaborador (E) / M0
Acidente	Incêndio e explosão	NR-16; NR-20 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Abastecimento de veículos com óleo Diesel / Ar	Queimaduras, lesões graves	NA	NA	NA	Extintores de incêndio / S	2	1	Médio	1	Brigada de incêndio (E) / M1
Ergonômico	Movimentos repetitivos	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Movimentos repetitivos, digitação / NA	LER	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizar alongamento dos membros superiores sempre no início de cada jornada (E) / M0
Químico	Hidrocarbonetos	NR-15, Anexo n° 13 / NA	N A	Avaliação qualitativa	HI	Óleo Diesel / Ar	Inflamação das vias respiratória, dermatites.	Máscara com filtro para VO e Gases; Luva de Látex	7072; 33326	S	NA	1	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e Intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: ADMINISTRAÇÃO MISSÃO VELHA	GHE: ADMINISTRAÇÃO	TOTAL DE COLABORADORES: 12

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE Administração realizam suas atividades nos escritórios dos canteiros de obras, podendo está localizado nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços, são construídos em alvenaria de tijolos, ou outro material estrutural, podem possui piso em cimento ou cerâmica, teto forrado em gesso, ou telhas de zinco, possui ventilação artificial através de ar-condicionado e iluminação artificial através de lâmpadas fluorescente.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Assistente Administrativo	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
Assistente Administrativo Aprendiz	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
Auxiliar de Escritório	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
Tecnólogo em Topografia e Estradas	Locam obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas; planejam trabalhos; analisam documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, efetuam cálculos e desenhos e elaboram documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Ergonômico	Movimentos repetitivos	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Frequente execução de movimentos repetitivos, Digitação / NA	LER	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizar alongamento dos membros superiores sempre no início de cada jornada (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: ADMINISTRAÇÃO MISSÃO VELHA	GHE: DEPARTAMENTO PESSOAL	TOTAL DE COLABORADORES: 02

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: O GHE Departamento de Pessoal está localizado no canteiro central na Avenida Coronel José Dantas, S/N em Missão Velha - CE, sendo construído em alvenaria de tijolos, piso em cerâmica, teto forrado em gesso, ventilação artificial através de ar-condicionado, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes, possui banheiro individual.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Auxiliar Administrativo	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
Coordenador de Recursos Humanos	Gerenciam atividades de departamentos ou serviços de pessoal, recrutamento e seleção, cargos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento, liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes. Assessoram diretoria e setores da empresa em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho. Atuam em eventos corporativos e da comunidade, representando a empresa.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI's			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Ergonômico	Movimentos repetitivos	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Frequente execução de movimentos repetitivos, Digitação / NA	LER	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizar alongamento dos membros superiores sempre no início de cada jornada (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: ALMOXARIFADO	GHE: ALMOXARIFADO	TOTAL DE COLABORADORES: 08

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE Almoxarifado realizam suas atividades nos canteiros de obras, podendo está localizado nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços, são construídos em alvenaria de tijolos, ou outro material estrutural, podem possui piso em cimento ou cerâmica, teto forrado em gesso, ou telhas de zinco, possui ventilação artificial através de ar-condicionado e iluminação artificial através de lâmpadas fluorescente.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Almoxarife	Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado. Empacotam ou desempacotam os produtos, examinando-os, providenciando os despachos dos mesmos e auxiliam no processo de logística.
Auxiliar de Almoxarifado	Auxiliam na recepção, conferencia e armazenagem de produtos e materiais em almoxarifados. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado. Empacotam ou desempacotam os produtos, examinando-os, providenciando os despachos dos mesmos.
Encarregado de Almoxarifado	Executam serviços de apoio na área de almoxarifado e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Queda de objeto	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Objetos armazenados em prateleiras / Contato físico.	Lesões e ferimentos	Bota de segurança ; Capacete classe B	32629; 31469	S	NA	0	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0
Ergonômico	Movimentos repetitivos	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Frequente execução de movimentos repetitivos, Digitação / NA	LER	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizar alongamento dos membros superiores sempre no início de cada jornada. (E) / M0
Físico	Calor	NR-15 Anexo N°3 / LT=30,2°C; M = 201 KCal/h Em pé, em movimento, andando no plano, sem carga, até 2,0 km/	IBUTG = 26,4°C	NHO 06	HP	Ambiente / Ar	Stress, desidratação	NA	NA	NA	NA	0	1	Baixo	0	Manter o fornecimento de água fresca e potável (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: ASFALTO	GHE: ACABADORA	TOTAL DE COLABORADORES: 05

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE Acabadora realizam suas atividades sobre máquinas tipo acabadora de asfalto, que transitam em vias publicas a céu aberto, podendo está localizada nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Mesista de Acabadora	Planejam o trabalho, realizam regulagem básica de máquinas pesadas através de comandos; controlam a espessuras e largura do material depositado durante a pavimentação das vias.
Operador de Acabadora	Planejam o trabalho, realizam regulagem básica de máquinas pesadas através de comandos; controlam a velocidade e a direção da máquina com o intuito de melhorar a qualidade do material depositado durante a pavimentação das vias.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Abalroamento e colisão	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Transito de máquinas e veículos / Contato físico	Fraturas, Poli traumatismo	NA	NA	NA	Cones ; placas advertência	1	2	Médio	1	Sinalização de segurança conforme PG-02 (E) / M1
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Atividades realizadas com limitação de movimentos / NA	Problema na coluna e/ou circulação	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizar alongamento sempre no início de cada jornada (E) / M0
Físico	Calor	NR-15 Anexo N°3 / LT=27,8°C; M = 324KCal/h Trabalho leve com braços e pernas	IBUTG = 27,8ºC	NHO 06	HP	Ambiente, asfalto usinado / Ar	Stress, desidratação	NA	NA	NA	NA	0	2	Baixo	0	Manter o fornecimento de água fresca e potável (E) / M0
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Radiação solar / Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	1	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe ; Creme de proteção (E) / M0

Físico	Ruído	NR-15 Anexo N°1 LT=85 dB(A) e dose de exposição= 100 % e nível de ação=80dB	Lavg = 87,9 dB(A); Dose = 149,8 %	NHO 01	HP	Máquinas e equipamentos / Ar	Diminuição ou perda auditiva	Protetor auricular	18190 14470	S	NA	2	3	Alto	0	Elaborar PCA incluindo as funções expostas a níveis de ruído acima do nível de ação (P) / M4
Físico	Vibração de corpo inteiro	NR-15 Anexo N° 8 / VCI - aren de 1,1 m/s^2; VDVR de 21,0 $m/s^{1,75}$	AREN = 0,630 m/s^2 VDVR = 14,571 $m/s^{1,75}$	NHO 09	HP	Máquinas e equipamentos / Contato físico	Tendinites, bursites e lesões osteomuscular.	NA	NA	NA	NA	2	2	Alto	0	Manter as manutenções preventivas e corretivas em dia (P) / M4
Químico	Hidrocarbonetos	NR-15, Anexo n° 13 / NA	N A	Avaliação qualitativa	HP	Betume / Contato físico	Inflamação das vias respiratória, dermatites.	Máscara semifacial com filtro; Luva de vaqueta; Bota de segurança	7072; 8290; 16474; 32629	S	NA	1	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0
Químico	Etanol	NR-15, Anexo n° 11 / LT = 780 ppm; 1480 mg/m^3	3,9 ppm; 7,4 mg/m^3 Vide Relatório de ensaio Nº 438619 -5.	Métodos NIOSH	HP	Asfalto / Ar	NA	Máscara semifacial com filtro	7072	S	NA	1	0	Baixo	0	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: ASFALTO	GHE: ASFALTO	TOTAL DE COLABORADORES: 109

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE Asfalto realizam suas atividades em vias publicas a céu aberto, podendo está localizadas nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Rasteleiro	Trabalham na pavimentação de vias, realizam acabamento do material depositado utilizando ferramentas simples, selecionam materiais a serem aplicados, solicitam liberação da área de trabalho, preparam o local e executam a instalação de acordo com projetos, normas técnicas, normas de segurança e recomendações dos fabricantes. Providenciam descarte de resíduos.
Servente de Obras	Trabalham na pavimentação de vias, realizam acabamento do material depositado utilizando ferramentas simples, selecionam materiais a serem aplicados, solicitam liberação da área de trabalho, preparam o local e executam a instalação de acordo com projetos, normas técnicas, normas de segurança e recomendações dos fabricantes. Providenciam descarte de resíduos.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Atropelamento	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Transito de máquinas e veículos / Contato físico	Fraturas, Poli traumatismo	NA	NA	NA	Cones ; placas advertência	1	2	Médio	1	Sinalização de segurança conforme PG-02 (E) / M1
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Uso de ferramentas manuais em posição em pé / NA	Problema na coluna e/ou circulação	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizar alongamento sempre no início de cada jornada (E) / M0
Físico	Calor	NR-15 Anexo N°3 / LT=27,5°C; M = 346 KCal/h Trabalho moderado de levantar e empurrar	IBUTG = 27,8ºC	NHO 06	HP	Ambiente, asfalto usinado / Ar	Stress, desidratação	NA	NA	NA	NA	0	2	Baixo	0	Manter o fornecimento de água fresca e potável (E) / M0
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Radiação solar / Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	1	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0

Físico	Ruído	NR-15 Anexo N°1 LT=85 dB(A) e dose de exposição= 100 % e nível de ação=80dB	Lavg = 83,2 dB(A); Dose = 78,4 %	NHO 01	HP	Máquinas e equipamentos / Ar	Diminuição ou perda auditiva	Protetor auricular	14470	S	NA	2	2	Alto	0	Elaborar PCA incluindo as funções expostas a níveis de ruído a cima do nível de ação (P) / M4
Químico	Hidrocarbonetos	NR-15, Anexo n° 13 / NA	N A	Avaliação qualitativa	HP	Betume / Contato físico	Inflamação das vias respiratória, dermatites.	Máscara semifacial com filtro; Luva de vaqueta; Bota de segurança	7072; 8290; 16474; 32629	S	NA	1	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0
Químico	Etanol	NR-15, Anexo n° 11 / LT = 780 ppm; 1480 mg/m³	3,9 ppm; 7,4 mg/m³ Vide Relatório de ensaio Nº 438619 -5.	Métodos NIOSH	HP	Asfalto / Ar	NA	Máscara semifacial com filtro	7072	S	NA	1	0	Baixo	0	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: ASFALTO	GHE: COMPACTAÇÃO	TOTAL DE COLABORADORES: 07

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE compactação realizam suas atividades sobre máquinas tipo rolo compressor, que transitam em vias publicas a céu aberto, podendo está localizadas nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Operador de Rolo	Planejam o trabalho, realizam regulagem básica de máquinas pesadas através de comandos; controlam a velocidade e a direção da máquina com o intuito de melhorar a compactação do material depositado durante a terraplanagem ou pavimentação das vias.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Abalroamento, colisão	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Transito de máquinas e veículos / Contato físico	Fraturas, Poli traumatismo	NA	NA	NA	Cones ; placas advertência	1	2	Médio	1	Manter atualizado o treinamento de direção defensiva; Sinalização de segurança conforme PG-02 (E) / M1
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Atividades realizadas em posição sentada / NA	Problema na coluna e/ou circulação	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizar alongamento sempre no início de cada jornada (E) / M0
Físico	Calor	NR-15 Anexo N°3 / LT=27,8°C; M = 324KCal/h Trabalho leve com braços e pernas	IBUTG = 27,8ºC	NHO 06	HP	Ambiente / Ar	Stress, desidratação	NA	NA	NA	NA	0	2	Baixo	0	Manter o fornecimento de água fresca e potável (E) / M0
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Radiação solar / Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	1	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe ; Creme de proteção (E) / M0
Físico	Ruído	NR-15 Anexo N°1 LT=85 dB(A) e dose de exposição= 100 % e nível de ação=80dB	Lavg = 85,9 dB(A); Dose = 114,2 %	NHO 01	HP	Máquinas e equipamentos / Ar	Diminuição ou perda auditiva	Protetor auricular	18190 14470	S	NA	2	2	Alto	0	Elaborar PCA incluindo as funções expostas a níveis de ruído acima do nível de ação (P) / M4

Físico	Vibração de corpo inteiro	NR-15 Anexo N° 8 / VCI - aren de 1,1 m/s^2; VDVR de 21,0 $m/s^{1,75}$	AREN = 0,789 m/s^2 VDVR = 17,599 $m/s^{1,75}$	NHO 09	HP	Máquinas e equipamentos / Contato físico	Tendinites, bursites e lesões osteomuscular.	NA	NA	NA	NA	2	2	Alto	0	Manter as manutenções preventivas e corretivas em dia (P) / M4

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: ASFALTO	GHE: SINDICATO	TOTAL DE COLABORADORES: 01

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE Sindicato realizam suas em dentro das instalações do SINTEPAV, localizado na Rua Maria da Saúde Pinheiro, N° 40; Bairro Vila Real; Juazeiro do Norte-CE.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Rasteleiro	Trabalham na pavimentação de vias, realizam acabamento do material depositado utilizando ferramentas simples, selecionam materiais a serem aplicados, solicitam liberação da área de trabalho, preparam o local e executam a instalação de acordo com projetos, normas técnicas, normas de segurança e recomendações dos fabricantes. Providenciam descarte de resíduos.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	EV	Atividades realizadas em posição sentada / NA	NA	NA	NA	NA	NA	0	0	Irrelevante	0	NA

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: ASFALTO	GHE: SUPERVISÃO DE ASFALTO	TOTAL DE COLABORADORES: 08

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE supervisão de asfalto realizam suas atividades em vias publicas a céu aberto, podendo está localizadas nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Apontador	Apontam a produção e controlam a frequência de mão-de-obra. Acompanham atividades de produção, conferem cargas e verificam documentação. Preenchem relatórios, guias, boletins, plano de carga e recibos. Controlam movimentação de carga e descarga. Podem liderar equipes de trabalho.
Encarregado de Obras	Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em canteiros de obras civis. Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra. Administram o cronograma da obra.
Encarregado de Turma	Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em canteiros de obras civis. Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra. Administram o cronograma da obra.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Atropelamento	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Transito de máquinas e veículos / Contato físico	Fraturas, Poli traumatismo	NA	NA	NA	Cones ; placas advertência	1	2	Médio	1	Sinalização de segurança conforme PG-02 (E) / M1
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Radiação solar / Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	1	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: CARPINTARIA	GHE: CARPINTARIA	TOTAL DE COLABORADORES: 05

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE carpintaria realizam suas atividades nos canteiros de obras, podendo está localizados nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços, são construídos em alvenaria de tijolos, ou outro material estrutural, possuem piso em cimento, telhas de zinco, possui ventilação e iluminação natural através de aberturas laterais.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Carpinteiro	Planejam trabalhos de carpintaria, preparam canteiro de obras e montam fôrmas metálicas. Confeccionam fôrmas de madeira e forro de laje (painéis), constroem andaimes e proteção de madeira e estruturas de madeira para telhado. Escoram lajes de pontes, viadutos e grandes vãos. Montam portas e esquadrias. Finalizam serviços tais como desmonte de andaimes, limpeza e lubrificação de fôrmas metálicas, seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos.
Encarregado de Carpinteiro	Assessoram aquisição de equipamentos, materiais e serviços, coordenam diretamente equipes de trabalhadores e organizam ambiente de trabalho. Preparam madeiras e supervisionam produção. Controlam estoque e expedição de materiais e produtos e manutenção de máquinas, equipamentos e ferramentas. Proporcionam segurança no trabalho.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Trabalho em altura	NR-35 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Queda por diferença de nível >=2m / NA	Lesões graves	Cinto com trava queda; Capacete classe B	35520; 31469	S	Linha de vida e/ou guarda corpo / S	3	1	Alto	0	Preenchimento do RE-52 PTA antes do inicio das atividades (E) / M2
Acidente	Contato com partes moveis cortantes	NR-12 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Máquinas e equipamentos / NA	Lesões; ferimentos	Avental; Luva; Perneira	19224; 8290; 25388	S	Proteções fixas e moveis	2	1	Baixo	0	Realizar inspeções mensais conforme a máquina ou equipamento (E) / M0
Acidente	Projeção de partículas	NR-12 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Máquinas e equipamentos / NA	Lesões; ferimentos	Avental; Protetor facial; Luva	19224; 36802; 8290	S	Coifa protetora / S	0	1	Baixo	1	Realizar inspeções mensais conforme a máquina ou equipamento (E) / M0

Acidente	Queda de objeto	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Objetos e ferramentas utilizadas durante os trabalhos em altura / NA	Lesões e ferimentos	Bota de segurança; Capacete classe B	32629; 31469	S	NA	1	1	Baixo	1	Preenchimento do RE-52 PTA antes do inicio das atividades (E) / M0
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Atividades realizadas em posição em pé	Problema na coluna; circulação	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	0	Orientar os colaboradores a realizar alongamento sempre no início de cada jornada (E) / M0
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Radiação solar / Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0
Físico	Ruído	NR-15 Anexo N°1 LT=85 dB(A) e dose de exposição= 100 % e nível de ação=80dB	Lavg = 93,8 dB(A); Dose = 342,9 %	NHO 01	HP	Máquinas e equipamentos / At	Diminuição ou perda auditiva	Protetor auricular	14470; 29176	S	NA	2	2	Alto	0	Elaborar PCA incluindo as funções expostas a níveis de ruído acima do nível de ação (P) / M4
Físico	Calor	NR-15 Anexo N°3 / LT=27,6°C; M=339Kcal/h, Em pé, Andando no plano; Com carga de 10 kg, 4 km/h	IBUTG = 26,7ºC	NHO 06	HP	Ambiente / Ar	Stress, desidratação	NA	NA	NA	NA	0	2	Baixo	1	Manter o fornecimento de água fresca e potável (E) / M0
Químico	Particulados insolúveis ou de baixa solubilidade não especificado de outra maneira (PNOS)	ACGIH / LT de 2,64 mg/m³ para Exposição diária de 8 horas e até 48 horas/semana	NAV	Avaliação qualitativa	HI	Processo de serrar e cortar madeira / Ar	Rinite; conjuntivite; bronquite	Mascara PFF2	39236	S	Caixa coletora / S	1	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: COMBOIO	GHE: COMBOIO	TOTAL DE COLABORADORES: 04

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: O GHE Abastecimento está localizado a céu aberto, movimenta-se nas frentes de serviço dentro de cabines de caminhões nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Lubrificador de Máquinas	Lubrificam máquinas e equipamentos, sinalizando pontos de lubrificação, selecionando material de limpeza e ferramentas para lubrificação, retirando excessos de lubrificantes, liberando máquinas e equipamentos lubrificados e preenchendo relatórios e registros de ocorrências, realizam inspeções preventivas, identificando anomalias, solicitando manutenções, verificando a ocorrência de impurezas em lubrificantes. Controla a qualidade do combustível, realizam operações de abastecimento.
Motorista de Comboio Abastecimento	Transportam, coletam e entregam cargas em geral; guincham e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI's			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Atropelamento; colisão	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Transito de máquinas e veículos / Contato físico	Fraturas, Poli traumatismo	NA	NA	NA	Cones ; placas advertência	2	1	Médio	1	Manter atualizado o treinamento de direção defensiva; Sinalização de segurança conforme PG-02 (E) / M1
Acidente	Incêndio e explosão	NR-16; NR-20 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Abastecimento de veículos com óleo Diesel / Ar, contato físico.	Queimaduras, lesões graves	NA	NA	NA	Extintores de incêndio/ S	3	2	Alto	1	Brigada de incêndio (E) / M2
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Radiação solar / Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0
Químico	Hidrocarbonetos	NR-15, Anexo n° 13 / NA	N A	Avaliação qualitativa	HP	Óleos e graxas/ Contato físico	Inflamação das vias respiratória, dermatites.	Máscara semifacial com filtro; Luva de látex	7072; 33326	S	NA	1	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: CONFECÇÃO DE PLACAS	GHE: CONFECÇÃO DE PLACAS	TOTAL DE COLABORADORES: 03

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: O GHE confecção de placas está localizado na Rua Lauro B. Passos, n° 30, Bairro Vila Coqueiro, Iguatu-CE, é subdividido em dois ambientes; ambos construído em alvenaria de tijolos e coberto com telhas de zinco, sendo que um possui piso em cimento ventilação e iluminação natural, e o outro possui piso em cerâmica e teto forrado em gesso, ventilação artificial através de ventiladores e iluminação artificial através de lâmpadas fluorescente.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Auxiliar de Produção	Analisam e preparam as superfícies a serem pintadas ou adesivadas, calculam quantidade de materiais a serem utilizados. Identificam, preparam e aplicam tintas em superfícies, dão polimento e retocam superfícies pintadas. Secam superfícies e reparam equipamentos de pintura.
Servente de Obras	Analisam e preparam as superfícies a serem pintadas ou adesivadas, calculam quantidade de materiais a serem utilizados. Identificam, preparam e aplicam tintas em superfícies, dão polimento e retocam superfícies pintadas. Secam superfícies e reparam equipamentos de pintura.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Contato com utensílios cortantes	NR-06 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Facas e serras de corte / Contato físico	Cortes e lesões	Luva de pigmentada	34491	S	NA	0	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Atividades realizadas em posição em pé / NA	Problema na coluna	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	0	Orientar os colaboradores a realizar alongamento sempre no início de cada jornada (E) / M0
Físico	Calor	NR-15 Anexo N°3 / LT=29,3°C; M=241Kcal /h, em pé, Trabalho leve com dois braços.	IBUTG = 26,9°C	NHO 06	HP	Ambiente, chamas de fogão / Ar	NA	NA	NA	NA	NA	0	2	Baixo	1	Manter o fornecimento de água fresca e potável (E) / M0
Químico	Pentano, todos os isômeros	NR-15, Anexo n° 11 / LT = 470 ppm; 1400 mg/m³	1,8 ppm; 5,2 mg/m³ Relatório N° 438619-8.	Métodos NIOSH	HI	Pintura de placas / Ar	NA	Máscara semifacial com filtro; Luva látex	7072; 33326	S	NA	1	0	Baixo	0	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0

Químico	Etanol	NR-15, Anexo nº 11 / LT = 780 ppm; 1480 mg/m³	5,0 ppm; 9,4 mg/m³ Relatório Nº 438619 -8..	Métodos NIOSH	HI	Pintura de placas / Ar	NA	Máscara semifacial com filtro	7072	S	NA	1	0	Baixo	0	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0
Químico	Isobutanol	NR-15, Anexo nº 11 / LT = 40 ppm; 115 mg/m³	1,8 ppm; 5,4 mg/m³ Relatório Nº 438619 -8.	Métodos NIOSH	HI	Pintura de placas / Ar	NA	Máscara semifacial com filtro	7072	S	NA	1	0	Baixo	0	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0
Químico	Etilbenzeno	NR-15, Anexo nº 11 / LT = 78 ppm; 340 mg/m³	0,9 ppm; 3,7 mg/m³ Relatório Nº 438619 -8.	Métodos NIOSH	HI	Pintura de placas / Ar	NA	Máscara semifacial com filtro	7072	S	NA	1	0	Baixo	0	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0
Químico	Xileno	NR-15, Anexo nº 11 / LT = 78 ppm; 340 mg/m³	0,8 ppm; 3,6 mg/m³ Relatório Nº 438619 -8.	Métodos NIOSH	HI	Pintura de placas / Ar	NA	Máscara semifacial com filtro; Luva látex	7072; 33326	S	NA	1	0	Baixo	0	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: COZINHA	GHE: COZINHA	TOTAL DE COLABORADORES: 01

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: O GHE cozinha está localizado dentro do canteiro central em Missão Velha, é construído em alvenaria de tijolos, piso em cerâmica, teto em telha colonial, ventilação natural através de portas de janelas, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes, possui áreas distintas pra preparo dos alimentos, lavagem de utensílios e panelas e área para estocagem de alimentos.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Auxiliar de Cozinha	Auxiliam na organizam da cozinha nos canteiro de obras e outros locais de refeições, auxiliam no planejamento de cardápios, no pré-preparo, no preparo e na finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Atividades realizadas em posição em pé / NA	Problema na coluna	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	0	Orientar os colaboradores a realizar alongamento sempre no início de cada jornada (E) / M0
Físico	Calor	NR-15 Anexo N°3 / LT=30,3°C; M=197 Kcal /h, Em pé, em movimento Andando no plano, Sem carga, até 2 km/h	IBUTG = 27,6ºC	NHO 06	HP	Ambiente / Ar	NA	NA	NA	NA	NA	0	2	Baixo	1	Manter o fornecimento de água fresca e potável (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: DEPARTAMENTO PESSOAL	GHE: DEPARTAMENTO PESSOAL	TOTAL DE COLABORADORES: 03

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: O GHE departamento pessoal está localizado na Rua Lauro B. Passos, n° 30, Bairro Vila Coqueiro, Iguatu-CE, é construído em alvenaria de tijolos, coberto com telhas de zinco e teto forrado em gesso, piso com revestimento cerâmico, ventilação artificial através de ar-condicionado, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescente.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Assistente de Departamento Pessoal	Organizam documentos e efetuam sua classificação contábil; geram lançamentos contábeis, auxiliam na apuração dos impostos, conciliam contas e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações, junto a órgãos do governo. Emitem notas de venda e de transferência entre outras; realizam o arquivo de documentos.
Auxiliar de Escritório	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
Chefe de Departamento Pessoal	Supervisionam rotinas administrativas em instituições privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, cartório, administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Ergonômico	Movimentos repetitivos	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Frequente execução de movimentos repetitivos, Digitação / NA	LER	NA	NA	NA	NA	2	1	Médio	1	Orientar os colaboradores a realizar alongamento dos membros superiores sempre no início de cada jornada (E) / M1

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: ENGENHARIA	GHE: ENGENHARIA	TOTAL DE COLABORADORES: 09

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE Engenharia realizam suas atividades nos escritórios dos canteiros de obras, podendo está localizados nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços, são construídos em alvenaria de tijolos, ou outro material estrutural, podem possui piso em cimento ou cerâmica, teto forrado em gesso, ou telhas de zinco, possui ventilação artificial através de ar-condicionado e iluminação artificial através de lâmpadas fluorescente.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Assistente de Obras	Executam serviços de apoio nas áreas de engenharia e logística; recolhe material e mercadorias nos fornecedores, fornecem e recebem informações sobre atividades realizadas nas frentes de serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Administram o cronograma da obra.
Engenheiro Civil	Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas.
Engenheiro Civil Estagiário	Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas.
Mestre de Construção Civil	Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em usinas de asfalto, canteiros de obras civis. Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra.
Tecnólogo em Construção Civil	Auxiliam na elaboração de projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Atropelamento	NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Transito de máquinas e veículos / Contato físico	Fraturas, Poli traumatismo	Bota de segurança; Capacete classe B	32629; 31469	S	NA	3	1	Alto	1	Orientar os colaboradores a manter uma distancia segura das máquinas e veículos em movimento (E) / M2

Ergonômico	Movimentos repetitivos	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Movimentos repetitivos, digitação / NA	LER	NA	NA	NA	NA	2	1	Médio	1	Orientar os colaboradores a realizar alongamento dos membros superiores sempre no inicio de cada jornada (E) / M1
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Radiação solar / Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	0	0	Irrelevante	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: FERRAGEM	GHE: CONTROLE DE FREQUÊNCIA	TOTAL DE COLABORADORES: 01

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE controle de frequência realizam suas atividades nos canteiros de obras, podendo está localizados nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços, são construídos em alvenaria de tijolos, ou outro material estrutural, possuem piso em cimento, telhas de zinco, possui ventilação e iluminação natural através de aberturas laterais.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Encarregado de Armador	Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em canteiros de obras civis. Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra. Administram o cronograma da obra.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Queda de objetos e materiais	NR-06 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Ferragens, ferramentas/ Contato físico	Lesões; ferimentos	Bota de segurança; capacete classe B	32629; 31469	S	NA	1	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0
Acidente	Projeção de partículas	NR-12 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Máquinas e equipamentos/ NA	Lesões; ferimentos	Óculos de proteção	15298	S	Coifa protetora / S	1	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI`s e proteções coletivas instaladas corretamente (E) / M0
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Radiação solar/ Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	0	0	Irrelevante	1	Blusa manga longa; Toca Árabe ; Creme de proteção (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: FERRAGEM	GHE: FERRAGEM	TOTAL DE COLABORADORES: 04

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE ferragem realizam suas atividades nos canteiros de obras, podendo está localizados nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços, são construídos em alvenaria de tijolos, ou outro material estrutural, possuem piso em cimento, telhas de zinco, possui ventilação e iluminação natural através de aberturas laterais.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Armador de Estrutura em Concreto	Preparam a confecção de armações e estruturas de concreto e de corpos de prova. Cortam e dobram ferragens de lajes. Montam e aplicam armações de fundações, pilares e vigas. Moldam corpos de prova.
Auxiliar de Armador de Estrutura em Concreto	Preparam a confecção de armações e estruturas de concreto e de corpos de prova. Cortam e dobram ferragens de lajes. Montam e aplicam armações de fundações, pilares e vigas. Moldam corpos de prova.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Queda de objetos e materiais	NR-06 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Ferragens; ferramentas/ Contato físico	Lesões; ferimentos	Bota de segurança ; Capacete classe B	32629; 31469	S	NA	1	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0
Acidente	Trabalho em altura	NR-35 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Queda por diferença de nível >=2m/ NA	Lesões graves	Cinto com trava queda; Capacete classe B	35520; 31469	S	Linha de vida e/ou guarda corpo / S	3	1	Alto	1	Preenchimento do RE-52 PTA antes do inicio das atividades (E) / M2
Acidente	Contato com partes moveis cortantes	NR-12 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Máquinas e equipamentos/ NA	Lesões; ferimentos	Avental; Luva; Perneira	19224; 8290; 25388	S	Coifa protetora / S	2	1	Médio	1	Manter o fornecimento de EPI`s e proteções coletivas instaladas corretamente (E) / M1
Acidente	Projeção de partículas	NR-12 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Máquinas e equipamentos/ NA	Lesões; ferimentos	Avental; Protetor facial; Luva;	19224; 36802; 8290	S	Coifa protetora / S	2	1	Médio	1	Manter o fornecimento de EPI`s e proteções coletivas instaladas corretamente (E) / M1

Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Atividades realizadas em posição em pé/ NA	Problema na coluna; circulação	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizar alongamento sempre no início de cada jornada (E) / M0
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Radiação solar/ Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0
Físico	Ruído	NR-15 Anexo N°1 LT=85 dB(A) e dose de exposição= 100 % e nível de ação=80dB	Lavg = 67,2 dB(A); Dose = 8,5 %	NHO 01	HP	Máquinas e equipamentos/ Ar	Diminuição ou perda auditiva	NA	NA	NA	NA	2	0	Baixo	0	Uso do EPI indicado quando em uso de máquina policorte (E) / M0
Físico	Calor	NR-15 Anexo N°3 / LT=27,6°C; M=339Kcal/h, Em pé, em movimento Andando no plano; Com carga de 10 kg, 4 km/h	IBUTG = 27,0°C	NHO 06	HP	Ambiente/ Ar	Stress, desidratação	NA	NA	NA	NA	0	2	Baixo	0	Manter o fornecimento de água fresca e potável (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: IMPRIMAÇÃO	GHE: IMPRIMAÇÃO	TOTAL DE COLABORADORES: 03

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE imprimação realizam suas atividades em vias publicas a céu aberto, podendo está localizadas nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços. Deslocam-se de um local para outro dentro de cabines de caminhão.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Imprimador	Trabalham na pavimentação de vias, realizam aplicação de Asfalto diluído utilizando ferramentas simples, selecionam materiais a serem aplicados, solicitam liberação da área de trabalho, preparam o local e executam a instalação de acordo com projetos, normas técnicas, normas de segurança e recomendações dos fabricantes. Providenciam descarte de resíduos.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Atropelamento	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Transito de máquinas e veículos/ Contato físico	Fraturas, Poli traumatismo	Bota de segurança; Capacete classe B.	32629; 31469	S	NA	3	2	Alto	1	Sinalização de segurança conforme PG-02 (E) / M2
Acidente	Incêndio e explosão	NR-16, Anexo n° 02	NA	Avaliação qualitativa	HP	Asfalto diluído de petróleo/ Ar	Queimaduras, lesões graves	NA	NA	NA	Extintores de incêndio/ S	3	2	Alto	1	Brigada de incêndio (E) / M2
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Uso de ferramentas manuais em posição em pé/ NA	Problema na coluna e/ou circulação	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizar alongamento dos membros superiores sempre no inicio de cada jornada (E) / M0
Físico	Calor	NR-15 Anexo N°3 / LT=27,7 °C; M=332Kcal/h, Em pé, em movimento, Com carga de até 10 kg, 4 km/dia	IBUTG = 27,8ºC	NHO 06	HP	Ambiente/ Ar	Stress, desidratação	NA	NA	NA	NA	0	3	Médio	0	Manter o fornecimento de água fresca e potável (E) / M1

Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Radiação solar/ Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0
Físico	Ruído	NR-15 Anexo N°1 LT=85 dB(A) e dose de exposição= 100 % e nível de ação=80dB	Lavg = 83,2 dB(A); Dose = 78,4 %	NHO 01	HP	Máquinas e equipamentos/ Ar	Diminuição ou perda auditiva	Protetor auricular	14470	S	NA	2	2	Alto	0	Elaborar PCA incluindo as funções expostas a níveis de ruído acima do nível de ação (P) / M4
Químico	Etanol	NR-15, Anexo n° 11 / LT = 780 ppm; 1480 mg/m³	3,9 ppm; 7,4 mg/m³ Vide Relatório de ensaio Nº 438619 -5.	Métodos NIOSH	HP	Asfalto / Ar	NA	Máscara semifacial com filtro	7072	S	NA	1	0	Baixo	0	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0
Químico	Hidrocarbonetos	NR-15, Anexo n° 13 / NA	N A	Avaliação qualitativa	HP	Betume / Contato físico	Inflamação das vias respiratória, dermatites.	Máscara semifacial com filtro; Luva de vaqueta; Bota de segurança	7072; 8290; 16474; 32629	S	NA	1	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: IMPRIMAÇÃO	GHE: TRANSPORTE	TOTAL DE COLABORADORES: 02

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE transporte realizam suas atividades movimentando-se nas frentes de serviço dentro de cabines de caminhões nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Motorista de Espargidor	Transportam, coletam e entregam cargas em geral; guincham e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI's			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Abalroamento e colisão	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Transito de máquinas e veículos/ Contato físico	Fraturas, Poli traumatismo	Bota de segurança; Capacete classe B	32629; 31469	S	NA	3	2	Alto	1	Manter atualizado o treinamento de direção defensiva (E) / M2
Acidente	Incêndio e explosão	NR-16, Anexo n° 02	NA	Avaliação qualitativa	HP	Asfalto diluído de petróleo/ Ar	Queimaduras, lesões graves	NA	NA	NA	Extintores de incêndio/ S	3	2	Alto	1	Brigada de incêndio (E) / M2
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Atividades realizadas em posição sentada/ NA	Problema na coluna; circulação	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizar alongamento sempre no início de cada jornada (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: LABORATÓRIO	GHE: LABORATÓRIO	TOTAL DE COLABORADORES: 06

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: O GHE laboratório está localizado no canteiro central na Avenida Coronel José Dantas, S/N em Missão Velha - CE, sendo construído em alvenaria de tijolos, piso em cimento, teto em telha cerâmica, ventilação artificial através de ventiladores, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes, possui banheiro individual. Podem realizar serviço a céu aberto.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Apontador	Apontam a produção e controlam a frequência de mão-de-obra. Acompanham atividades de produção, conferem cargas e verificam documentação. Preenchem relatórios, guias, boletins, plano de carga e recibos. Controlam movimentação de carga e descarga nos portos, terminais portuários e embarcações. Podem liderar equipes de trabalho.
Auxiliar de Laboratório	Executam ensaios físicos, químicos. Garantem a calibração dos equipamentos e realizam amostragem de materiais. Trabalham segundo normas de segurança, saúde e meio ambiente. Controlam a qualidade. Participam do sistema da qualidade da empresa e no desenvolvimento de novos produtos e fornecedores. Colaboram no desenvolvimento de metodologias de análises.
Laboratorista	Executam ensaios físicos, químicos. Garantem a calibração dos equipamentos e realizam amostragem de materiais. Trabalham segundo normas de segurança, saúde e meio ambiente. Controlam a qualidade. Participam do sistema da qualidade da empresa e no desenvolvimento de novos produtos e fornecedores. Colaboram no desenvolvimento de metodologias de análises.
Motorista de Veículos Leve	Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI's			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Atropelamento	NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Transito de máquinas e veículos / Contato físico	Fraturas, Poli traumatismo	Bota de segurança; Capacete classe B	32629; 31469	S	NA	3	1	Alto	1	Sinalização de segurança conforme PG-02 (E) / M2
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Radiação sola/ Ar r	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0

Físico	Ruído	NR-15 Anexo N°1 LT=85 dB(A) e dose de exposição= 100 % e nível de ação=80dB	Lavg = 81,0 dB(A); Dose = 57,6 %	NHO 01	HP	Máquinas e equipamentos/ Ar	Diminuição ou perda auditiva	Protetor auricular	14470	S	NA	2	2	Alto	0	Elaborar PCA incluindo as funções expostas a níveis de ruído acima do nível de ação (P) / M4
Químico	Vapores Orgânicos	NR-15, Anexo n° 11	NAV	Avaliação qualitativa	HI	Produtos químicos usados nos ensaios/ Ar	Inflamação das vias respiratórias	Mascara Semi Facial com filtro; Luva Látex	7072; 33326	S	I	1	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: LAVAGEM DE AUTOS	GHE: LAVAGEM DE AUTOS	TOTAL DE COLABORADORES: 01
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: O GHE lavagem de autos possui piso em cimento, teto em telhas de zinco, paredes em alvenaria de tijolos, ventilação e iluminação natural.		
FUNÇÃO	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	
Lavador de Autos	Prestam serviços diversos a empresas, limpam e guardam veículos; lavam vidros e outros utensílios; fazem a leitura e inspeção de equipamentos; engraxam artigos de couro.	

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Atropelamento	NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Transito de máquinas e veículos/ Contato físico	Fraturas, Poli traumatismo	Bota de segurança ; Capacete classe B	32629; 31469	S	NA	3	1	Alto	1	Orientar os colaboradores a manter uma distancia segura das máquinas e veículos em movimento (P) / M4
Acidente	Queda por diferença de nível menor que dois metros	NR-08 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Dique para lavagem de veículos / NA	Lesões graves	NA	NA	NA	I	1	2	Médio	1	Manter as vias de circulação livres de obstáculos (P) /M4
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Radiação solar/ Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0
Físico	Calor	NR-15 Anexo N°3 / LT=30,3 °C; M=197Kcal/h, Em pé, Andando no plano, Sem carga, até 2 km/h	IBUTG = 28,1°C	NHO 06	HP	Ambiente/ Ar	Stress, desidratação	NA	NA	NA	NA	0	2	Baixo	0	Manter o fornecimento de água fresca e potável (E) / M0

Químico	Hidrocarbonetos	NR-15 Anexo n° 13 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Óleos e graxas/ Contato físico	Inflamação das vias respiratórias ; reações alérgicas	Capa para uso com água; Luva Latex; Mascara PFF2; Óculos de proteção	30236; 33326; 39236; 14990	S	I	1	2	Médio	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M1
Químico	Umidade	NR-15, Anexo n° 10 / NA	N A	Avaliação qualitativa	HP	Água utilizada na lavagem de autos/ Contato físico	Dermatites	Capa para uso com água; Luva Latex; Bota PVC	30236; 33326; 37456	S	I	0	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: MANUTENÇÃO ELÉTRICA	GHE: MANUTENÇÃO DE AUTOS	TOTAL DE COLABORADORES: 02

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: O GHE manutenção de autos encontra-se localizado dentro do setor oficina que está localizado no canteiro central, na Avenida Coronel José Dantas, S/N em Missão Velha – CE. Possui piso em cimento, coberto com telhas de amianto, ventilação e iluminação natural. Podem realizar atividades a céu aberto.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Eletricista de Autos	Planejam serviços de instalação e manutenção eletroeletrônicos em veículos, estabelecendo cronogramas e estimando prazos. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos em veículos, elaborando leiautes e esquemas, interpretando e corrigindo esquemas, conectando cabos aos equipamentos e acessórios e testando o funcionamento de máquinas, equipamentos e sistemas para operação. Realizam manutenções preventiva e corretiva, inspecionando visualmente máquinas e equipamentos, diagnosticando defeitos eletroeletrônicos, desmontando, reparando, substituindo e montando componentes.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Contato com ferramentas e equipamentos cortantes/ pontiagudos	NR-06 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Alicate, chaves de fenda, furadeira/ NA	Lesões e ferimentos	Luva em couro vaqueta	8290; 16474	S	NA	0	0	Irrelevante	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0
Acidente	Contato com eletricidade	NR-10 / NA	Extra baixa tensão (12-24 Volts)	Avaliação qualitativa	HP	Sistema elétrico de automóveis/ Contato físico	Queimaduras leves por choque elétrico	Luva em couro vaqueta	8290; 16474	S	NA	0	0	irrelevante		Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0
Acidente	Trabalho em altura	NR-35 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Queda por diferença de nível >=2m/ NA	Lesões graves	Cinto com trava queda; Capacete classe B	35520; 31469	S	Linha de vida e/ou guarda corpo / S	3	1	Alto	1	Preenchimento do RE-52 PT antes do inicio das atividades (E) / M2

Acidente	Atropelamento	NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Transito de máquinas e veículos/ Contato físico	Fraturas, Poli traumatismo	Bota de segurança ; Capacete classe B	32629; 31469	S	Cones ; placas advertência	3	1	Alto	1	Sinalização de segurança conforme PG-02 (E) / M2
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Radiação solar/ Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0
Químico	Hidrocarbonetos	NR-15 Anexo n° 13 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Óleos e graxas/ Contato físico	Irritação da pele; reações alérgicas	Creme de proteção	11070	S	NA	1	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: MANUTENÇÃO ELÉTRICA	GHE: MANUTENÇÃO PREDIAL	TOTAL DE COLABORADORES: 01

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE manutenção predial realizam suas atividades nos canteiros de obras, podendo está localizados nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços, são construídos em alvenaria de tijolos, ou outro material estrutural, possuem piso em cimento, telhas de zinco, ventilação e iluminação natural através de aberturas laterais. Podem realizar atividades a céu aberto.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Eletricista	Planejam serviços elétricos, realizam instalação de distribuição de baixa tensão. Montam e reparam instalações elétricas e equipamentos auxiliares em residências, estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços. Instalam e reparam equipamentos de iluminação.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Trabalho em altura	NR-35 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Queda por diferença de nível >=2m/ NA	Lesões graves	Cinto com trava queda; Capacete classe B	35520; 31469	S	Linha de vida e/ou guarda corpo / S	3	1	Alto	1	Preenchimento do RE-52 PTA antes do inicio das atividades (E) / M2
Acidente	Contato com ferramentas e equipamentos cortantes/ pontiagudos	NR-06 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Alicate, chaves de fenda, furadeira/ NA	Lesões e ferimentos	Luva em couro vaqueta	8290; 16474	S	NA	0	0	Irrelevante	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0
Acidente	Contato com eletricidade	NR-10 / NA	220-380 Volts	Avaliação qualitativa	HP	Rede elétrica/ Contato físico	Queimadura por choque elétrico; parada cardíaca e/ou arritmia	Luva Isolante; Capacete classe B; Protetor facial; Blusa retardante a chama	29775; 31469; 36802; 41489	s	NA	3	1	Alto	1	Treinamento básico Na NR-10 e sempre desligar a fonte de tensão, testar a ausência da tensão e bloquear para impedir a reenergização (E) / M2

Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Radiação solar/ Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	s	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: OBRAS	GHE: MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	TOTAL DE COLABORADORES: 02

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE manutenção hidráulica realizam suas atividades nos canteiros de obras, podendo está localizados nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços, são construídos em alvenaria de tijolos, ou outro material estrutural, possuem piso em cimento, telhas de zinco, ventilação e iluminação natural através de aberturas laterais. Podem realizar atividades a céu aberto.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Bombeiro Hidráulico	Operacionalizam projetos de instalações de tubulações, definem traçados e dimensionam tubulações; especificam, quantificam e inspecionam materiais; preparam locais para instalações, realizam pré-montagem e instalam tubulações. Realizam testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Protegem instalações e fazem manutenções em equipamentos e acessórios.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Contato com ferramentas e equipamentos cortantes/ pontiagudos	NR-06 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Serras manuais, Alicate, furadeira/NA	Lesões e ferimentos	Luva em Couro vaqueta; Bota de segurança	8290; 32629	S	NA	0	0	Irrelevante	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Radiação solar/ Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0
Químico	Hidrocarbonetos	NR-15 Anexo N° 13 / NA	NA	Avaliação qualitativa	EV	Colas para cano PVC/ AR	NA	Óculos de proteção ; Luva de látex	15298; 33326	S	NA	1	0	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: OBRAS	GHE: MÃO DE OBRA	TOTAL DE COLABORADORES: 151

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE mão obra realizam suas atividades nos canteiros de obras a céu aberto, podendo está localizados nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Pedreiro	Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contra pisos, orienta equipe quanto a preparação de concreto, argamassa e outros materiais.
Servente de Obras	Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área, realizam a compactação de solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Contato com ferramentas e equipamentos cortantes/ pontiagudos	NR-06 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Serras manuais, Alicate, picaretas, alavancas/ NA	Lesões e ferimentos	Luva em Couro Vaqueta ; Bota de segurança	8290; 16474; 32629	S	NA	0	0	Irrelevante	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Uso de ferramentas manuais em posição em pé/ NA	Problema na coluna e/ou circulação	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizar alongamento dos membros superiores sempre no inicio de cada jornada (E) / M0
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Radiação solar/ Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0

Químico	Contato com cimento	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Matéria prima utilizada na preparação de concreto/ Contato físico	Reações alérgicas	Bota PVC; Avental de raspa; Óculos de proteção ;Luva em Couro Vaqueta	37456; 19224; 15298; 8290; 16474	S	NA	0	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M1
Químico	Poeiras respiráveis	NR 15; anexo 12/ LT = 1,429 mg/m³	Poeiras respiráveis = 0,139 mg/m³; % de Sílica livre cristalina abaixo do LQ	NIOSH 7602	HP	Movimentação de terra/ Aa	NA	Óculos de proteção ; Máscara PFF2	15298; 29785; 39236	S	NA	1	1	Baixo	0	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M1

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: OBRAS	GHE: MÁQUINAS PESADAS	TOTAL DE COLABORADORES: 23

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE máquinas pesadas realizam suas atividades sobre máquinas, que transitam em vias publicas a céu aberto, podendo está localizadas nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Operador de Pá Mecânica	Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.
Operador de Rolo	Planejam o trabalho, realizam regulagem básica de máquinas pesadas através de comandos; controlam a velocidade e a direção da máquina com o intuito de melhorar a compactação do material depositado durante a terraplanagem ou pavimentação das vias.
Operador de Trator de Pneu	Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.
Patrolista	Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Tombamento , colisão	NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Transito de máquinas e veículos / Contato físico	Fraturas, Poli traumatismo	Bota de segurança ; Capacete classe B	32629; 31469	S	NA	3	2	Alto	1	Manter atualizado o treinamento de direção defensiva (E) / M2
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Atividades realizadas em posição sentada / NA	Problema na coluna e/ou circulação	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizar alongamento sempre no inicio de cada jornada (E) / M0
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Radiação solar / Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	NA	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe ; Creme de proteção (E) / M0

Físico	Ruído	NR-15 Anexo N°1 LT=85 dB(A) e dose de exposição= 100 % e nível de ação=80dB	Lavg = 87,9 dB(A); Dose = 150 %	NHO 01	HP	Máquinas e equipamentos / Ar	Diminuição ou perda auditiva	Protetor auricular	14470	S	NA	2	3	Alto	0	Elaborar PCA incluindo as funções expostas a níveis de ruído acima do nível de ação (P) / M4
Físico	Vibração de corpo inteiro	NR-15 Anexo N° 8 / VCI - aren de 1,1 m/s2; VDVR de 21,0 m/s²	AREN = O,966 m/s² VDVR = 20,324 m/s^{1,75}	NHO 09	HP	Máquinas e equipamentos / Contato físico	Doenças musculares e vasculares	NA	NA	NA	NA	2	2	Alto	0	Orientar os colaboradores a durante a parada das máquinas a descerem de forma segura, mantendo uma distância de segurança de outras (E) / M2
Químico	Poeiras respiráveis	NR 15; anexo 12/ LT = 1,561 mg/m³	Poeiras respiráveis = 0,160 mg/m³; % de Sílica livre cristalina abaixo do LQ	NIOSH 7602	HP	Movimentação de terra / Ar	NA	Óculos de proteção; Máscara PFF2	14990; 39236	S	NA	1	1	Baixo	0	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M1

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: OBRAS	GHE: MÁQUINAS PESADAS CABINADAS	TOTAL DE COLABORADORES: 32

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE máquinas pesadas realizam suas atividades sobre máquinas, que transitam em vias publicas a céu aberto, podendo está localizadas nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Operador de Escavadeira Hidráulica	Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.
Operador de Retroescavadeira	Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.
Operador de Pá Mecânica	Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.
Operador de Recicladora de Asfalto	Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.
Operador de Rolo	Planejam o trabalho, realizam regulagem básica de máquinas pesadas através de comandos; controlam a velocidade e a direção da máquina com o intuito de melhorar a compactação do material depositado durante a terraplanagem ou pavimentação das vias.
Operador de Trator de Esteira	Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.
Patrolista	Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI's			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Tombamento , colisão	NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Transito de máquinas e veículos / Contato físico	Fraturas, Poli traumatismo	Bota de segurança ; Capacete classe B	32629; 31469	S	NA	3	2	Alto	1	Manter atualizado o treinamento de direção defensiva (E) / M2
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Atividades realizadas em posição sentada / NA	Problema na coluna e/ou circulação	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizar alongamento sempre no inicio de cada jornada (E) / M0

Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Radiação solar / Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	NA	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0
Físico	Vibração de corpo inteiro	NR-15 Anexo N° 8 / VCI - aren de 1,1 m/s2; VDVR de 21,0 m/s²	AREN = O,691 m/s² VDVR = 14,605 m/s^{1,75}	NHO 09	HP	Máquinas e equipamentos / Contato físico	Doenças musculares e vasculares	NA	NA	NA	NA	2	2	Alto	0	Orientar os colaboradores a durante a parada das máquinas a descerem de forma segura, mantendo uma distância de segurança de outras (E) / M2

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: OBRAS	GHE: MÁQUINAS SIMPLES	TOTAL DE COLABORADORES: 01

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE máquinas simples realizam suas atividades nos canteiros de obras, podendo está localizados nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços, são construídos em alvenaria de tijolos, ou outro material estrutural, possuem piso em cimento, telhas de zinco, possui ventilação e iluminação natural através de aberturas laterais.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Betoneiro	Programam a produção e o fornecimento de concreto e misturam seus agregados. Preparam o ambiente, os equipamentos de trabalho e os insumos do concreto. Descarregam e bombeiam o concreto.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Contato com partes moveis e de transmissão de força	NR-12 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Máquinas e equipamentos / NA	Lesões e ferimentos	NA	NA	NA	Proteções fixas e moveis	1	1	Baixo	1	Realizar inspeções mensais conforme RE-46 Inspeção em Betoneira (E) / M0
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Levantamento manual de peso / NA	Problema na coluna	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Linitar o peso máximo as condições individuais de cada colaborador (E) / M0
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Radiação solar/ Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0
Químico	Contato com cimento	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Matéria prima utilizada na preparação de concreto/ Contato físico	Reações alérgicas	Bota PVC; Avental de raspa; Óculos de proteção ;Luva em Couro Vaqueta	37456; 19224; 15298; 8290; 16474	S	NA	0	1	Baixo	1	Mater o fornecimento de EPI`s (E) / M0

Químico	Poeiras respiráveis	NR 15; anexo 12/ LT = 1,473 mg/m³	Poeiras respiráveis = 0,204 mg/m³; % de Sílica livre cristalina = 3,43	NIOSH 7602	HP	Matéria prima utilizada na preparação de concreto	NA	Óculos de proteção ; Máscara PFF2	15298; 29785; 39236	S	NA	2	1	Médio	0	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M1
Físico	Ruído	NR-15 Anexo N°1 LT=85 dB(A) e dose de exposição= 100 % e nível de ação=80dB	Lavg = 81,9 dB(A); Dose = 65,5 %	NHO 01	HP	Máquinas e equipamentos / Ar	Diminuição ou perda auditiva	Protetor auricular	14470	S	NA	2	2	Alto	0	Elaborar PCA incluindo as funções expostas a níveis de ruído acima do nível de ação (P) / M4

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: OBRAS	GHE: SUPERVISÃO DE OBRAS	TOTAL DE COLABORADORES: 17

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE supervisão de obras realizam suas atividades em vias publicas a céu aberto, podendo está localizadas nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Apontador	Apontam a produção e controlam a frequência de mão-de-obra. Acompanham atividades de produção, conferem cargas e verificam documentação. Preenchem relatórios, guias, boletins, plano de carga e recibos. Controlam movimentação de carga e descarga. Podem liderar equipes de trabalho.
Encarregado de Campo	Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em canteiros de obras civis. Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra. Administram o cronograma da obra.
Encarregado de Obras	Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em canteiros de obras civis. Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra. Administram o cronograma da obra.
Encarregado de Turma	Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em canteiros de obras civis. Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra. Administram o cronograma da obra.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Atropelamento	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Transito de máquinas e veículos / Contato físico	Fraturas, Poli traumatismo	Bota de segurança; Capacete classe B	32629; 31469	S	NA	3	1	Alto	1	Orientar os colaboradores a manterem uma distância segura das máquinas e veículos em movimento (E) / M2
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Radiação sola/ Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe ; Creme de proteção (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: OBRAS	GHE: TOPOGRAFIA	TOTAL DE COLABORADORES: 08

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE topografia realizam suas atividades nos canteiros de obras a céu aberto, podendo está localizados nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Auxiliar de Topografo	Auxiliam na executam de levantamentos geodésicos e topohidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos; implantam, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas; planejam trabalhos em geomática; coletando dados geométricos.
Nivelador	Auxiliam na executam de levantamentos geodésicos e topohidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos; implantam, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas; planejam trabalhos em geomática; coletando dados geométricos.
Servente de Obras	Auxiliam na executam de levantamentos geodésicos e topohidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos; implantam, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas; planejam trabalhos em geomática; coletando dados geométricos.
Topografo	Executam levantamentos geodésicos e topohidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos; implantam, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas; planejam trabalhos em geomática; analisam documentos e informações cartográficas. Efetuam cálculos e desenhos e elaboram documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Atropelamento	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Transito de máquinas e veículos / Contato físico	Fraturas, Poli traumatismo	Bota de segurança; Capacete classe B	32629; 31469	S	NA	3	1	Alto	1	Orientar os colaboradores a mater uma distância segura das máquinas e veículos em movimento (E) / M2
Acidente	Envenenamento	NR-31 / NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Animais Peçonhentos / Contato físico	Infecção; necrose na região da picada	Bota de segurança; Perneira	32629; 25388	S	NA	1	1	Baixo	1	Mater o fornecimento de EPI`s (E) / M0
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Radiação sola/ Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: OBRAS	GHE: TRANSPORTE LEVE	TOTAL DE COLABORADORES: 07

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE transporte leve realizam suas atividades movimentando-se nas frentes de serviço dentro de veículos, nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Motorista de Automóveis	Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas.
Motorista de Veículos Leve	Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Abalroamento e colisão	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Trânsito de máquinas e veículos/ Contato físico	Fraturas, Poli traumatismo	Bota de segurança ; Capacete classe B	32629; 31469	S	NA	3	2	Alto	1	Manter atualizado o treinamento de direção defensiva (E) / M2
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Atividades realizadas em posição sentada / NA	Problema na coluna e/ou circulação	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizar alongamento sempre no inicio de cada jornada (E) / M0
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Radiação solar / Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	NA	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: OBRAS	GHE: TRANSPORTE PESADO	TOTAL DE COLABORADORES: 77

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE transporte pesado realizam suas atividades movimentando-se nas frentes de serviço dentro de cabines de caminhões nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Motorista de Caminhão Dois Eixos	Transportam, coletam e entregam cargas em geral; guincham e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte.
Motorista Carreteiro	Transportam, coletam e entregam cargas em geral; guincham e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte.
Motorista de Caminhão com Muck	Transportam, coletam e entregam cargas em geral; guincham e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte.
Motorista de Caminhão Basculante Truk	Transportam, coletam e entregam cargas em geral; guincham e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Colisão, e tombamento	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Transito de máquinas e veículos / NA	Fraturas, Poli traumatismo	Bota de segurança ; Capacete classe B	32629; 31469	S	NA	3	2	Alto	1	Manter atualizado o treinamento de direção defensiva (E) / M2
Acidente	Possível toque do veículo com redes elétrica	NA	220-380 Volts	Avaliação qualitativa	EV	Redes de distribuição de energia rebaixadas	Contato físico	NA	NA	NA	Sinalização de advertência	3	1	Alto		Sinalização e isolamento próximo a redes rebaixadas (E) / M2
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Atividades realizadas em posição sentada / NA	Problema na coluna e/ou circulação	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizar alongamento sempre no inicio de cada jornada (E) / M0

Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Radiação solar / Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	NA	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: OFICINA	GHE: BORRACHARIA	TOTAL DE COLABORADORES: 01

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: O GHE borracharia encontra-se localizado dentro do setor oficina que está localizado no canteiro central, na Avenida Coronel José Dantas, S/N em Missão Velha – CE. Possui piso em cimento, coberto com telhas de amianto, ventilação e iluminação natural. Podem realizar atividades a céu aberto.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Borracheiro	Realizam manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneu e alinhamento. Controlam vida útil e utilização do pneu. Trocam e ressulcam pneus. Consertam pneus a frio e a quente, reparam câmara de ar. Prestam socorro a veículos.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Queda de objetos	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Rodas, pneus, e ferramentas / Contato físico	Fraturas, Poli traumatismo	Bota de segurança; Capacete classe B	32629; 31469	S	NA	1	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0
Acidente	Explosão por ar comprimido	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Atividade envolvendo ar comprimido / Contato físico	Fraturas, Poli traumatismo	Avental de Raspa	NA	NA	Gaiola de proteção	2	2	Alto	1	Fazer uso da gaiola de proteção ao realizar manutenção em pneus de máquinas e veículos pesados (E) / M2
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Levantamento Manual de peso / NA	Problema na coluna; circulação	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Linitar o peso máximo as condições individuais de cada colaborador (E) / M0
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Radiação solar / Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares s	Óculos de proteção	15298	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe ; Creme de proteção (E) / M0

Físico	Ruído	NR-15 Anexo N°1 LT=85 dB(A) e dose de exposição= 100 % e nível de ação=80dB	Lavg = 79,3 dB(A); Dose = 45,4 %	NHO 01	HP	Máquinas e equipamentos / Ar	Diminuição ou perda auditiva	Protetor auricular	14470	S	NA	2	1	Médio	0	Fazer uso do protetor auricular durante a utilização da pistola pneumática (E) / M1
Físico	Calor	NR-15 Anexo N°3 / LT=28,2°C; M=300Kcal/h, Trabalho moderado de levantar ou empurrar	IBUTG = 27,4°C	NHO 06	HP	Ambiente / Ar	NA	NA	NA	NA	NA	0	2	Baixo	0	Manter o fornecimento de água fresca e potável (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: OFICINA	GHE: MECÂNICA	TOTAL DE COLABORADORES: 12

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: O GHE mecânica encontra-se localizado dentro do setor oficina que está localizado no canteiro central, na Avenida Coronel José Dantas, S/N em Missão Velha – CE. Possui piso em cimento, coberto com telhas de amianto, ventilação e iluminação natural. Podem realizar atividades a céu aberto.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Auxiliar de Mecânico	Realizam manutenção em componentes, equipamentos e máquinas e veículos; planejam atividades de manutenção; avaliam condições de funcionamento e desempenho de componentes de máquinas e equipamentos; lubrificam máquinas, componentes e ferramentas. Documentam informações técnicas.
Lubrificador de Máquinas	Realizam manutenção em componentes, equipamentos e máquinas e veículos; planejam atividades de manutenção; avaliam condições de funcionamento e desempenho de componentes de máquinas e equipamentos; lubrificam máquinas, componentes e ferramentas. Documentam informações técnicas.
Mecânico	Realizam manutenção em componentes, equipamentos e máquinas e veículos; planejam atividades de manutenção; avaliam condições de funcionamento e desempenho de componentes de máquinas e equipamentos; lubrificam máquinas, componentes e ferramentas. Documentam informações técnicas.
Mecânico de Máquinas Pesadas	Realizam manutenção em componentes, equipamentos e máquinas e veículos; planejam atividades de manutenção; avaliam condições de funcionamento e desempenho de componentes de máquinas e equipamentos; lubrificam máquinas, componentes e ferramentas. Documentam informações técnicas.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Queda de objetos	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Rodas, peças, e ferramentas / Contato físico	Fraturas, Poli traumatismo	Bota de segurança; Capacete classe B	32629; 31469	S	NA	1	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI´s (E) / M0
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Levantamento Manual de peso / NA	Problema na coluna; circulação	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Limitar o peso máximo as condições individuais de cada colaborador (E) / M0
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Radiação solar / Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares s	Óculos de proteção	15298	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0

Físico	Ruído	NR-15 Anexo N°1 LT=85 dB(A) e dose de exposição= 100 % e nível de ação=80dB	Lavg = 77,4 dB(A); Dose = 35,1 %	NHO 01	HP	Máquinas e equipamentos / Ar	Diminuição ou perda auditiva	Protetor auricular	14470	S	NA	2	1	Médio	0	Fazer uso do protetor auricular durante a utilização de ferramentas ruidosas (E) / M1
Físico	Calor	NR-15 Anexo N°3 / LT=28,2°C; M=300Kcal/h, Trabalho moderado de levantar ou empurrar	IBUTG = 27,4°C	NHO 06	HP	Ambiente / Ar	NA	NA	NA	NA	NA	0	2	Baixo	0	Manter o fornecimento de água fresca e potável (E) / M0
Químico	Hidrocarbonetos	NR-15 Anexo n° 13 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Óleos e graxas/ Contato físico	Irritação da pele; reações alérgicas	Creme de proteção	11070	S	NA	1	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: OFICINA	GHE: OFICINA DE SOLDA	TOTAL DE COLABORADORES: 05

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: O GHE oficina de solda encontra-se localizado dentro do setor oficina que está localizado no canteiro central, na Avenida Coronel José Dantas, S/N em Missão Velha – CE. Possui piso em cimento, coberto com telhas de amianto, ventilação e iluminação natural.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Soldador	Unem e cortam peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte tais como eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma. Preparam equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Queda de objetos	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Peças, chapas e ferramentas / Contato físico	Fraturas, Poli traumatismo	Bota de segurança; Capacete classe B	32629; 31469	S	NA	1	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0
Acidente	Projeção de partículas	NR-12 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Partículas incandescentes ou metal fundido resultantes da soldadura, lixamento	Lesões; ferimentos	Avental; Protetor facial; Luva	19224; 36802; 8290	S	Coifa protetora / S	0	1	Baixo	1	Realizar inspeções mensais conforme a máquina ou equipamento (E) / M0
Acidente	Trabalho em altura	NR-35 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Queda por diferença de nível >=2m/ NA	Lesões graves	Cinto com trava queda; Capacete classe B	35520; 31469	S	Linha de vida e/ou guarda corpo / S	3	1	Alto	1	Preenchimento do RE-52 PTA antes do inicio das atividades (E) / M2
Acidente	Trabalho em espaço confinado	NR-33	NA	Avaliação qualitativa	EV	Gases asfixiantes, explosão / Ar, contato Físico	Lesões graves, Morte	Mascara com filtro para VO e Gases	7072	S	Detector de gases	3	1	Alto	1	Preenchimento do RE-53 PET antes do inicio das atividades (E) / M2

Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Levantamento Manual de peso / NA	Problema na coluna; circulação	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Limitar o peso máximo as condições individuais de cada colaborador (E) / M0
Físico	Radiação eletromagnética não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Processo de solda / Ar	Queimaduras em nível dermatológico e ocular	Máscara de solda	45089	S	NA	2	2	Alto	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M2
Físico	Ruído	NR-15 Anexo N°1 LT=85 dB(A) e dose de exposição= 100 % e nível de ação=80dB	Lavg = 90,3 dB(A); Dose = 208,6 %	NHO 01	HP	Máquinas e equipamentos / Ar	Diminuição ou perda auditiva	Protetor auricular	14470	S	NA	2	3	Alto	0	Fazer uso do protetor auricular durante a utilização de ferramentas ruidosas (E) / M2
Físico	Calor	NR-15 Anexo N°3 / LT=28,2°C; M=300Kcal/h, Trabalho moderado de levantar ou empurrar.	IBUTG = 27,8°C	NHO 06	HP	Ambiente / Ar	NA	NA	NA	NA	NA	0	2	Baixo	0	Manter o fornecimento de água fresca e potável (E) / M0
Químico	Cálcio, como óxido de cálcio	ACGIH; TWA=2mg/m³	0,1mg/m/³ Vide Relatório de ensaio Nº 438619-9.	NIOSH 7303	HP	Processo de solda / Ar	Irritação da pele e vias respiratórias	Avental; Protetor facial; Luva; Máscara PFF2	19224; 36802; 8290; 39236	S	I	1	1	Baixo	0	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0
Químico	Chumbo	NR-15 Anexo n° 11; LT=0,1mg/m³	0,002 mg/m³ Vide Relatório de ensaio Nº 438619-9.	NIOSH 7303	HP	Processo de solda / Ar	Dores de cabeça, instabilidade na locomoção, problemas digestivos e anemia.	Máscara PFF2	39236	S	I	2	2	Alto	0	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M2

Químico	Manganês	NR-15 Anexo nº 12 / LT=1mg/m³	0,066mg/m³Vide Relatório de ensaio Nº 438619-9.	NIOSH 7303	HP	Processo de solda / Ar	Embolia pulmonar e bronquite	Máscara PFF2	39236	S	I	2	2	Alto	0	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M2

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: PINTURA DE ASFALTO	GHE: PINTURA	TOTAL DE COLABORADORES: 04

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE pintura realizam suas atividades em vias publicas a céu aberto, podendo está localizadas nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Pintor	Analisam e preparam as superfícies a serem pintadas e calculam quantidade de materiais para pintura. Identificam, preparam e aplicam tintas em superfícies, retocam superfícies pintadas. Secam superfícies e reparam equipamentos de pintura.
Servente de Obras	Preparam as superfícies a serem pintadas. Limpão e organizam os locais de trabalho, retocam superfícies pintadas. Secam superfícies e reparam equipamentos de pintura.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Atropelamento	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Transito de máquinas e veículos / Contato físico	Fraturas, Poli traumatismo	Bota de segurança; Capacete classe B	32629; 31469	S	NA	1	1	Baixo	1	Sinalização de segurança conforme PG-02 (E) / M2
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Uso de ferramentas manuais em posição em pé / NA	Problema na coluna e/ou circulação	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizar alongamento sempre no inicio de cada jornada (E) / M0
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Radiação solar / Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0
Físico	Ruído	NR-15 Anexo N°1 LT=85 dB(A) e dose de exposição= 100 % e nível de ação=80dB	Lavg = 82,3 dB(A); Dose = 69,6 %	NHO 01	HP	Máquinas e equipamentos / Ar	Diminuição ou perda auditiva	Protetor auricular	14470	S	NA	2	2	Alto	0	Elaborar PCA incluindo as funções expostas a níveis de ruído acima do nível de ação (P) / M4

Químico	Vapores Orgânicos abaixo LQ	NR-15, Anexo n° 11	Vide Relatório de ensaio Nº 478219-1. Amostrador Nº 236152	Métodos NIOSH	HP	Nevoas geradas pelas tintas a base de água / Ar, contato físico	Inflamação das vias respiratórias	Máscara PFF2	39236	NA	NA	0	2	Baixo	0	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: PINTURA DE ASFALTO	GHE: TRANSPORTE	TOTAL DE COLABORADORES: 01

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE transporte realizam suas atividades movimentando-se nas frentes de serviço dentro de veículos, nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Motorista de Caminhão Basculante Truck	Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Abalroamento e colisão	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Transito de máquinas e veículos / Contato físico	Fraturas, Poli traumatismo	Bota de segurança; Capacete classe B	32629; 31469	S	NA	1	1	Baixo	1	Manter atualizado o treinamento de direção defensiva (E) / M2
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Atividades realizadas em posição sentado / NA	Problema na coluna; circulação	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizar alongamento sempre no inicio de cada jornada (E) / M0
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Radiação solar / Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0
Físico	Ruído	NR-15 Anexo N°1 LT=85 dB(A) e dose de exposição= 100 % e nível de ação=80dB	Lavg = 82,3 dB(A); Dose = 69,6 %	NHO 01	HP	Máquinas e equipamentos / Ar	Diminuição ou perda auditiva	Protetor auricular	14470	S	NA	2	2	Alto	0	Elaborar PCA incluindo as funções expostas a níveis de ruído acima do nível de ação (P) / M4

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: PINTURA DE AUTOS	GHE: PINTURA DE AUTOS	TOTAL DE COLABORADORES: 02

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: O GHE pintura de autos encontra-se localizado no canteiro central, na Avenida Coronel José Dantas, S/N em Missão Velha – CE. Possui piso em cimento, coberto com telhas de amianto, ventilação natural e iluminação natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Ajudante	Preparam as superfícies a serem pintadas. Limpão e organizam os locais de trabalho, retocam superfícies pintadas. Secam superfícies e reparam equipamentos de pintura.
Pintor	Analisam e preparam as superfícies a serem pintadas e calculam quantidade de materiais para pintura. Identificam, preparam e aplicam tintas em superfícies, retocam superfícies pintadas. Secam superfícies e reparam equipamentos de pintura.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Contato com ferramentas e utensílios cortantes	NR-06 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Espátulas; lixadeiras; chaves de fenda / Contato físico	Cortes e lesões	Luva de proteção ; Calçado de segurança	34491; 32629	S	NA	0	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Uso de ferramentas manuais em posição em pé / NA	Problema na coluna e/ou circulação	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizar alongamento sempre no inicio de cada jornada (E) / M0
Físico	Ruído	NR-15 Anexo N°1 LT=85 dB(A) e dose de exposição= 100 % e nível de ação=80dB	Lavg = 77,7 dB(A); Dose = 36,4%	NHO 01	HP	Máquinas e equipamentos / Ar	Diminuição ou perda auditiva	Protetor auricular	14470	S	NA	2	1	Médio	0	Fizer uso do protetor auricular durante a utilização de ferramentas ruidosas (E) / M1
Físico	Calor	NR-15 NR-15 Anexo N°3 / LT=28,0°C; M=313Kcal/h, Em pé, Trabalho pesado com	IBUTG = 27,5°C	NHO 06	HP	Ambiente / Ar	Stress, desidratação	NA	NA	NA	NA	0	2	Baixo	0	Manter o fornecimento de água fresca e potável (E) / M0

		dois braços														
Químico	Particulados insolúveis ou de baixa solubilidade não especificado de outra maneira (PNOS)	ACGIH / LT de 2,64 mg/m³ para Exposição diária de 8 horas e até 48 horas/semana	NAV	Avaliação qualitativa	HI	Processo de lixar peças para pintura / Ar	Rinite; conjuntivite; bronquite	Máscara PFF2; Óculos de proteção	39236; 14990	S	NA	1	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0
Químico	Acetato de Etila	NR-15 Anexo n° 11 / LT = 310 ppm; 1090 mg/m³	0,6 ppm; 2,3 mg/m³ Vide Relatório de ensaio Nº 438619-6.	Métodos NIOSH	HP	Tintas e vernizes / Ar	NA	Máscara semifacial com filtro	7072	S	NA	1	0	Baixo	0	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0
Químico	Etanol	NR-15, Anexo nº 11 / LT = 780 ppm; 1480 mg/m³	6,3 ppm; 11,8 mg/m³ Vide Relatório de ensaio Nº 438619-6.	Métodos NIOSH	HP	Tintas e vernizes / Ar	NA	Máscara semifacial com filtro	7072	S	NA	1	0	Baixo	0	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0
Químico	Tolueno	NR-15, Anexo nº 11 / LT = 78 ppm; 290 mg/m³	0,7 ppm; 2,7 mg/m³ Vide Relatório de ensaio Nº 438619	Métodos NIOSH	HP	Tintas e vernizes / Ar	NA	Máscara semifacial com filtro; Creme de proteção	7072; 11070	S	NA	1	0	Baixo	0	Mater o fornecimento de EPI`s (E) / M0

			-6.													
Químico	Acetato de Isoamila	ACGIH; TWA = 50 ppm	0,3 ppm Vide Relatório de ensaio Nº 438619-9.	Métodos NIOSH	HP	Tintas e vernizes / Ar	NA	Máscara semifacial com filtro	7072	S	NA	1	0	Baixo	0	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0
Químico	Etilbenzeno	NR-15, Anexo nº 11 / LT = 78 ppm; 340 mg/m³	1,0 ppm; 4,3 mg/m³ Vide Relatório de ensaio Nº 438619-6.	Métodos NIOSH	HP	Tintas e vernizes / Ar	NA	Máscara semifacial com filtro	7072	S	NA	1	0	Baixo	0	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0
Químico	Acetato de 2-Etoxietila	NR-15, Anexo nº 11 / LT = 78 ppm; 420 mg/m³	0,2 ppm; 0,8 mg/m³ Vide Relatório de ensaio Nº 438619-6.	Métodos NIOSH	HP	Tintas e vernizes / Ar	NA	Máscara semifacial com filtro; Creme de proteção	7072; 11070	S	NA	1	0	Baixo	0	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0
Químico	O, m, p-Xileno	NR-15, Anexo nº 11 / LT = 78 ppm; 340 mg/m³	1,3 ppm; 5,9 mg/m³ Vide Relatório de ensaio Nº 438619-6.	Métodos NIOSH	HP	Tintas e vernizes / Ar	NA	Máscara semifacial com filtro; Creme de proteção	7072; 11070	S	NA	1	0	Baixo	0	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: SERVIÇOS GERAIS	GHE: SERVIÇOS GERAIS	TOTAL DE COLABORADORES: 05

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: O GHE serviços gerais está localizado dentro do canteiro central em Missão Velha, é construído em alvenaria de tijolos, piso em cerâmica, teto em telha colonial, ventilação natural através de portas de janelas, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes, possui áreas distintas para lavagem de utensílios e guarda de material de limpeza.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Ajudante	Cuidam da limpeza geral nos ambientes de trabalho da administração, manuseiam utensílios domésticos na preparação de chás e cafés conforme orientações recebidas. Fazem arrumação ou faxina e podem cuidar de plantas do ambiente interno da empresa.
Auxiliar de Serviços Gerais	Cuidam da limpeza geral nos ambientes de trabalho da administração, manuseiam utensílios domésticos na preparação de chás e cafés conforme orientações recebidas. Fazem arrumação ou faxina e podem cuidar de plantas do ambiente interno da empresa.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Contato com utensílios cortantes	NR-06 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Facas e tesouras/ Contato físico	Cortes e lesões	Luva de proteção	34491	S	NA	0	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0
Acidente	Queda de mesmo nível	NR-08 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Piso escorregadio/ NA	Lesões graves	Bota de PVC	37456	S	NA	1	2	Médio	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0
Químico	Produtos de limpeza	NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Produtos de limpeza utilizados na limpeza dos ambientes/ Contato físico	Dermatites	Luva Látex; Óculos de proteção	33326; 14470	S	NA	0	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: SESMT	GHE: ALMOXARIFADO	TOTAL DE COLABORADORES: 01

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE Almoxarifado realizam suas atividades nos canteiros de obras, podendo está localizados nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços, são construídos em alvenaria de tijolos, ou outro material estrutural, podem possui piso em cimento ou cerâmica, teto forrado em gesso, ou telhas de zinco, possui ventilação artificial através de ar-condicionado e iluminação artificial através de lâmpadas fluorescente.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Auxiliar de Técnico em Segurança	Auxiliam na recepção, conferencia e armazenagem de produtos e materiais em almoxarifados. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado. Empacotam ou desempacotam os produtos, examinando-os, providenciando os despachos dos mesmos e auxiliam no processo de logística.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Queda de objeto	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Objetos armazenados em prateleiras/ NA	Lesões e ferimentos	Bota de segurança; Capacete classe B	32629; 31469	S	NA	0	1	Irrelevante	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: SESMT	GHE: SAÚDE	TOTAL DE COLABORADORES: 01

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE saúde realizam suas atividades nos canteiros de obras, podendo está localizados nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços, são construídos em alvenaria de tijolos, ou outro material estrutural, podem possui piso em cimento ou cerâmica, teto forrado em gesso, ou telhas de zinco, possui ventilação artificial através de ar-condicionado e iluminação artificial através de lâmpadas fluorescente.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Médico do Trabalho	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Biológico	Vírus e bactérias	NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Atendimento aos colaboradores / Ar ; contato físico	Doenças e infecções	Luva de procedimento; Máscara	31656; 39236	S	Máscaras de procedimento	1	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI`s; Uso de máscara de proteção (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: SESMT	GHE: SESMT	TOTAL DE COLABORADORES: 04

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE SESMT realizam suas atividades nos escritórios dos canteiros de obras, podendo está localizados nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços, são construídos em alvenaria de tijolos, ou outro material estrutural, podem possui piso em cimento ou cerâmica, teto forrado em gesso, ou telhas de zinco, possui ventilação artificial através de ar-condicionado e iluminação artificial através de lâmpadas fluorescente. Podem realizar suas atividades a céu aberto.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Controlam perdas de processos, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas. Gerenciam atividades de segurança no trabalho e do meio ambiente, gerenciam exposições a fatores ocupacionais de risco à saúde do trabalhador, coordenam equipes, treinamentos e atividades de trabalho.
Técnico em Segurança do Trabalho	Participam da elaboração e implementam política de saúde e segurança do trabalho; realizam diagnóstico da situação de SST da instituição; identificam variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolvem ações educativas; investigam acidentes de trabalho e recomendam medidas de prevenção.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI's			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Atropelamento e colisão	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Transito de máquinas e veículos/ Contato físico	Fraturas, Poli traumatismo	Bota de segurança; Capacete classe B	32629; 31469	S	NA	3	1	Alto	1	Orientar os colaboradores a manterem uma distância segura das máquinas e veículos em movimento (E) / M2
Ergonômico	Movimentos repetitivos	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Digitação de documentos/ NA	LER	NA	NA	S	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizar alongamento dos membros superiores sempre no início de cada jornada (E) / M0
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Radiação solar/ Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	12298	S	NA	0	1	Baixo	1	Blua manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: USINAS	GHE: MANUTENÇÃO	TOTAL DE COLABORADORES: 02

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE manutenção realizam suas atividades nas usinas de asfalto instaladas nos canteiros de obras, podendo está localizados nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços, são construídos em alvenaria de tijolos, ou outro material estrutural, podem possui piso em cimento ou terra batida, possui ventilação e iluminação natural.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Técnico em Manutenção de Usinas	Realizam manutenção em componentes, equipamentos e máquinas industriais; planejam atividades de manutenção; avaliam condições de funcionamento e desempenho de componentes de máquinas e equipamentos; lubrificam máquinas, componentes e ferramentas. Documentam informações técnicas; realizam ações de qualidade e preservação ambiental e trabalham segundo normas de segurança.
Auxiliar de Manutenção em Usinas	Auxilia na manutenção de equipamentos e máquinas industriais; lubrificam máquinas, componentes e ferramentas, realizam ações de qualidade e preservação ambiental e trabalham segundo normas de segurança.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Trabalho em altura	NR-35 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Queda por diferença de nível >=2m/ NA	Lesões graves	Cinto com trava queda; Capacete classe B	35520; 31469	S	Linha de vida e/ou guarda corpo / S	3	1	Alto	1	Preenchimento do RE-52 PTA antes do inicio das atividades (E) / M2
Acidente	Trabalho em espaço confinado	NR-33	NA	Avaliação qualitativa	EV	Gases asfixiantes, explosão / Ar, contato Físico	Lesões graves, Morte	Mascara com filtro para VO e Gases	7072	S	Detector de gases	3	1	Alto	1	Preenchimento do RE-53 PET antes do inicio das atividades (E) / M2
Acidente	Queda de objetos	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Ferramentas e peças de reposição/ Contato físico	Fraturas, Poli traumatismo	Bota de segurança; Capacete classe B	35520; 31469	S	NA	1	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	EV	Levantamento Manual de peso/ NA	Problema na coluna	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Limitar o peso máximo as condições individuais de cada colaborador (E) / M0

Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Radiação solar/ Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0
Físico	Ruído	NR-15 Anexo N°1 LT=85 dB(A) e dose de exposição= 100 % e nível de ação=80dB	Lavg = 84,8 dB(A); Dose = 97,3%	NHO 01	HI	Máquinas e equipamentos/ Ar	Diminuição ou perda auditiva	Protetor auricular	14470; 18190	S	NA	2	2	Alto	0	Elaborar PCA incluindo as funções expostas a níveis de ruído acima do nível de ação (P) / M4
Químico	Hidrocarbonetos	NR-15 Anexo n° 13 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Óleos e graxas/ Contato físico	Irritação da pele; reações alérgicas	Creme de proteção	11070	S	NA	1	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: USINAS	GHE: OPERACIONAL	TOTAL DE COLABORADORES: 03

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE operacional realizam suas atividades nas usinas de asfalto instaladas nos canteiros de obras, podendo está localizados nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços, são construídos em alvenaria de tijolos, ou outro material estrutural, podem possui piso em cimento ou terra batida, possui ventilação e iluminação natural.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Operador de Usina de Asfalto	Preparam máquinas e equipamentos para operação e controlam o seu funcionamento. Operam sistemas de bombeamento e compressores de ar e controlam o funcionamento de máquinas e instalações fixas. Identificando redes de distribuição, interpretando fluxograma de distribuição, elaborando procedimentos operacionais.
Encarregado de Usina de Asfalto	Preparam máquinas e equipamentos para operação e controlam o seu funcionamento. Operam sistemas de bombeamento e compressores de ar e controlam o funcionamento de máquinas e instalações fixas. Identificando redes de distribuição, interpretando fluxograma de distribuição, elaborando procedimentos operacionais.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Atropelamento	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Transito de máquinas e veículos/ Contato físico	Fraturas, Poli traumatismo	Bota de segurança; Capacete classe B	35520; 31469	S	NA	3	1	Alto	1	Orientar os colaboradores a manterem uma distância segura das máquinas e veículos em movimento (E) / M2
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Radiação solar/ Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: USINAS	GHE: USINAS	TOTAL DE COLABORADORES: 10

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE usinas realizam suas atividades nas usinas de asfalto instaladas nos canteiros de obras, podendo está localizados nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços, são construídos em alvenaria de tijolos, ou outro material estrutural, podem possui piso em cimento ou terra batida, possui ventilação e iluminação natural.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Maçariqueiro	Preparam máquinas e equipamentos para operação e controlam o funcionamento dos aquecedores de fluidos e a qualidade da água ou do combustível. Operam sistemas de bombeamento e compressores de ar e controlam o funcionamento de máquinas e instalações fixas. Identificando redes de distribuição, interpretando fluxograma de distribuição, elaborando procedimentos operacionais. Realizam operações de abastecimento e destanqueio de veículos.
Servente de Obras	Auxiliam na preparação das máquinas e equipamentos; controlam o funcionamento dos aquecedores de fluidos e a qualidade da água ou do combustível. Operam sistemas de bombeamento e compressores de ar e controlam o funcionamento de máquinas e instalações fixas. Realizam o planeamento de material asfáltico em cima de caminhões.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Atropelamento	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Transito de máquinas e veículos/ Contato físico	Fraturas, Poli traumatismo	Bota de segurança; Capacete classe B	35520; 31469	S	NA	3	1	Alto	1	Orientar os colaboradores a manterem uma distância segura das máquinas e veículos em movimento (E) / M2
Acidente	Incêndio e explosão	NR-16, Anexo n° 02	NA	Avaliação qualitativa	HP	Abastecimento e controle da queima nos aquecedores de fluidos/ Ar	Queimaduras, lesões graves	NA	NA	NA	Extintores de incêndio/ S	3	2	Alto	1	Brigada de incêndio (E) / M2
Acidente	Trabalho em altura	NR-35 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Queda por diferença de nível >=2m/ NA	Lesões graves	Cinto com trava queda; Capacete classe B	35520; 31469	S	Linha de vida e/ou guarda corpo / S	3	1	Alto	1	Preenchimento do RE-52 PTA antes do inicio das atividades (E) / M2
Acidente	Trabalho em espaço confinado	NR-33	NA	Avaliação qualitativa	EV	Gases asfixiantes, explosão / Ar, contato Físico	Lesões graves, Morte	Mascara com filtro para VO e Gases	7072	S	Detector de gases	3	1	Alto	1	Preenchimento do RE-53 PET antes do inicio das atividades (E) / M2

DOCUMENTO PARA USO INTERNO – REPRODUÇÃO PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA
CORAL – Construtora Rodovalho Alencar

Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Radiação solar/ Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0
Físico	Ruído	NR-15 Anexo N°1 LT=85 dB(A) e dose de exposição= 100 % e nível de ação=80dB	Lavg = 84,8 dB(A); Dose = 97,3%	NHO 01	HP	Máquinas e equipamentos/ Ar	Diminuição ou perda auditiva	Protetor auricular	14470; 18190	S	NA	2	2	Alto	0	Fazer uso do protetor auricular durante a utilização de ferramentas ruidosas (E) / M1
Químico	Hidrocarbonetos	NR-15, Anexo n° 13	N A	Avaliação qualitativa	HI	Óleo, material betuminoso/ Ar, contato físico	Inflamação das vias respiratórias	Mascara semi facial com filtro; Luva de látex	7072; 33326	S	NA	1	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0
Químico	Poeiras respiráveis	NR 15; anexo 12/ LT = 2,475 mg/m³	Poeiras respiráveis = 3,489 mg/m³; % de Sílica livre cristalina 1,23%	NIOSH 0600 / 7602	HP	Movimentação de terra/ Ar,	NA	Óculos de proteção ; Máscara PFF2	114990; 29785; 39236	S	NA	2	3	Alto	0	Orientar os colaboradores a manter distancia da máquina de abastecimento dos silos; Orientar o operador da máquina a despejar o material com a concha o mais próximo possivel do silo, evitando a suspenção de particulados (E) / M2

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: USINA DE MICRO REVESTIMENTO	GHE: APLICAÇÃO	TOTAL DE COLABORADORES: 02

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE Aplicação realizam suas atividades sobre usina montada em chassi, que transitam em vias publicas a céu aberto, podendo está localizada nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Mesista de Usina de Micro Revestimento	Planejam o trabalho, realizam regulagem básica de máquinas pesadas através de comandos; controlam a espessuras e largura do material depositado durante a pavimentação das vias.
Operador de Usinas Micro Revestimento	Planejam o trabalho, realizam regulagem básica de máquinas pesadas através de comandos; controlam a velocidade e a direção da máquina com o intuito de melhorar a qualidade do material depositado durante a pavimentação das vias.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Atropelamento e colisão	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Transito de máquinas e veículos/ Contato físico	Fraturas, Poli traumatismo	Bota de segurança; Capacete classe B	32629; 31469	S	NA	3	1	Alto	1	Orientar os colaboradores a manterem uma distância segura das máquinas e veículos em movimento (E) / M2
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Atividades realizadas em posição em pé/ NA	Problema na coluna e/ou circulação	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizar alongamento sempre no início de cada jornada (E) / M0
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Radiação solar/ Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe Creme de proteção (E) / M0
Físico	Ruído	NR-15 Anexo N°1 LT=85 dB(A) e dose de exposição= 100 % e nível de ação=80dB	Lavg = 85,5 dB(A); Dose = 107,6 %	NHO 01	HP	Máquinas e equipamentos/ Ar	Diminuição ou perda auditiva	Protetor auricular	14470; 18190	S	NA	2	2	Alto	0	Elaborar PCA incluindo as funções expostas a níveis de ruído acima do nível de ação (P) / M4
Físico	Vibração de corpo inteiro	NR-15 Anexo N° 8 / VCI - aren de 1,1 m/s²; VDVR de 21,0 m/s^{1,75}	AREN = 0,454 m/s² VDVR = 10,139	NHO 09	HP	Máquinas e equipamentos/ Contato físico	Doenças musculares e vasculares	NA	NA	NA	NA	2	2	Alto	0	Orientar os colaboradores a durante as paradas das máquinas a descerem de forma segura, mantendo uma distância de segurança de outras (E) / M2

			$m/s^{1,75}$													
Químico	Hidrocarbonetos	NR-15, Anexo n° 13 / NA	N A	Avaliação qualitativa	HP	Óleo, material betuminoso/ Ar, contato físico	Inflamação das vias respiratórias	Mascara semi facial com filtro; Luva de látex	7072; 33326	S	NA	1	1	Baixo	1	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0
Químico	Vapores Orgânicos abaixo LQ	NR-15, Anexo n° 11	Vide Relatório de ensaio Nº 818556 40-1. Amostrador Nº TCG53 5W	Métodos NIOSH	HP	Asfalto diluído / Ar,	Inflamação das vias respiratórias	Máscara PFF2	39236	NA	NA	0	2	Baixo	0	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: USINA DE MICRO REVESTIMENTO	GHE: SILO	TOTAL DE COLABORADORES: 01

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE Silo realizam suas atividades sobre usina montada em chassi, que transitam em vias publicas a céu aberto, podendo está localizada nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Servente de Obras	Auxiliam na preparação das máquinas e equipamentos; controla o fornecimento e a qualidade da matéria prima utilizada no processo de micro revestimento, observam sistemas de bombeamento e compressores de ar e controlam o funcionamento de máquinas e instalações fixas. Realizam o planeamento de material asfáltico em cima de caminhões.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Atropelamento e colisão	NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Transito de máquinas e veículos/ Contato físico	Fraturas, Poli traumatismo	Bota de segurança; Capacete classe B	32629; 31469	S	NA	3	1	Alto	1	Orientar os colaboradores a manterem uma distância segura das máquinas e veículos em movimento (E) / M2
Ergonômico	Postura inadequada	NR-17 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Atividades realizadas em posição em pé/ NA	Problema na coluna e/ou circulação	NA	NA	NA	NA	1	1	Baixo	1	Orientar os colaboradores a realizar alongamento sempre no inicio de cada jornada (E) / M0
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HP	Radiação solar/ Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	0	1	Baixo	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0
Físico	Ruído	NR-15 Anexo N°1 LT=85 dB(A) e dose de exposição= 100 % e nível de ação=80dB	Lavg = 79,9 dB(A); Dose = 49,7 %	NHO 01	HP	Máquinas e equipamentos/ Ar	Diminuição ou perda auditiva	Protetor auricular	14470; 18190	S	NA	2	1	Médio	0	Manter o fornecimento de EPI's (E) / M0
Físico	Vibração de corpo inteiro	NR-15 Anexo N° 8 / VCI - aren de 1,1 m/s^2; VDVR de 21,0 $m/s^{1,75}$	AREN = 0,454 m/s^2 VDVR = 10,139 $m/s^{1,75}$	NHO 09	HP	Máquinas e equipamentos/ Contato físico	Doenças musculares e vasculares	NA	NA	NA	NA	2	2	Alto	0	Orientar os colaboradores a durante as paradas das máquinas a descerem de forma segura, mantendo uma distância de segurança de outras (E) / M2

Acidente	Trabalho em altura	NR-35 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Queda por diferença de nível >=2m/ NA	Lesões graves	Cinto com trava queda; Capacete classe B	35520; 31469	S	Linha de vida e/ou guarda corpo / S	3	1	Alto	1	Preenchimento do RE-52 PTA antes do inicio das atividades (E) / M2
Químico	Poeiras respiráveis	NR 15; anexo 12/ LT = 3,2674 mg/m³	Poeiras respiráveis = 0,37 mg/m³; % de Sílica livre cristalina abaixo do LQ	NIOSH 0600 - 7500	HP	Matéria prima utilizada na preparação de concreto	NA	Óculos de proteção; Máscara PFF2	15298; 29785; 39236	S	NA	2	1	Médio	0	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M1
Químico	Poeiras totais	NR 15; anexo 12/ LT = 5,35865 mg/m³	Poeira total = 0,884 mg/m³; % de Sílica livre cristalina = 1,4787	NIOSH 0500 - 7500	HP	Matéria prima utilizada na preparação de concreto	NA	Óculos de proteção; Máscara PFF2	15298; 29785; 39236	S	NA	2	0	Baixo	0	Manter o fornecimento de EPI`s (E) / M1

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

SETOR: VIGILANCIA	GHE: VIGILANCIA	TOTAL DE COLABORADORES: 15

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Os colaboradores do GHE vigilância realizam suas atividades nos canteiros de obras, podendo está localizados nos mais diversos locais onde a empresa possuir frentes de serviços, são construídos em alvenaria de tijolos, ou outro material estrutural, podem possui piso em cimento ou cerâmica, possui ventilação e iluminação natural.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Vigia	Recepcionam e orientam visitantes e colaboradores. Zelam pela guarda do patrimônio observando o comportamento e movimentação de pessoas para prevenir perdas, evitar incêndios, acidentes e outras anormalidades. Controlam o fluxo de pessoas e veículos identificando-os e encaminhando-os aos locais desejados. Recebem mercadorias, volumes diversos e correspondências. Fazem manutenções simples nos locais de trabalho.

Agente / Tipo	Perigo / Fator de risco	Padrões legais / Limite de exposição	Inten. / Conc.	Técnica utilizada	Tipo de exp.	Fonte geradora / Trajetória e meios de propagação	Possíveis danos	EPI´s			EPC Eficaz S/N	Avaliação do Risco				Definição das Medidas: Executadas (E); Proposta (P). Monitoramento (M0 – M4)
								Nome	CA	Eficaz S/N		S	P	Risco	IN	
Acidente	Atropelamento	NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Transito de máquinas e veículos/ Contato físico	Fraturas, Poli traumatismo	Bota de segurança	32629	S	NA	3	1	Alto	1	Orientar os colaboradores a manterem uma distância segura das máquinas e veículos em movimento (E) / M2
Físico	Radiação não ionizante	NR-15 Anexo N°7 / NA	NA	Avaliação qualitativa	HI	Radiação solar/ Ar	Fotoenvelhecimento, lesões oculares	Óculos de proteção	15298	S	NA	0	1	Irrelevante	1	Blusa manga longa; Toca Árabe; Creme de proteção (E) / M0

Legenda: S = Sim; N = Não; N AV = Não Avaliado; NA = Não Se Aplica; I = Inexistente; HP = Habitual e permanente; HI = Habitual e intermitente; EV = Eventual; INT = Intermitente; M = Monitoramento.

11. PROTEÇÕES COLETIVAS

Os Equipamentos de Proteção Coletiva servem para proteger o ambiente de trabalho, são medidas de segurança que são adotadas para diminuir ou eliminar os riscos ambientais identificados através dos programas de controle dos riscos ambientais. Ao identificar um risco ambiental devemos estabelecer medidas de proteção, sendo uma delas, a proteção coletiva. Os EPC`s são equipamentos que garante essa proteção e são muito eficientes para eliminar os riscos antes mesmo de estabelecer o uso do EPI.

Deve se construído de material rígido e resistente, sem nós ou rachaduras que comprometam sua resistência, deve também estar secas e sem pintura que encubra imperfeições, ser lisos, sem pregos, farpas ou lascas e devem esta convenientemente fixada e instalada nas áreas de trabalho e de circulação onde haja risco de queda de pessoas e material.

EPC's mínimos a serem utilizados durante as etapas da obra:

- Guarda corpo e roda pé;
- Escadas de uso coletivo;
- Escadas de mão;
- Rampas e Passarelas;
- Proteção de escavações;
- Proteção de pontas de vergalhões;
- Avisos, Sinalizações;
- Linha de vida;
- Proteções de partes móveis e de transmissão de força.

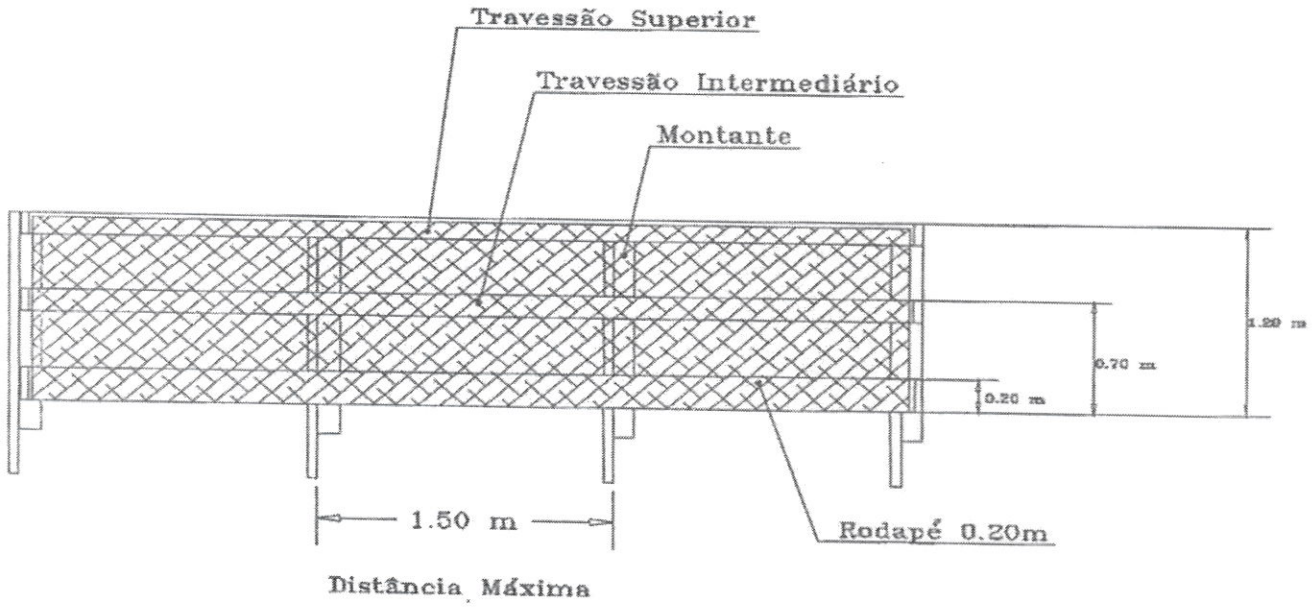
11.1 GUARDA CORPO

Esse sistema destina-se a proteção contra risco de queda de pessoas, materiais e ferramentas. É constituído dos seguintes elementos:

- **Travessão Superior:** Compõe-se de barra destinada a proporcionar proteção com anteparo rígido instalado a uma altura de 1,20 m, referida do eixo da peça ao piso de trabalho. Deve ter resistência mínima a esforços concentrados de 150 kgf por metro linear no centro da estrutura;

- **Travessão Intermediário:** Compõe-se de elemento situado entre o rodapé e o travessão superior, a uma altura de 0,70 m, referida do eixo da peça ao piso de trabalho, de mesmas características e resistência do travessão superior;

- **Rodapé:** Compõe-se de elemento apoiado sobre o piso de trabalho que objetiva impedir a queda de objetos. Será formado por peça plana e resistente com altura de 0,20 m de mesmas características e resistência dos travessões;
- **Montante:** compõe-se de elemento vertical que permite ancorar os travessões e rodapé à estrutura da superfície de trabalho ou de circulação.



Distância Máxima

11.2 ESCADAS DE USO COLETIVO

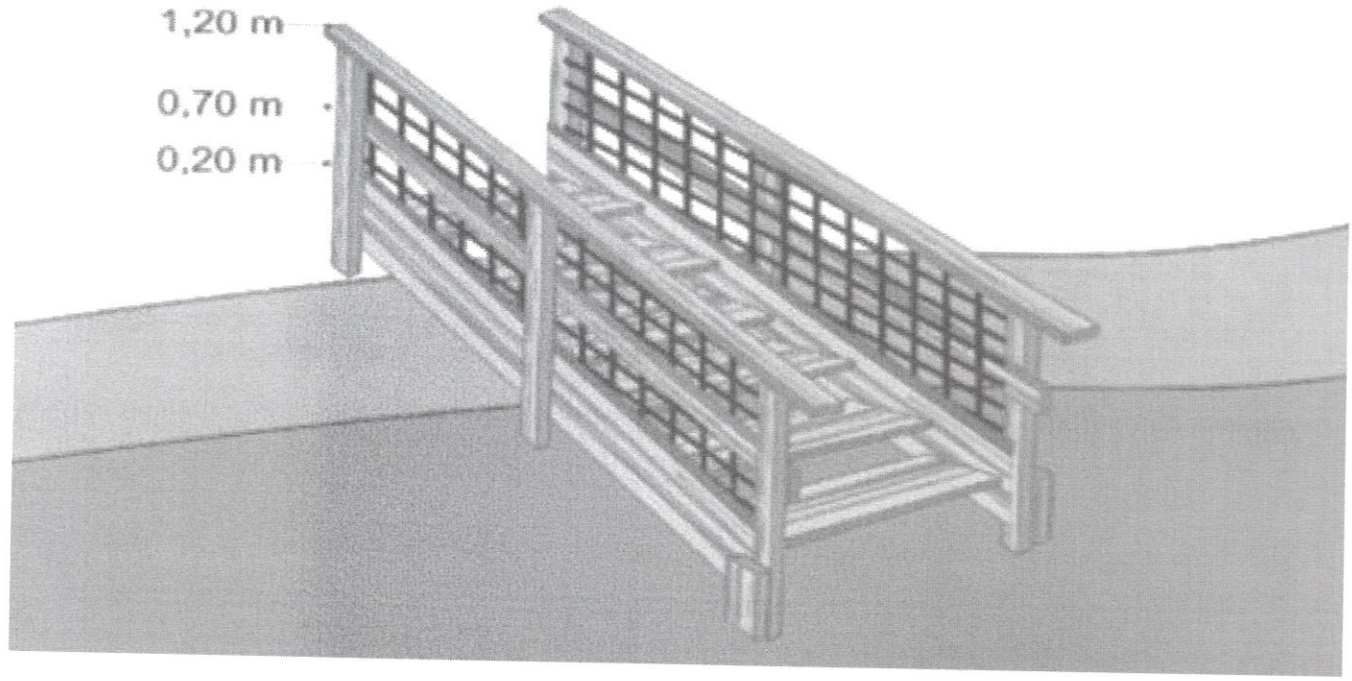
Escadas com quatro ou mais degraus devem ter a mesma constituição dos guarda corpo, sendo que para até 45 trabalhadores a largura mínima é de 0,80 m; de 46 a 90 trabalhadores, a largura deve ser de 1,20 m; de 91 a 135 operários, recomenda-se largura mínima de 1,50 m; acima de 135 a largura mínima deve ser igual ou superior a 2,0 m;

A inclinação da escada é determinada pela profundidade dos degraus e altura dos espelhos. Nesse tipo de escada, a profundidade de cada degrau deve se situar entre 25 cm e 30 cm, e a altura do espelho entre 15 cm e 18 cm. Essas dimensões criam ângulo de inclinação entre 27° e 35°;

A cada 2,90 m de altura, é preciso ter um patamar intermediário quadrado. Ou seja, o comprimento do patamar precisa ser igual à largura da escada;

Para que a passagem das pessoas não seja prejudicada, o espaço livre vertical não deve ser menor do que 2,25 m;

Escadas cujas laterais sejam fechadas com paredes ou muros devem ser dotadas de corrimão.



11.3 ESCADAS DE MÃO

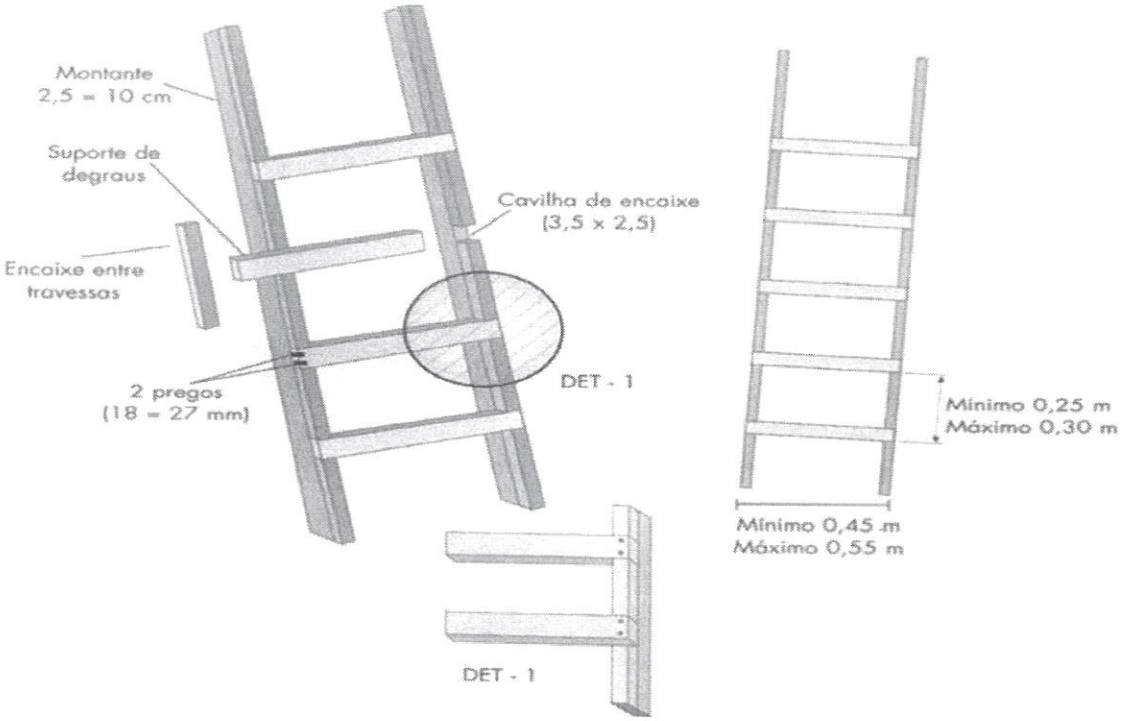
As escadas de mão devem ter seu uso restrito para acessos provisórios e serviços de pequeno porte, poderão ter até 7,0 m de extensão e espaçamento variando entre 0,45 m a 0,55 m para montantes e entre 0,25m a 0,30m para degraus;

As escadas de mão devem ultrapassar em 1,0 m o piso superior e ser fixada nos pisos inferior e superior ou ser dotada de degraus antiderrapante e dispositivo que impeça o seu escorregamento;

As escadas de abrir devem ser rígidas, estável e provida de dispositivos que a mantenham com aberturas constantes, devendo ter comprimento máximo de 6,0 m, quando fechada;

As escadas extensíveis devem ser dotadas de dispositivo limitador de curso, colocado no quarto vão a contar da catraca. Caso não haja o limitador de curso, quando estendida, deve permitir uma sobreposição de no mínimo 1,0 m;

Sendo proibido o uso nas proximidades de portas ou áreas de circulação, onde houver risco de queda de objetos ou materiais, nas proximidades de aberturas e vãos e junto a redes e equipamentos elétricos desprotegidos.



11.4 RAMPAS E PASSARELAS

As rampas e passarelas provisórias devem ser construídas e mantidas em perfeitas condições de uso e segurança;

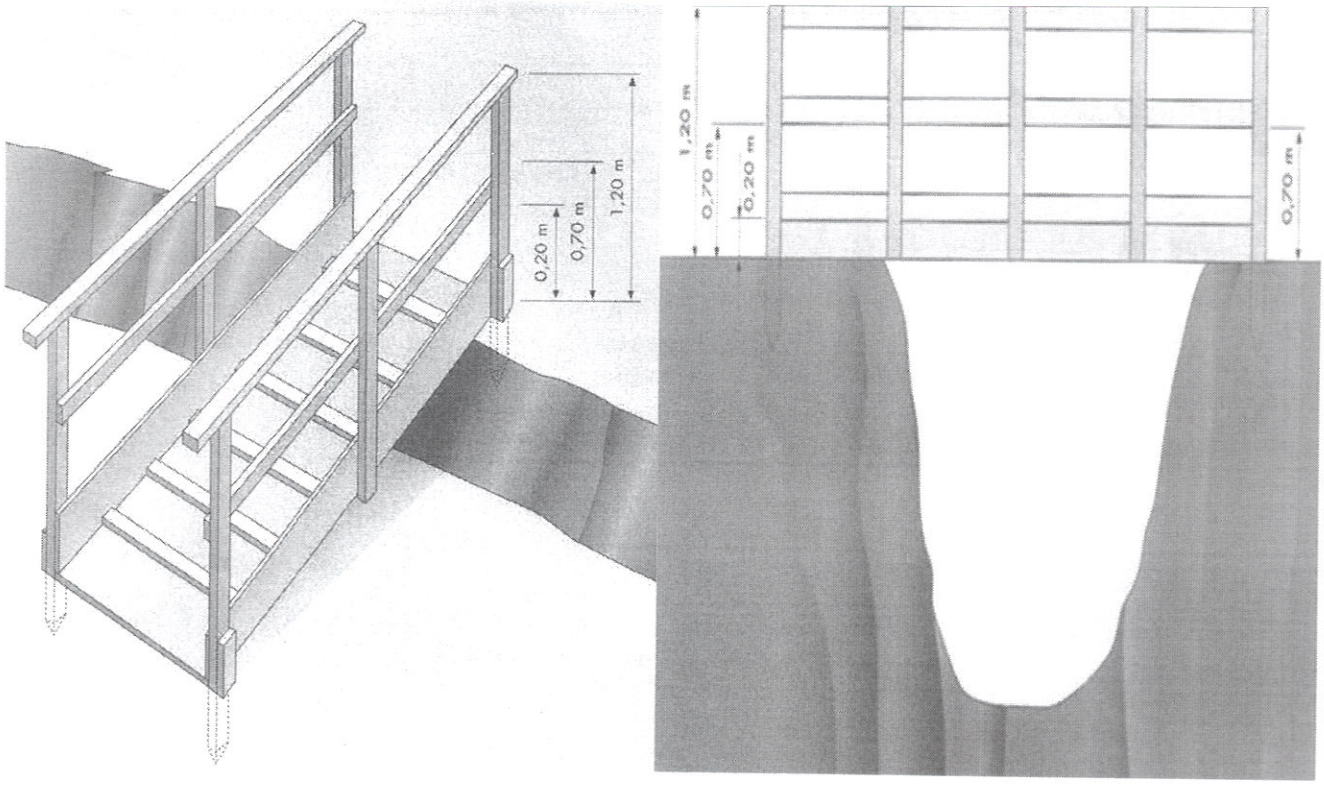
As rampas provisórias devem ser fixadas no piso inferior e superior, não ultrapassando 30º (trinta graus) de inclinação em relação ao piso;

Nas rampas provisórias, com inclinação superior a 18º (dezoito graus), devem ser fixadas peças transversais, espaçadas em 0,40m (quarenta centímetros), no máximo, para apoio dos pés;

As rampas provisórias usadas para trânsito de caminhões devem ter largura mínima de 4,00m (quatro metros) e ser fixadas em suas extremidades,

Não devendo existir ressaltos entre o piso da passarela e o piso do terreno;

Os apoios das extremidades das passarelas devem ser dimensionados em função do comprimento total das mesmas e das cargas a que estarão submetidas.



11.5 PROTEÇÃO DE ESCAVAÇÕES

Quando houver risco de desmoronamento, deslizamento, acidentes com explosivos e projeção de materiais, é necessária a adoção de medidas correspondentes, visando à segurança e a saúde dos trabalhadores.

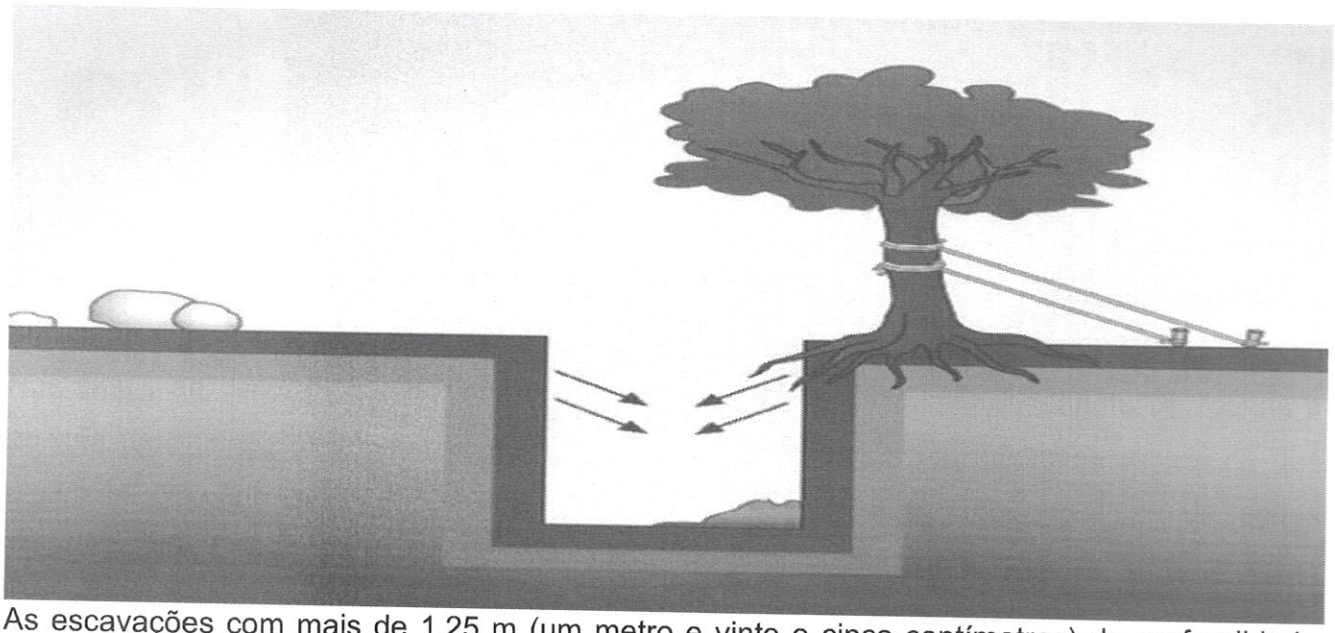
A proteção coletiva deve prever a adoção de medidas que evitem a ocorrência de desmoronamento, deslizamento, projeção de materiais e acidentes com explosivos.

Antes de iniciar os serviços de escavação, fundação ou desmonte de rochas, certificar-se da existência ou não de redes de água, esgoto, tubulação de gás, cabos elétricos e de telefone, devendo ser providenciada a sua proteção, desvio e interrupção, segundo cada caso. Em casos específicos e em situações de risco, deve ser solicitada a orientação técnica das concessionárias quanto à interrupção ou à proteção das vias públicas.

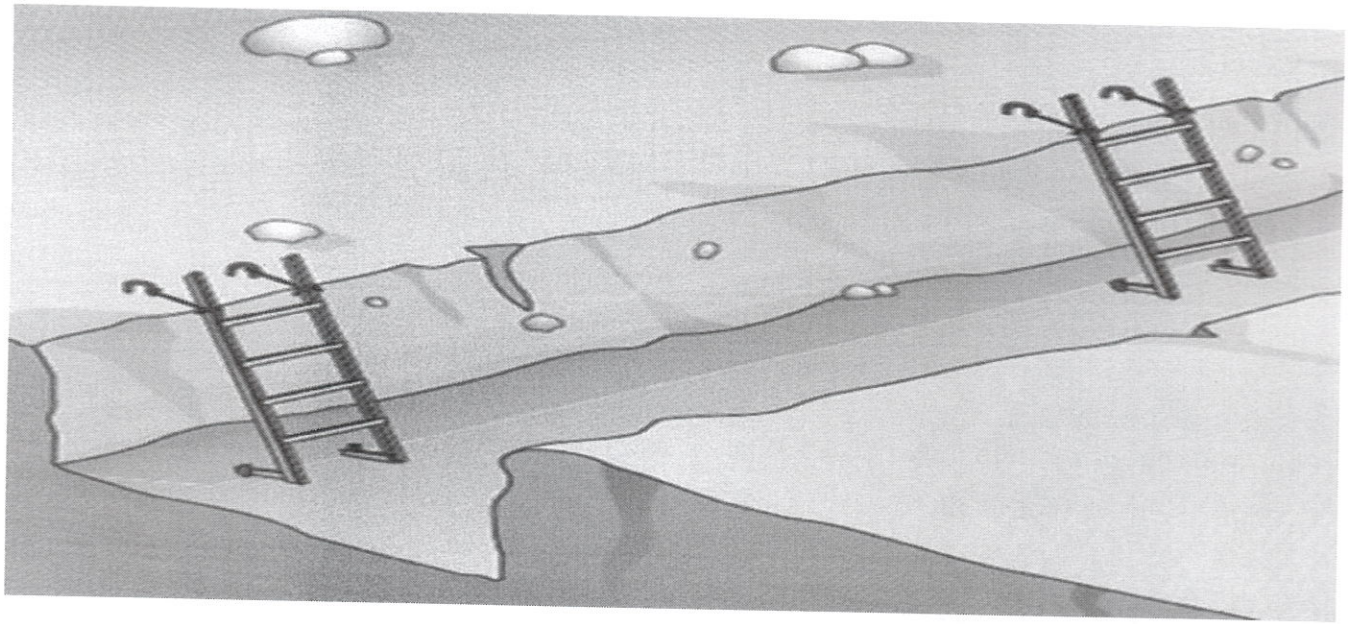
A área de trabalho e circulação devem ser previamente limpas e desobstruídas, retirando ou escorando solidamente árvores, rochas, equipamentos, materiais e objetos de qualquer natureza.

Muros, edificações vizinhas e todas as estruturas que possam ser afetadas pela escavação devem ser escoradas, segundo as especificações técnicas do profissional legalmente habilitado.

Nos casos de risco de queda de árvores, linhas de transmissão, deslizamento de rochas e objetos de qualquer natureza, é necessário o escoramento, a amarração ou a retirada dos mesmos, devendo ser feita de maneira a não acarretar obstruções no fluxo de ações emergenciais.

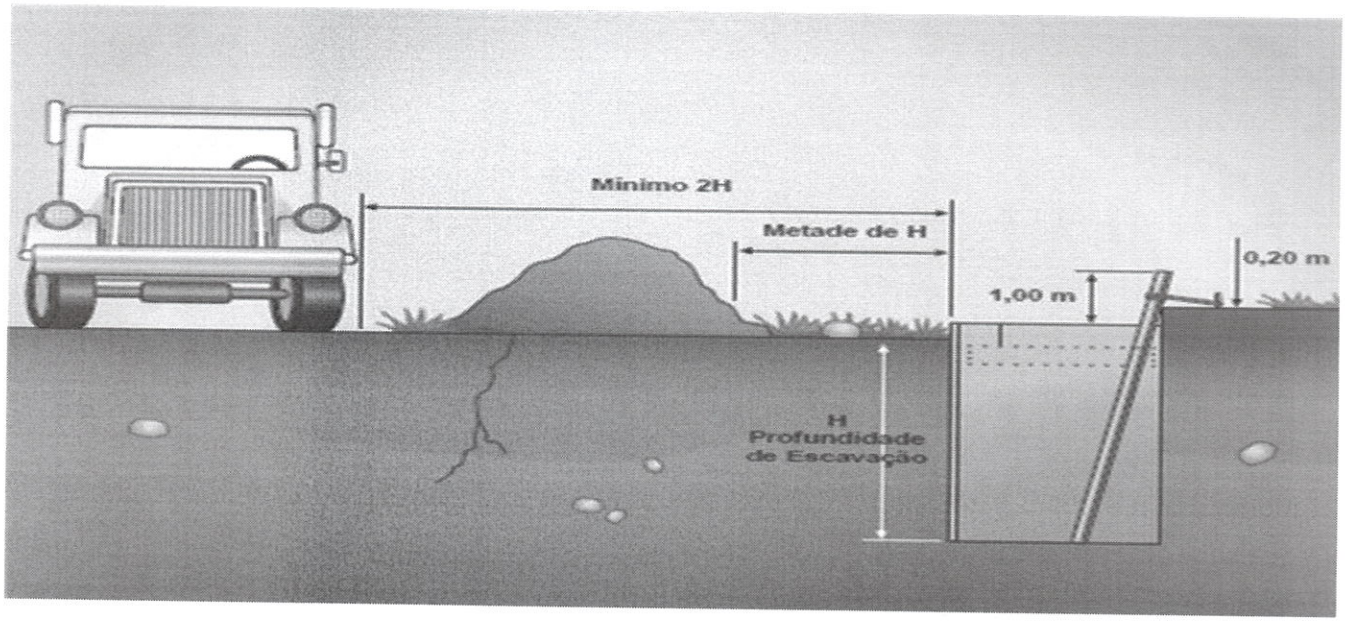


As escavações com mais de 1,25 m (um metro e vinte e cinco centímetros) de profundidade devem dispor de escadas de acesso em locais estratégicos, que permitam a saída rápida e segura dos trabalhadores em caso de emergência.

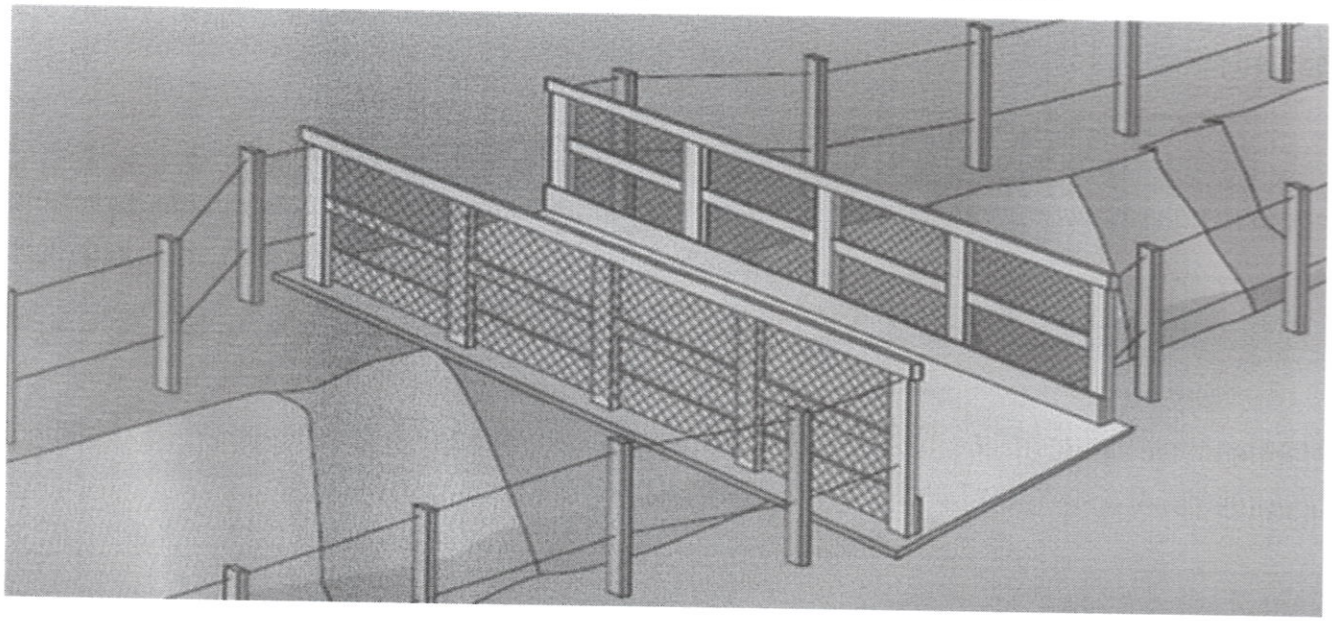


As cargas e sobrecargas ocasionais, bem como possíveis vibrações, devem ser levadas em consideração para a determinação das paredes do talude, a construção do escoramento e o cálculo dos seus elementos estruturais.

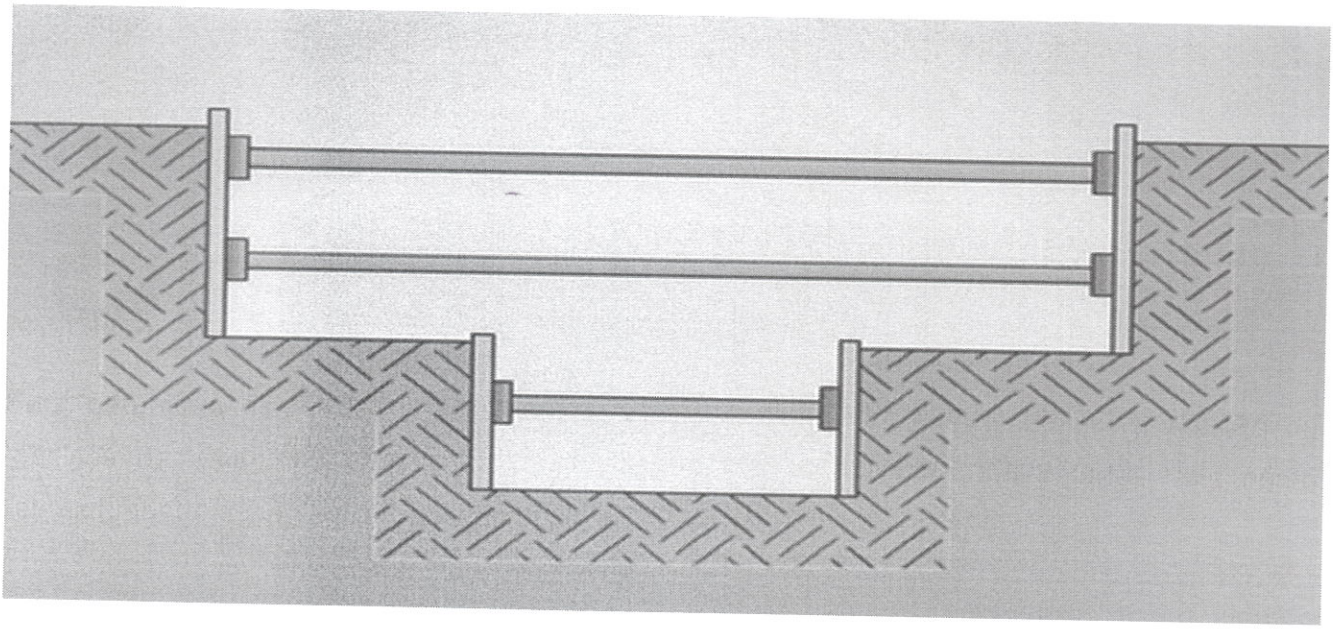
O material retirado das escavações deve ser depositado a uma distância mínima que assegure a segurança dos taludes.



Devem ser construídas passarelas de largura mínima de 0,80 m (oitenta centímetros), protegidas por guarda-corpos com altura mínima de 1,20 m (um metro e vinte centímetros), quando houver necessidade de circulação de pessoas sobre as escavações.



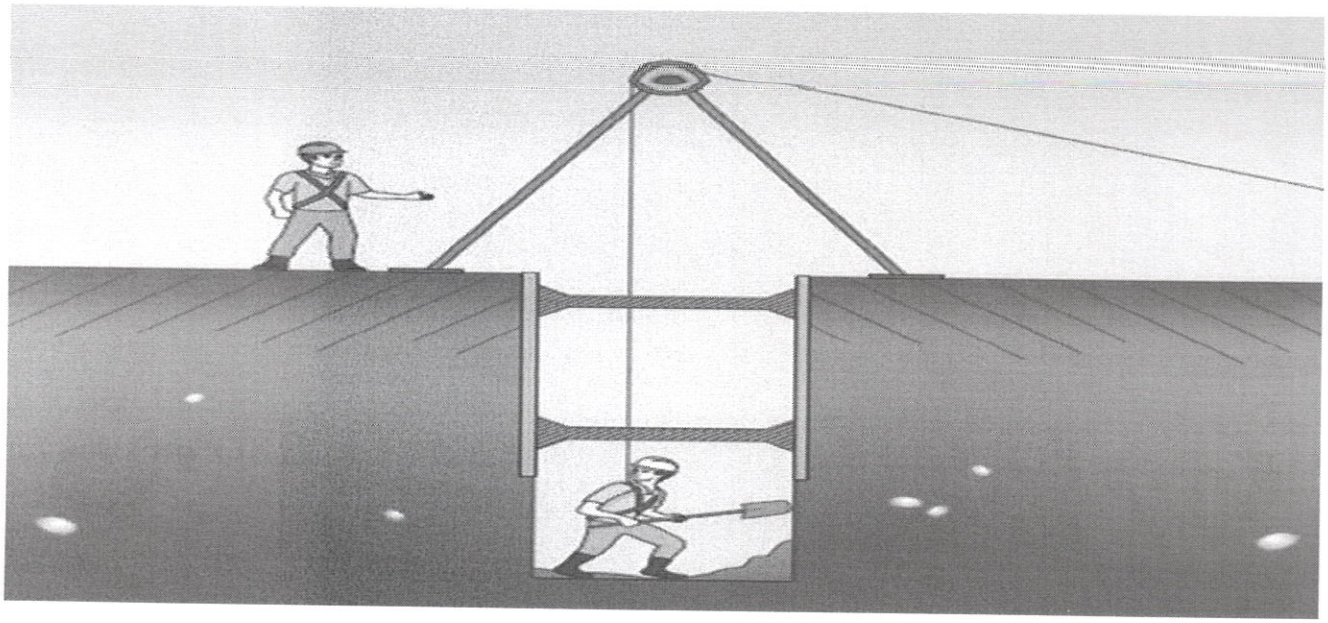
Para garantir a estabilidade do talude, o responsável técnico deverá buscar a adoção de técnicas de estabilização que garantam a completa estabilidade dos taludes, tais como retaludamento, escoramento, atirantamento, grampeamento e impermeabilização.



Nota: Devem ser evitados trabalhos nos pés de taludes sem uma avaliação prévia pelo responsável técnico da obra.

Na execução de poços e tubulões a céu aberto, a exigência de escoramento/encamisamento fica a critério do responsável técnico pela execução do serviço, considerando os requisitos de segurança que garantam a inexistência de risco ao trabalhador.

Tubulões, túneis, galerias ou escavações profundas de pequenas dimensões, cuja frente de trabalho não possibilite perfeito contato visual da atividade e em que exista trabalho individual, o trabalhador deve estar preso a um cabo-guia que permita, em caso de emergência, a solicitação ao profissional de superfície para o seu rápido socorro.



A partir de 1 m (um metro) de profundidade, o acesso da saída do poço ou tubulão será efetuado por meio de sistemas que garantam a segurança do trabalhador, tais como:

- Sarilho com trava;
- Guincho mecânico.

Nas escavações manuais de poços e tubulões a céu aberto o diâmetro mínimo deverá ser de 0,60 m (sessenta centímetros).

Caso se adote iluminação interior, devem ser adotados sistemas estanques à penetração de água e umidade, alimentados por energia elétrica não superior a 24 volts.

Deve ser evitada a utilização de equipamentos acionados por combustão ou explosão no interior dos poços e tubulões. Deve ser garantida ao trabalhador no fundo do poço ou tubulão a comunicação com a equipe de superfície através de sistema sonoro.

Deve ser garantida ao trabalhador a boa qualidade do ar no interior do poço ou tubulão.

Nas fundações escavadas a ar comprimido, tanto a compressão como a descompressão deverão ser feitas de acordo com a NR-15 – Anexo 6, a fim de evitar danos à saúde do trabalhador.

Em poços e fundações escavadas a ar comprimido, a integridade dos equipamentos deve ser vistoriada diariamente e deve haver a manutenção do serviço médico de plantão para casos de socorro de urgência.

A jornada de trabalho deve ser menor ou igual a 08 (oito) horas, em pressões de trabalho de 0 a 1,0 Kgf/cm2; a 6 horas, em pressões de trabalho de 1,1 a 2,5 Kgf/cm2; e a 4 horas, em pressão de trabalho de 2,6 a 3,4 Kgf/cm2, devendo ser respeitadas as demais disposições da NR-I5, citadas em seu Anexo 6.

DOCUMENTO PARA USO INTERNO – REPRODUÇÃO PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA
CORAL – Construtora Rodovalho Alencar

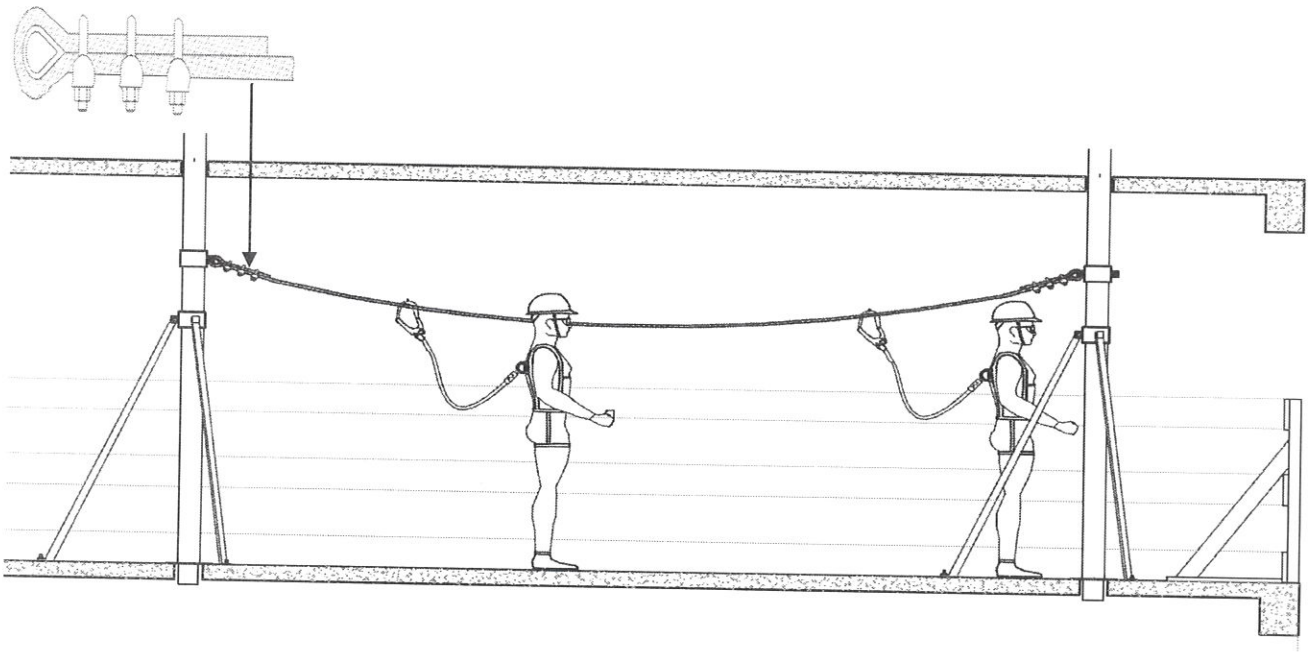
11.6 LINHA DE VIDA

Considera-se trabalho em altura toda atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda.

A NR 35 determina que o empregador deva promover programa para capacitação dos trabalhadores para realização de trabalho em altura. Neste contexto, considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas e, cujo estado de saúde foi avaliado, tendo sido considerado apto para executar essa atividade e que possua anuência formal da empresa. Logo, todo projeto de linha de vida ou de restrição deve ser implantado para ser utilizado por trabalhador autorizado para trabalho em altura.

A NR 35 determina que todo trabalho em altura deve ser precedido de análise de risco. A análise de risco deve, além dos riscos inerentes ao trabalho em altura, considerar:

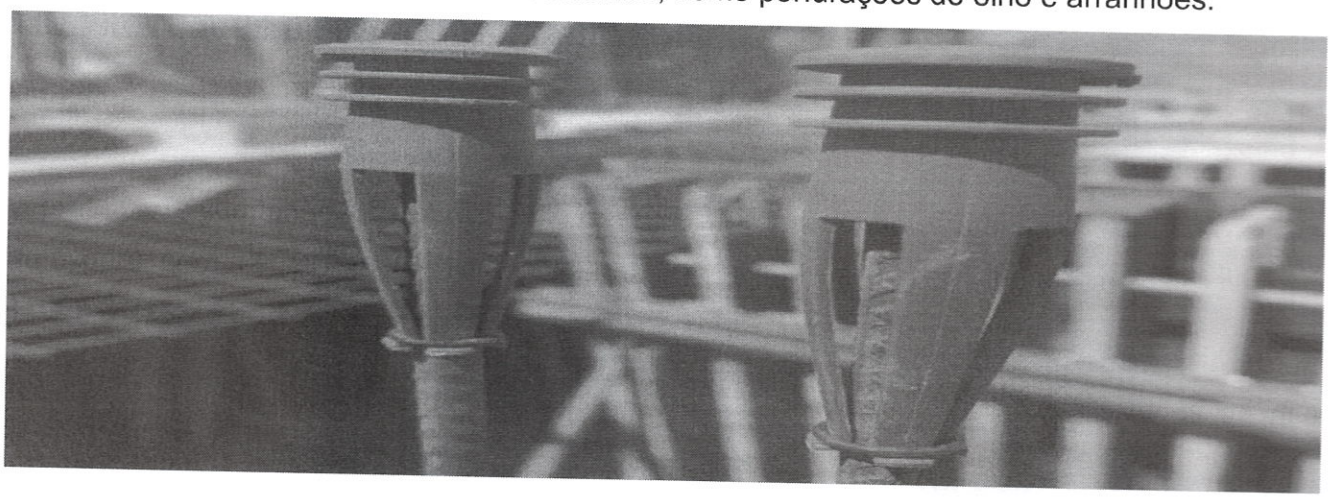
- O local em que os serviços serão executados e seu entorno;
- O isolamento e a sinalização no entorno da área de trabalho;
- O estabelecimento dos sistemas e pontos de ancoragem;
- As condições meteorológicas adversas;
- A seleção, inspeção, forma de utilização e limitação de uso dos sistemas de proteção coletiva e individual, atendendo às normas técnicas vigentes, às orientações dos fabricantes e aos princípios da redução do impacto e dos fatores de queda;
- O risco de queda de materiais e ferramentas;
- Os trabalhos simultâneos que apresentem riscos específicos;
- Os riscos adicionais e as condições impeditivas;
- As situações de emergência e o planejamento do resgate e primeiros socorros, de forma a reduzir o tempo da suspensão inerte do trabalhador;
- A necessidade de sistema de comunicação, e a forma de supervisão.



11.7 PROTEÇÕES DE PONTA DE VERGALHÃO

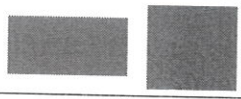
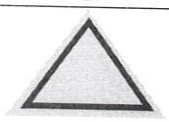
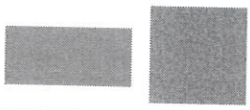
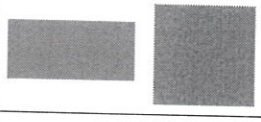
Conforme Norma NR-18 é proibida a existência de pontas verticais de vergalhões de aço desprotegidas.

O protetor de vergalhão tem a função de proteger as pontas de ferro provenientes de armações de espera, com a finalidade de evitar acidentes, como perfurações de olho e arranhões.



11.8 SINALIZAÇÃO

O canteiro de obras deve ser sinalizado com o objetivo de advertir por meio de símbolos, dizeres ou setas, quanto ao: perigo de contato com partes móveis das máquinas e equipamentos, ou acionamento acidental; advertir quanto a risco de queda; alertar quanto ao isolamento das áreas de transporte e circulação de materiais e pedestres; identificar acessos, circulação de veículos e equipamentos na obra; advertir contra risco de passagem de trabalhadores onde o pé-direito for inferior a 1,80m, e identificar locais com substâncias tóxicas, corrosivas, inflamáveis, explosivas. Observando o que segue:

CORES	FORMAS	APLICAÇÃO	COR DO CONTRASTE
		Equipamentos de proteção e combate a incêndio, inclusive portas de saída de emergência.	Branco
		Proibição, parada obrigatória, bem como nas luzes de sinalização de tapumes, barricadas, etc.	Preto
		Usado para indicar "cuidado". É utilizada, por exemplo, em: corrimãos, espelhos de degraus, cavaletes, cancelas, pilastras, vigas, postes e etc.	Preto
		Usado para indicar "perigo". É utilizada, por exemplo em: partes móveis e perigosas de máquinas e equipamentos; indicar trafego de máquinas e veículos pesados, obstáculos na pista.	Preto
		Usada para caracterizar "segurança". É empregada para identificar equipamentos de emergência, vias de evacuação, e etc.	Branco
		Usado para indicar uma "ação obrigatória". Por exemplo: determinar o uso de EPI, impedir a movimentação ou energização de equipamentos.	Branco

- A execução de serviços fora dos limites do canteiro será sinalizada com cavaletes, cones, fita zebrada e um orientador de trânsito veicular e de pedestres, quando necessário;
- Na eventualidade de obstrução temporária do passeio para fins de descarga de materiais, deverá ser providenciado cordão de isolamento, em volta do veículo, de maneira a criar um corredor para passagem do pedestre;
- Durante a descarga de concreto usinado, será utilizado cordão de isolamento, como descrito no item anterior. Pode ser utilizada fita zebrada fixa em balizas, e como complemento cones de sinalização;

- Antes da execução de qualquer serviço na rua verificar e certificar-se que não exista risco contra terceiros. Devemos priorizar a segurança dos pedestres (principalmente crianças) e veículos;
- É obrigatório o uso de colete ou tiras na região do tórax e costas quando o trabalhador estiver a serviço em vias públicas, sinalizando acessos ao canteiro de obras e frentes de serviços ou em movimentação e transporte vertical de materiais.

11.9 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

É obrigatória a adoção de medidas que atendam, de forma eficaz, às necessidades de prevenção e combate a incêndio para os diversos setores, atividades, máquinas e equipamentos de canteiros de obras. Para este item foi utilizados como base a Norma Técnica N° 004/2008 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

Verificação:

- Extintores de incêndio
- Sinalização
- Brigada de Resposta a Emergência
- Apoio

Execução:

- Instalar equipamentos de combate ao fogo;
- Sinalizar equipamentos e áreas de risco;
- Proibir fumo ou produção de centelhamento nos locais com potencial de inflamabilidade;
- Treinar os operários na identificação e combate ao fogo.

11.9.1 LOCALIZAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DE EXTINTORES

Nº	LOCALIZAÇÃO	TIPO	CAP. (KG)	CAPACIDADE EXTINTORA
01	ADMINISTRAÇÃO	PÓ (ABC)	6KG	3-A:30-B:C
02	TRANSPORTE	PÓ (ABC)	6KG	3-A:30-B:C
03	DEPOSITO DE TINTAS	PÓ (BC)	6KG	20-B:C
04	PINTURA	PÓ (BC)	8KG	30-B:C
05	DEPOSITO DE CHAVES	PÓ (BC)	4KG	20-B:C
06	ALMOXARIFADO - FORA	PÓ (ABC)	8KG	3-A:30-B:C
07	ALMOXARIFADO - DENTRO	PÓ (ABC)	8KG	3-A:30-B:C
08	OFICINA	PÓ (BC)	12KG	40-B:C
09	OFICINA	PÓ (ABC)	6KG	3-A:30-B:C
10	OFICINA DE SOLDA	PÓ (BC)	6KG	20-B:C
11	ESTOQUE DE ÓLEO	PÓ (ABC)	8KG	3-A:30-B:C
12	ABASTECIMENTO	PÓ (BC)	12KG	40-B:C
13	ABASTECIMENTO	PÓ (BC)	8KG	30-B:C
14	USINA TX-02	PÓ (ABC)	6KG	3-A:30-B:C
15	USINA TX-02	PÓ (ABC)	8KG	3-A:30-B:C
16	USINA TX-02	PÓ (BC)	8KG	30-B:C
17	REFEITÓRIO/SESMT	PÓ (ABC)	12KG	4-A:40-B:C
18	SERRARIA	PÓ (ABC)	8KG	3-A:30-B:C
19	BORRACHARIA	PÓ (ABC)	6KG	3-A:30-B:C

DOCUMENTO PARA USO INTERNO – REPRODUÇÃO PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA
CORAL – Construtora Rodovalho Alencar

12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todas as instalações elétricas temporárias devem ser inspecionadas e testadas antes de entrar em funcionamento. As instalações elétricas temporárias em canteiros de obras são planejadas e projetadas para acionar as máquinas e os equipamentos, bem como dotar de iluminação adequada os locais de construção, sendo desfeitas quando do termino da obra. Deverão ser executadas de forma tecnicamente correta, obedecendo a NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão.

Para isso, é importante o conhecimento prévio do projeto de instalações elétricas temporárias, inserido no PCMAT, com a previsão da carga a ser instalada, a localização dos circuitos elétricos e suas ampliações, bem como seus componentes elétricos (fios, cabos, quadros elétricos, chaves elétricas, tomadas/plugues, dentre outros). O projeto das instalações elétricas deve ser assinado por profissional legalmente habilitado, atendendo à norma regulamentadora NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

Independentemente da carga instalada, recomenda-se que os prontuários elétricos nos canteiros de obras atendam aos seguintes pontos:

- Aterramento;
- Programação de manutenções preventivas e preditivas;
- Cabos identificados;
- Grau de proteção do painel coerente com o local instalado;
- Existência de dispositivos de proteção DR;
- Desenhos atualizados contemplando o correto caminhamento dos cabos;
- Verificar existência de "controle de manutenção" tais como nível de isolamento,
- Procedimento para inspeção em maquinas de solda
- Laudos de avaliação periódica.

Distanciamento ou afastamento

- Não permitindo que os trabalhadores se aproximem de redes elétricas desprotegidas e evitar que os equipamentos sejam instalados próximos a elas;
- Deixar uma distância mínima de 5 metros entre a rede elétrica e a atividade executada pelo trabalhador;
- O mesmo cuidado se deve ter na movimentação de andaimes, gruas, veículos basculantes, porque estes podem entrar em contato com a rede elétrica.

Barreiras ou invólucros

- As barreiras são instaladas para evitar que os trabalhadores entrem em contato com circuitos energizados;
- Elas devem ser fixadas e firmes. Devem estar sinalizadas para que os trabalhadores identifiquem os locais com riscos elétricos.

Obstáculos

- São utilizados em locais de circuitos energizados aos quais só podem ter acesso os profissionais qualificados, legalmente habilitados e autorizados.

13. MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAIS

- Os trabalhos com Guinchos, Caminhões, Carretas, Guindastes, somente poderão ser operados por trabalhadores qualificados, treinados e credenciados conforme NR 11;
- Equipamentos que operam em marcha à ré deverão possuir alarme sonoro acoplado ao sistema de câmbio e retrovisores em bom estado, conforme a NR-18 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego);
- Nos locais de transporte e descarga de materiais serão adotadas medidas preventivas quanto à sinalização (inclusive noturna) e isolamento de área com fitas zebradas amarelo e pretas;
- Todo trabalho de içamento deverá ser acompanhado de Sinalizador treinado.

14. TREINAMENTOS

Todos os funcionários receberão treinamento inicial e periódico em Saúde e Segurança, a ser ministrado em local e data a ser definidos e pelo SESMT da obra, com carga horária total de seis horas, antes do início de suas atividades. Divulgar o teor deste PCMAT a todos os envolvidos na obra. Treinamentos periódicos serão realizados pelo SESMT da obra, conforme necessidades identificadas.

O treinamento contemplará os seguintes assuntos:

- Informações e resultados sobre as Condições e Meio Ambiente de Trabalho;
- Riscos inerentes a cada função;
- Uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
- Informações sobre os Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC, existentes nos locais de trabalho e canteiros de obras;
- Aspectos de Segurança conforme a NR 18.

15. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

Considera-se Equipamento de Proteção Individual - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

- Sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;
- Enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas;
- Para atender a situações de emergência.

USO DO CAPACETE PARA IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO

Capacete Branco	Engenheiros, Mestres de Obra.	
Capacete Cinza	Encarregados, Lideres	
Capacete Azul	Motorista, Operador, Pedreiro, Carpinteiro e Armador.	
Capacete Vermelho	Servente, Ajudante e Auxiliar.	
Capacete Laranja	Apontador	
Capacete Verde	Técnico de Segurança do Trabalho, Auxiliar de Segurança do Trabalho	

16. CRONOGRAMA DE AÇÕES E DE TREINAMENTOS EDUCATIVOS

AÇÕES PREVENTIVAS	2025												RESPONSÁVEL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
01. Realizar treinamento sobre proteção respiratória.				X									SESMT
02. Realizar treinamento sobre proteção auditiva.					X								SESMT
03. Realizar treinamento sobre os cuidados a serem adotados quando exposto a Hidrocarbonetos.			X										SESMT
04. Realizar reciclagem do PG-02 Sinalização de Vias para os Encarregados e Chefes de Turmas.							X						SESMT
05. Realizar DSS, abordando temas diversificados sobre saúde e segurança no trabalho.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SESMT
06. Realizar divulgação do PGR para todos os colaboradores.		X											SESMT

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração e implantação do PGR visa contribuir no melhoramento do padrão de segurança e qualidade da Construtora CORAL, sob o aspecto da prevenção dos riscos capazes de gerar acidentes e doenças ocupacionais.

O objetivo principal é a preservação da vida e da saúde dos funcionários, considerando a proteção dos bens e dos recursos naturais na preservação do meio ambiente. O setor do SESMT vem elevar o nível de comprometimento social, não só com os seus colaboradores, mas também com o meio em que ele está inserido, proporcionando um crescimento sólido no mercado de trabalho e a satisfação de seus clientes internos e externos. É importante considerar que todo processo de mudança, principalmente estrutural, leva a uma série de fatores decorrente do tempo de adaptação, portanto é de fundamental importância envolver os funcionários nas fases de elaboração, implantação e integração do PGR com os demais programas existentes na empresa, proporcionando uma compreensão ampla de todos os riscos existentes em cada processo bem como as ações implementadas para controla-los.

Este documento será revisado a cada dois anos, ou quando houver mudança significativa no processo que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes, e será enviado à direção da empresa através de e-mail ou outra forma que melhor convier, promovendo assim um acompanhamento das ações a serem implantadas, atendendo às legislações vigentes em Saúde e Segurança do Trabalho e Meio Ambiente.

Juazeiro do Norte – CE, 01 de janeiro de 2025.

Ivo Alencar de Freitas
Diretor Financeiro

Rutherlan Grangeiro Henrique
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA- 42874 D/CE

CONTRATO Nº 2023.02.28-0001

Contratação de serviços a serem prestados na adequação de vias urbanas em diversas localidades, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Juazeiro do Norte/CE, e de outro a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através do Departamento Municipal de Trânsito, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Edinaldo Aparecido Costa Moura, residente e domiciliado nesta cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, estabelecida na Avenida Senador Virgílio Tavora, n° 1701 - sala 408 – Aldeota – CEP: 60.170-251 – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.195.191/0001-33, neste ato representada por Ivo Alencar de Freitas, inscrito no CPF sob o nº 105.052.293-15, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.12.27.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de CONTRATANTE para o Departamento Municipal de Trânsito, e de CONTRATADA para a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, e de FISCALIZADOR para representante da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços a serem prestados na adequação de vias urbanas em diversas localidades, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A CONTRATANTE se obriga a pagar a CONTRATADA para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R$ 13.419.517,40 (treze milhões quatrocentos e dezenove mil quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada ao Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

4.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal CONTRATANTE.
4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.
4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.
4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:
a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal (FUMTRAN), previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
20	01	04.122.0003.2.128	4.4.90.51.00

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência até **30 de junho de 2024**, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **12 (doze) meses**, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
7.1.1 - O prazo de vigência contratual foi determinado até o exercício de 2024, haja vista que o prazo para a execução dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro, irá ultrapassar o término do exercício financeiro do ano de 2023.
7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização.
7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao Departamento Municipal de Trânsito, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.
7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo a CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTATANTE.
h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal CONTRATANTE.
o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART

(Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:
a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.
9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.
9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.
9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.
9.5 - À Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:
a) Advertência;
b) Multas pecuniárias, conforme segue;
b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.
b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.
10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.
10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas previstas no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.
10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO
11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO
12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.
12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.
13.2 - O objeto deste contrato será recebido:
a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO
14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:
a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;
a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.
14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO
15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de fevereiro de 2023.

.....
Edinaldo Aparecido Costa Moura
Ordenador de Despesas
Departamento Municipal de Trânsito
CONTRATANTE

.....
CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF n.º .....

2) ..... CPF n.º .....

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E A EMPRESA CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através Departamento Municipal de Trânsito, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, o Sr. José Adailton da Silva, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR- LTDA, estabelecida na Av. Senador Virgílio Távora, 1701- sala 408- Aldeota- CEP: 60.170- 251- Fortaleza- CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.195.191/0001-, neste ato representada por Ivo Alencar de Freitas, portador do CPF nº 105.052.293-15, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditivo, tendo em vista o resultado da Licitação procedida da Concorrência Pública nº 2023.02.28.0001, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Trata-se de TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº. 2023.02.28-0001 de 28 de fevereiro de 2023, que tem como objetivo a contratação de serviços a serem prestados na adequação de vias urbanas em diversas localidades, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes nos termos do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º, através da Lei de licitação e nos termos do Processo Licitatório modalidade Concorrência nº 2022.12.27.1.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO

3.1 - As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que diz o artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei n. 8.666/93, **ACORDAM** em acrescer R$ 2.511.047,830 (dois milhões quinhentos e onze mil e quarenta e sete reais e oitenta centavos), perfazendo, em proporção, o valor de (18,71%), em virtude da necessidade da modificação do regime da obra ou serviço, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES

4.1 - O valor do contrato passará de R$ 13.419.517,40(treze milhões quatrocentos e dezenove mil quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos), para R$ 15.930.565,23 (quinze milhões novecentos e trinta mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - RATIFICAM as demais cláusulas e condições insertas no Instrumento Contratual original, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

Juazeiro do Norte- CE, 19 de abril de 2024.

José Adailton da Silva
Ordenador de Despesas
Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito

CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. ..... CPF .....

2. ..... CPF .....

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMOS DE QUANTITATIVOS CONTRATUAL

Concorrência nº 2022.12.27.1

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na adequação de vias urbanas em diversas localidades, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE.

VALOR DO CONTRATO: R$ 13.419.517,40(treze milhões quatrocentos e dezenove mil quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos)

VALOR ACRESCIDO: R$ 2.511.047,830 (dois milhões quinhentos e onze mil e quarenta e sete reais e oitenta centavos)

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 15.930.565,23 (quinze milhões novecentos e trinta mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, através do Departamento Municipal de Trânsito.

CONTRATADA: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO LTDA

Data de assinatura: 19 de abril de 2024.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO QUANTITATIVO

Extrato de aditivo ao contrato. Concorrência nº 2022.12.2.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através do Departamento Municipal de Trânsito e a CORAL CONSTRUTROA RODOVALHO ALENCAR- LTDA, tendo como objeto a contratação de serviços a serem prestados na adequação de vias urbanas em diversas localidádes, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE. Contrato Administrativo firmado em 28 de fevereiro de 2023, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B" C/C § 1º, ACORDAM em acrescer o valor contratual do objeto em 18,71%do contrato. Signatários: José Adailton da Silva e Ivo Alencar de Freitas

Data de assinatura do aditivo: 19 de abril de 2024.

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2024.08.02.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.08.02.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção da Piscina Semiolímpica do Parque Ecológico das Timbaúbas de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 19 de agosto de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 06 de agosto de 2024, às 17:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Junzeiro do Norte/CE, 02 de agosto de 2024. Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO QUANTITATIVO

Extrato de aditivo ao contrato. Concorrência nº 2022.12.2.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através do Departamento Municipal de Trânsito e a CORAL CONSTRUTROA RODOVALHO ALENCAR- LTDA, tendo como objeto a contratação de serviços a serem prestados na adequação de vias urbanas em diversas localidades, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE. Contrato Administrativo firmado em 28 de fevereiro de 2023, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B" C/C § 1º. ACORDAM em acrescer o valor contratual do objeto em 18,71%do contrato. Signatários: José Adailton da Silva e Ivo Alencar de Freitas.

Data de assinatura do aditivo: 19 de abril de 2024.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação – Pregão nº 2024.08.02.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, por meio da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.08.02.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a instalação da oficina ortopédica fixa junto a unidade de atenção especializada em Saúde de Juazeiro do Norte-CE, de acordo com o termo de repasse Nº 11422.073000/1230-45, celebrado com o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 16 de agosto de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 6 de agosto de 2024, às 09:00 horas. Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte – CE, telefone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 2 de agosto de 2024. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.

Exemplares disponíveis na página https://Www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E A CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através Departamento Municipal de Trânsito, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, o Sr. José Adailton da Silva, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR- LTDA, estabelecida na Av. Senador Virgílio Távora, 1701- sala 408- Aldeota- CEP: 60.170- 251- Fortaleza- CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.195.191/0001-, neste ato representada por Ivo Alencar de Freitas, portador do CPF nº 105.052.293-15, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditivo, tendo em vista o resultado da Licitação procedida da Concorrência Pública nº 2022.12.27.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Trata-se de TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº. 2023.02.28-0001 de 28 de fevereiro de 2023, que tem como objetivo a Contratação de Serviços a serem prestados na adequação de vias urbanas em diversas localidades, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, nos termos do Processo Licitatório, modalidade Concorrência Pública nº 2022.12.27.1, bem como pela Cláusula Quinta do Contrato original, em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei supramencionada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITAMENTO

3.1 - As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que diz o INCISO II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, **ACORDAM** em prorrogar **até 30 de dezembro de 2024**, o prazo de vigência do Contrato original, a contar da data da assinatura deste ajuste, podendo, entretanto, ser rescindido antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou UNILATERALMENTE, convindo à Administração Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - RATIFICAM as demais cláusulas e condições insertas no Instrumento Contratual original, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de junho de 2024.

José Adailton da Silva
Ordenador de Despesas
Departamento Municipal de Trânsito
CONTRATANTE

CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. ..... CPF 036.842.143-02

2. ..... CPF 126.869.864-96

PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de aditivo ao contrato. Concorrência Pública Nacional nº 2022.12.27.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através do Departamento Municipal de Trânsito e a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. Objeto: Contratação de Serviços a serem prestados na adequação de vias urbanas em diversas localidades; por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 28 de fevereiro de 2023, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 30 de dezembro de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Adailton da Silva e Ivo Alencar de Freitas.

Data de Assinatura do Aditivo: 28 de junho de 2024.

2) CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA, CNPJ nº 11. 769. 614/0001-59, representada pelo Sr. Claudir Ferreira de Moura, tendo como SÓCIO-ADMINISTRADOR, o Sr. Claudir Ferreira de Moura.

Neste sentido, DETERMINO o prosseguimento regular de tramitação do feito, sem prejuízo das empresas apresentarem defesas e constituírem advogados, até antes da prolação da decisão administrativa pela autoridade competente, definido mediante decreto, pelo Controlador e Ouvidor Geral do Município.

Comissão de Processo Administrativo de Responsabilidades-CGM, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de agosto de 2024.

Publique-se.

Intime-se.

Gabriela Silva Evangelista de Oliveira

Membro da Comissão

Agente Administrativo – Secretaria de Saúde

Matrícula n. 93.605

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de aditivo ao contrato. Concorrência Pública Nacional nº 2022.12.27.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através do Departamento Municipal de Trânsito e a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. Objeto: Contratação de Serviços a serem prestados na adequação de vias urbanas em diversas localidades, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 28 de fevereiro de 2023, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 30 de dezembro de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Adailton da Silva e CORAL Construtora Rodovalho Alencar LTDA.

Data de Assinatura do Aditivo: 28 de junho de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 16080123, resultante da PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023-CMJN.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS PRESTADOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REPAROS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADOS AOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PERTENCENTES AOS DIVERSOS SETORES DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO AO CONTRATO: 16 de agosto de 2024 até 16 de agosto de 2025.

CONTRATADA: G E GUIMARÃES - ME (BASIO SERVIÇOS & SOLUÇÕES).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 16 de agosto de 2024.

ANTONIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, E A EMPRESA CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, neste ato representada por sua Ordenador de Despesas, o Sr. José Adailton da Silva, residente e domiciliada nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR- LTDA, estabelecida na Av. Heitor de Oliveira Albuquerque, nº 295- Cidade dos Funcionários, 60.822-605, Fortaleza- CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.363.223/0001-70, neste ato representada por Ivo Alencar de Freitas, portador do CPF nº 105.052.293-15, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditivo, tendo em vista o resultado da Licitação procedida da Concorrência Pública nº 2022.12.27.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Trata-se de TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo, oriundo do Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2022.12.27.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na adequação de vias urbanas em diversas localidades, através do Departamento Municipal De Trânsito De Juazeiro Do Norte/Ce, conforme especificações constantes nos termos do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, nos termos do Processo Licitatório, modalidade Concorrência Pública nº 2022.12.27.1, bem como pela Cláusula Quinta do Contrato original, em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei supramencionada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITAMENTO

3.1 - As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que diz o INCISO II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, **ACORDAM** em prorrogar **até 30 de junho de 2025,** o prazo de vigência do Contrato original, a contar da data da assinatura deste ajuste, podendo, entretanto, ser

rescindido antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou UNILATERALMENTE, convindo à Administração Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - RATIFICAM as demais cláusulas e condições insertas no Instrumento Contratual original, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

Juazeiro do Norte- CE, 17 de dezembro de 2024

José Adailton da Silva
Ordenador de Despesas
Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito
CONTRATANTE

CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. ..... CPF 060.440.883-01

2. Maria Eduarda da Silva Limeira ..... CPF 126.869.864-42

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2025.01.10.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.10.1, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar referente ao período de 2025, destinados às escolas da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 28 de Janeiro de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 10 de Janeiro de 2025. Iara Pereira de Sousa – Pregoeiro(a) Oficial do Município.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO QUANTITATIVO

Extrato de aditivo ao contrato. Concorrência nº 2024.06.28.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a S.A ENGENHARIA LTDA, tendo como objeto a contratação de serviços a serem prestados na reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS (17/28), localizada no Bairro Romeirão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada. Contrato administrativo firmado em 12 de agosto de 2024, o presente será regido pelas disposições da Lei nº 14133/2021 e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 124, inciso I, alínea "B" e artigo 125. ACORDAM em acrescer o valor contratual do objeto em 33,37% do contrato e suprimir 0,85% do valor contratual do objeto. Signatários: Yago Matheus Nunes Araújo e Salviano Linard de Alencar.

Data de assinatura do aditivo: 18 de novembro de 2024.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência Pública nº 2022.12.27.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através do Departamento Municipal De Trânsito De Juazeiro Do Norte/Ce e a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. Objeto: contratação de serviços a serem prestados na adequação de vias urbanas em diversas localidades, através do Departamento Municipal De Trânsito De Juazeiro Do Norte/Ce, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 28 de fevereiro de 2023, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 30 de junho de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Adailton da Silva e Igo Proença Alencar.

Data de Assinatura do Aditivo: 17 de dezembro de 2024.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.12.19.1. Objeto: Aquisição de combustíveis, no perímetro de Fortaleza, destinados à frota de veículos pertencentes a diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): SAMPAIO E LOPES LTDA inscrito no CNPJ nº 09.316.208/0001-99, classificado(a) no(s) Lote 01: Gasolina Comum (Perímetro Fortaleza), com um percentual de desconto de 0,01% (zero vírgula zero um por cento), Lote 02: Diesel S-10 (Perímetro Fortaleza), com um percentual de desconto de 0,01% (zero vírgula zero um por cento), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologamos a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito: Elvira Sandra Cavalcante de Lima; Ordenador de Despesas da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município: Ivan Figueiroa Pontes; Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira; Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde: Yago Matheus Nunes Araújo; Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação: Márcia Pereira da Silva Franca; Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho: Josimeide Pereira de Sousa Lima; Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos: Darcya Alves Monteiro; Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos: Genilda Ribeiro Oliveira; Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento: Cícero Roberto Sampaio.

4º (QUATRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, Sr. Claúdio Sergei Luz e Silva, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, estabelecida na Av. Senador Virgílio Tavora, 1701 sala 408, CEP: 60170-251, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.195.191/0001-33, neste ato representada por Ivo Alencar de Freitas, portador do CPF nº 105.052.293-15, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditivo, tendo em vista o resultado da Licitação procedida da Concorrência Pública Nacional nº 2022.12.27.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Trata-se de TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº. 2023.02.28-0001 de 28 de fevereiro de 2023, que tem como objetivo a Contratação de serviços a serem prestados na adequação de vias urbanas em diversas localidades, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes nos termos do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, nos termos do Processo Licitatório, modalidade Concorrência Pública nº 2022.12.27.1, em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei supramencionada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITAMENTO

3.1 - As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que diz o INCISO II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, **ACORDAM** em prorrogar **até 30 de dezembro de 2025**, o prazo de vigência do Contrato original, a contar da data da assinatura deste ajuste, podendo, entretanto, ser

original, a contar da data da assinatura deste ajuste, podendo, entretanto, ser rescindido antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou UNILATERALMENTE, convindo à Administração Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - RATIFICAM as demais cláusulas e condições insertas no Instrumento Contratual original, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de junho de 2025.

Cláudio Sergel Luz e Silva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania
CONTRATANTE

CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. ..... CPF 808.002.033-72

2. ..... CPF 940.565.193-34

EXTRATO DO 4º (QUATRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de aditivo ao contrato. Concorrência Pública Nacional nº 2022.12.27.1 Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania e a empresa CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na adequação de vias urbanas em diversas localidades, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 28 de fevereiro de 2023, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 30 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Cláudio Sergei Luz e Silva e Ivo Alencar de Freitas.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de junho de 2025.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO QUANTITATIVO

Republicado por incorreção

Extrato de aditivo ao contrato. Concorrência nº 2024.06.28.4. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a FERNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA Tendo como objeto: contratação de serviços a serem prestados na reforma e ampliação da unidade básica de saúde – UBS (18/24), localizada no bairro Pio XII, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, Contrato,administrativo firmado em 12 de agosto de 2024, o presente será regido pelas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Artigo 124, inciso I, Alínea "B" e Artigo 125 da Lei Federal n. 14.133/21. ACORDAM em acrescer 30,06% do contrato neste do terceiro aditivo. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Deivide Soares Fernandes.

Data de assinatura do aditivo: 16 de abril de 2025.

EXTRATO DO 4º (QUATRO) ADITIVO AO CONTRATO

Republicado por incorreção

Extrato de aditivo ao contrato. Concorrência Pública Nacional nº 2022.12.27.1 Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania e a empresa CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na adequação de vias urbanas em diversas localidades, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 28 de fevereiro de 2023, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 30 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Cláudio Sergei Luz e Silva e Ivo Alencar de Freitas.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de junho de 2025.

Estado do Ceará

Município de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Dispensa Eletrônica nº 2025.07.18.1. Objeto: Aquisição de persianas horizontais, incluindo fornecimento e instalação, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN de Juazeiro do Norte/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, segundo as descrições do quadro abaixo, conforme apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): R&L INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI EPP inscrito no CNPJ nº 10.302.648/0001-76, classificado(a) no(s) Persianas, no valor global de R$ 9.568,00 (nove mil quinhentos e sessenta e oito reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Leandro Saraiva Dantas de Oliveira - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças.

Data da Homologação: 05 de agosto de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.21-0001

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2025.07.18.2. Fundamento Legal: Art. 75, inciso XV, Lei Federal 14.133/2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a Pessoa/Empresa FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DO CARIRI - FUNDETEC, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 02.108.061/0001-00. Objeto: Contratação de serviços especializados voltados ao reforço do ensino-aprendizagem nas áreas de língua portuguesa e matemática, bem como ao acompanhamento psicopedagógico de estudantes com necessidades educacionais específicas, como parte estruturante do programa educa juazeiro: mais aprendizagem. Valor do Contrato: Valor total de R$ 5.326.090,00 (Cinco milhões trezentos e vinte e seis mil e noventa reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e Teresa Rachel Costa de Oliveira.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de agosto de 2025.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Dispensa de Licitação n.º 2022.09.19.0001

Extrato do 3º (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 2022.09.26.0001, referente à Licitação na modalidade Dispensa de Licitação n.º 2022.09.19.0001. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MACHADO & SÁ BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO VALOR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTÔNIO DE FREITAS ROQUE, N.º 118, LIMOEIRO, JUAZEIRO DO NORTE-CE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (CAPS AD). CONTRATO ORIGINAL DE N.º 2022.09.26.0001. DO FUNDAMENTO

PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência Pública nº 2022.12.27.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através do Departamento Municipal De Trânsito De Juazeiro Do Norte/Ce e a empresa **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**. Objeto: contratação de serviços a serem prestados na adequação de vias urbanas em diversas localidades, através do Departamento Municipal De Trânsito De Juazeiro Do Norte/Ce, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 28 de fevereiro de 2023, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 30 de junho de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Adailton da Silva e Igo Proença Alencar.

Data de Assinatura do Aditivo: 17 de dezembro de 2024.

ORDEM DE SERVIÇO

N° DA ORDEM DE SERVIÇO 08-03-2023-0001	**MODALIDADE DA LICITAÇÃO** CONCORRÊNCIA Nº 2021.11.26.1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO**	
N° DO CONTRATO 2023.02.28-0001	**DATA DO CONTRATO** 28 DE FEVEREIRO DE 2023
CONTRATADO (A) CORAL- CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR VIRGILIO TÁVORA, Nº1701, SALA 408,BAIRRO ALDEOTA, CEP: 60.170-251 – FORTALEZA/CE	
N° DO CNPJ / CPF 07.195.191/0001-33	**N° DO TELEFONE/FAX** (85) 3261-0915/(85) 3045-5704
AUTORIZO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS:	
SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE JUAZEIRO DO NORTE, CONFORME PROJETOS E ORÇAMENTOS ANEXADOS JUNTO AO EDITAL CONVOCATÓRIO, BEM COMO PELA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA EMPRESA CONTRATADA. O REGIME DE EXECUÇÃO SERÁ O INDIRETO, NA MODALIDADE PREÇO UNITÁRIO POR EMPREITADA	
VIGÊNCIA DO CONTRATO 30 DE JUNHO DE 2024	**VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO** 28 DE FEVEREIRO DE 2023 A 30 DE JUNHO DE 2024

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 08 DE MARÇO DE 2023

IVO ALENCAR DE FREITAS
Representante da Empresa
CORAL- CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
07.195.191/0001-33
CONTRATADA

EDINALDO APARECIDO COSTA MOURA
Diretor Geral do Demutran/PMJN
Portaria nº 1191/2021
CNPJ: 07.974.082/0001-14
CONTRATANTE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231165832

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

IGO PROENCA ALENCAR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0602036356**
Registro: **36551CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte** CPF/CNPJ: **07.974.082/0001-14**
RUA SÃO PEDRO Nº: **s/n**
Complemento: **Praça Dirceu Figueiredo** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE** UF: **CE** CEP: **63010010**

Contrato: **2023.02.28-0001** Celebrado em: **28/02/2023**
Valor: **R$ 13.419.517,40** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SÃO PAULO Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE** UF: **CE** CEP: **63010000**
Data de Início: **28/02/2023** Previsão de término: **30/06/2024** Coordenadas Geográficas: **7.208845, 39.318263**
Finalidade: **Infraestrutura** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte** CPF/CNPJ: **07.974.082/0001-14**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	31.800,00	m2
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA	4.000,00	m
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM	10.000,00	m3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA A SEREM PRESTADO NA ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS EM DIVERSAS LOCALIDADES, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

CORAL - Const. Rodoviário Alencar Ltda.
Igo Proença Alencar
Engº. Civil - CREA-CE nº 14.626/D
RNP nº 0602036356-6
Diretor Técnico

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

IGO PROENCA ALENCAR - CPF: 806.191.503-00

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CNPJ: 07.974.082/0001-14

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 254,59** Registrada em: **02/03/2023** Valor pago: **R$ 254,59** Nosso Número: **8215999892**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZA177
Impresso em: 08/03/2023 às 15:58:07 por: , ip: 200.25.37.76

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231168123

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL
CO-RESPONSÁVEL à CE20231165832

1. Responsável Técnico

PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHAES
Titulo profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **0601381327**
Registro: **18688CE**

Empresa contratada: **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**
Registro : **0000132853-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**
CPF/CNPJ: **07.974.082/0001-14**
RUA SÃO PEDRO
Nº: **s/n**
Complemento: **Praça Dirceu Figueiredo**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**
UF: **CE**
CEP: **63010010**

Contrato: **2023.02.28-0001**
Celebrado em: **28/02/2023**
Valor: **R$ 13.419.517,40**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SÃO PAULO
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**
UF: **CE**
CEP: **63010000**
Data de Início: **28/02/2023**
Previsão de término: **30/06/2024**
Coordenadas Geográficas: **7.208845, 39.318263**
Finalidade: **Infraestrutura**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**
CPF/CNPJ: **07.974.082/0001-14**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	31.800,00	m2
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA	4.000,00	m
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM	10.000,00	m3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA A SEREM PRESTADO NA ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS EM DIVERSAS LOCALIDADES, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHAES - CPF: 263.659.363-20

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CNPJ: 07.974.082/0001-14

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **07/03/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **8216006258**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7Cc8y
Impresso em: 09/03/2023 às 10:13:49 por: , ip: 200.25.97.76

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.195.191/0001-33
Certidão nº: 56057825/2025
Expedição: 23/09/2025, às 09:13:57
Validade: 22/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.195.191/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
CNPJ: 07.195.191/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:10 do dia 09/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2025.
Código de controle da certidão: **BFB9.9DDC.4FF2.AF80**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2025/318162

CPF/CNPJ: 07.195.191/0001-33

Nome ou Razão Social: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

Endereço: AV SEN VIRGILIO TAVORA 1701 408 ALDEOTA CEP 60170-079

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 17 de Setembro de 2025 (07:09:03)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 16/12/2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.195.191/0001-33
Razão Social: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
Endereço: AV SENADOR VIRGILIO TAVORA 1701 SALA 408 / DIONISIO TORRES / FORTALEZA / CE / 60170-251

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091203310133055172

Informação obtida em 23/09/2025 09:17:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202513343004

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 060027444
CNPJ / CPF: 07195191000133
RAZÃO SOCIAL: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/09/2025 ÀS 09:18:53
VÁLIDA ATÉ 22/11/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

Chapa - Nome do Funcionário | Função | Situação
Admissão | Demissão | Salário | Seção

004197 CICERO TIMOTEO DA SILVA — SERVENTE DE OBRAS — Ativo
16/01/2018 — 1.702,80 — 01.276.01 — CORAL JUAZEIRO DO NORTE DIVERSAS LOCALIDADES DMT MAO DE OBRA

0002	DIAS TRABALHADOS	30	1.702,80		0003	I.N.S.S.		9	130,48
617	Seguro de vida	0	14,45	B	0019	ADIANTAMENTO (Desconto)		0	681,12
					0332	MENSALIDADE SINDICAL		0	25,54
					817	Alimentação - Desconto		0	0,01
					818	Cesta Básica - Desconto		0	0,01

Proventos 1.702,80 Descontos 837,16 Liquido 865,64
FGTS Dep. 136,22 INSS Terceiro 98,76 Base IRRF 1.702,80
FGTS Dep. (SEFIP) 136,22 INSS Segurado 130,48
Base FGTS 1.702,80

Recebi o liquido em ___ / ___ / _____. Assinatura:

004800 CLEISON DOS SANTOS SILVA — SERVENTE DE OBRAS — Ativo
13/09/2021 — 1.702,80 — 01.276.01 — CORAL JUAZEIRO DO NORTE DIVERSAS LOCALIDADES DMT MAO DE OBRA

0002	DIAS TRABALHADOS	30	1.702,80		0003	I.N.S.S.		9	154,15
0356	HORA EXTRA 60%	6	99,07		0019	ADIANTAMENTO (Desconto)		0	681,12
0365	DSR SOBRE AS HORAS EXTRAS	0	33,94		817	Alimentação - Desconto		0	0,01
0[illegible]	HORA EXTRA 110%	8	130,03		818	Cesta Básica - Desconto		0	0,01
[illegible]	Seguro de vida	0	14,45	B	998	TAXA ASSISTENCIAL		0	28,54

Proventos 1.965,84 Descontos 860,83 Liquido 1.105,01
FGTS Dep. 157,27 INSS Terceiro 114,22 Base IRRF 1.965,84
FGTS Dep. (SEFIP) 157,27 INSS Segurado 154,15
Base FGTS 1.965,84

Recebi o liquido em ___ / ___ / _____. Assinatura:

004191 GERALDO JOAQUIM FERREIRA DA SILVA — SERVENTE DE OBRAS — Ativo
15/01/2018 — 1.702,80 — 01.276.01 — CORAL JUAZEIRO DO NORTE DIVERSAS LOCALIDADES DMT MAO DE OBRA

0002	DIAS TRABALHADOS	30	1.702,80		0003	I.N.S.S.		9	130,48
617	Seguro de vida	0	14,45	B	0019	ADIANTAMENTO (Desconto)		0	681,12
					0332	MENSALIDADE SINDICAL		0	25,54
					817	Alimentação - Desconto		0	0,01
					818	Cesta Básica - Desconto		0	0,01

Proventos 1.702,80 Descontos 837,16 Liquido 865,64
FGTS Dep. 136,22 INSS Terceiro 98,76 Base IRRF 1.702,80
FGTS Dep. (SEFIP) 136,22 INSS Segurado 130,48
Base FGTS 1.702,80

Recebi o liquido em ___ / ___ / _____. Assinatura:

004207 JOAO BOSCO GONCALVES DANTAS — MOTORISTA CAMINHAO 2 EIXOS — Ativo
22/01/2018 — 3.335,20 — 01.276.01 — CORAL JUAZEIRO DO NORTE DIVERSAS LOCALIDADES DMT MAO DE OBRA

0002	DIAS TRABALHADOS	30	3.335,20		0003	I.N.S.S.		12	293,62
0[illegible]	AJUDA DE CUSTO	1	200,00		0004	I.R.R.F.		7,5	22,44
[illegible]	Seguro de vida	0	14,45	B	0019	ADIANTAMENTO (Desconto)		0	1.334,08
99	VALOR A DEDUZIR DE IRRF SIMPLIFICADO FOLHA	0	607,20	B	0332	MENSALIDADE SINDICAL		0	50,03
					817	Alimentação - Desconto		0	0,01
					818	Cesta Básica - Desconto		0	0,01

Proventos 3.535,20 Descontos 1.700,19 Liquido 1.835,01
FGTS Dep. 266,82 INSS Terceiro 193,44 Base IRRF 3.335,20
FGTS Dep. (SEFIP) 266,82 INSS Segurado 293,62
Base FGTS 3.335,20

Recebi o liquido em ___ / ___ / _____. Assinatura:

004530 JOSE ADSON DA SILVA — PEDREIRO — Ativo
15/02/2018 — 2.565,20 — 01.276.01 — CORAL JUAZEIRO DO NORTE DIVERSAS LOCALIDADES DMT MAO DE OBRA

0002	DIAS TRABALHADOS	30	2.565,20		0003	I.N.S.S.		9	208,09
617	Seguro de vida	0	14,45	B	0019	ADIANTAMENTO (Desconto)		0	1.026,08
					0332	MENSALIDADE SINDICAL		0	38,48
					817	Alimentação - Desconto		0	0,01
					818	Cesta Básica - Desconto		0	0,01

Proventos 2.565,20 Descontos 1.272,67 Liquido 1.292,53
FGTS Dep. 205,22 INSS Terceiro 148,78 Base IRRF 2.565,20
FGTS Dep. (SEFIP) 205,22 INSS Segurado 208,09
Base FGTS 2.565,20

Recebi o liquido em ___ / ___ / _____. Assinatura:

Chapa - Nome do Funcionário — Função — Situação

Admissão | Demissão | Salário | Seção | Código Movimento | Início - Fim Qtd. Mens.

004186 JOSE ALCIDES RAFAEL DA SILVA — PEDREIRO — Ativo

15/01/2018 — 2.565,20 — 01.276.01 — CORAL JUAZEIRO DO NORTE DIVERSAS LOCALIDADES DMT MAO DE OBRA

0002	DIAS TRABALHADOS	30	2.565,20		0003	I.N.S.S.		9	208,09
617	Seguro de vida	0	14,45	B	0019	ADIANTAMENTO (Desconto)		0	1.026,08
					0332	MENSALIDADE SINDICAL		0	38,48
					817	Alimentação - Desconto		0	0,01
					818	Cesta Básica - Desconto		0	0,01

Proventos	2.565,20	Descontos	1.272,67	Liquido	1.292,53
FGTS Dep.	205,22	INSS Terceiro	148,78	Base IRRF	2.565,20
FGTS Dep. (SEFIP)	205,22	INSS Segurado	208,09		
Base FGTS	2.565,20				

Recebi o liquido em ___ / ___ / _____. Assinatura:

001980 JOSE ALEXANDRE PEREIRA FILHO — PEDREIRO — Ativo

04/02/2014 — 2.565,20 — 01.276.01 — CORAL JUAZEIRO DO NORTE DIVERSAS LOCALIDADES DMT MAO DE OBRA

0002	DIAS TRABALHADOS	30	2.565,20		0003	I.N.S.S.		9	208,09
617	Seguro de vida	0	14,45	B	0019	ADIANTAMENTO (Desconto)		0	1.026,08
					0332	MENSALIDADE SINDICAL		0	38,48
					817	Alimentação - Desconto		0	0,01
					818	Cesta Básica - Desconto		0	0,01

Proventos	2.565,20	Descontos	1.272,67	Liquido	1.292,53
FGTS Dep.	205,22	INSS Terceiro	148,78	Base IRRF	2.565,20
FGTS Dep. (SEFIP)	205,22	INSS Segurado	208,09		
Base FGTS	2.565,20				

Recebi o liquido em ___ / ___ / _____. Assinatura:

004588 JOSE CUSTODIO LIMA — PEDREIRO — Ativo

29/06/2020 — 2.565,20 — 01.276.01 — CORAL JUAZEIRO DO NORTE DIVERSAS LOCALIDADES DMT MAO DE OBRA

0002	DIAS TRABALHADOS	30	2.565,20		0003	I.N.S.S.		12	241,22
0359	HORA EXTRA 60%	9	167,90		0019	ADIANTAMENTO (Desconto)		0	1.026,08
0362	DSR SOBRE AC HORAC EXTRAS	0	43,01		1480	DESCONTO EMPRÉSTIMO CRÉDITO DO TRABALHADOR		0	190,74
3050	HORA EXTRA 110%	5	122,43		817	Alimentação - Desconto		0	0,01
1482	REMUNERAÇÃO BASE EMPRÉSTIMO CREDITO DO TRABA	0	2.657,32	B	818	Cesta Básica - Desconto		0	0,01
617	Seguro de vida	0	14,45	B	898	TAXA ASSISTENCIAL		0	38,48
940	VALOR A DEDUZIR DE IRRF SIMPLIFICADO FOLHA	0	607,20	B					

Proventos	2.898,54	Descontos	1.496,54	Liquido	1.402,00
FGTS Dep.	231,88	INSS Terceiro	168,12	Base IRRF	2.898,54
FGTS Dep. (SEFIP)	231,88	INSS Segurado	241,22		
Base FGTS	2.898,54				

Recebi o liquido em ___ / ___ / _____. Assinatura:

004672 JOSE EDNALDO BEZERRA DO NASCIMENTO — SERVENTE DE OBRAS — Ativo

05/11/2020 — 1.702,80 — 01.276.01 — CORAL JUAZEIRO DO NORTE DIVERSAS LOCALIDADES DMT MAO DE OBRA

0002	DIAS TRABALHADOS	30	1.702,80		0003	I.N.S.S.		9	130,48
617	Seguro de vida	0	14,45	B	0019	ADIANTAMENTO (Desconto)		0	681,12
					817	Alimentação - Desconto		0	0,01
					818	Cesta Básica - Desconto		0	0,01
					898	TAXA ASSISTENCIAL		0	25,54

Proventos	1.702,80	Descontos	837,16	Liquido	865,64
FGTS Dep.	136,22	INSS Terceiro	98,76	Base IRRF	1.702,80
FGTS Dep. (SEFIP)	136,22	INSS Segurado	130,48		
Base FGTS	1.702,80				

Recebi o liquido em ___ / ___ / _____. Assinatura:

004682 JOSE LEITE DE LACERDA — PEDREIRO — Ativo

23/11/2020 — 2.565,20 — 01.276.01 — CORAL JUAZEIRO DO NORTE DIVERSAS LOCALIDADES DMT MAO DE OBRA

0002	DIAS TRABALHADOS	30	2.565,20		0003	I.N.S.S.		9	208,09
617	Seguro de vida	0	14,45	B	0019	ADIANTAMENTO (Desconto)		0	1.026,08
					817	Alimentação - Desconto		0	0,01
					818	Cesta Básica - Desconto		0	0,01
					898	TAXA ASSISTENCIAL		0	38,48

Proventos	2.565,20	Descontos	1.272,67	Liquido	1.292,53
FGTS Dep.	205,22	INSS Terceiro	148,78	Base IRRF	2.565,20
FGTS Dep. (SEFIP)	205,22	INSS Segurado	208,09		
Base FGTS	2.565,20				

Recebi o liquido em ___ / ___ / _____. Assinatura:

Chapa - Nome do Funcionario | Função | Situação
Admissão | Demissão | Salário | Seção

004941 JOSE WILSON GOMES MACIEL — PEDREIRO — Ativo
23/05/2022 — 2.565,20 — 01.276.01 — CORAL JUAZEIRO DO NORTE DIVERSAS LOCALIDADES DMT MAO DE OBRA

0002	DIAS TRABALHADOS	30	2.565,20		0003	I.N.S.S.		9	208,09
617	Seguro de vida	0	14,45	B	0019	ADIANTAMENTO (Desconto)		0	1.026,08
					817	Alimentação - Desconto		0	0,01
					818	Cesta Básica - Desconto		0	0,01
					898	TAXA ASSISTENCIAL		0	38,48

Proventos	2.565,20	Descontos	1.272,67	Liquido	1.292,53
FGTS Dep.	205,22	INSS Terceiro	148,78	Base IRRF	2.565,20
FGTS Dep. (SEFIP)	205,22	INSS Segurado	208,09		
Base FGTS	2.565,20				

Recebi o liquido em ___ / ___ / _____. Assinatura:

005219 LUIZ JASVAN DE SOUZA SANTOS — MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE TRUK — Af. Previdência
20/06/2024 — 3.335,20 — 01.276.01 — CORAL JUAZEIRO DO NORTE DIVERSAS LOCALIDADES DMT MAO DE OBRA — 11/06/2025 - -P

0015	AJUDA DE CUSTO	1	200,00						

Proventos	200,00	Descontos	0,00	Liquido	200,00
FGTS Dep.	0,00	INSS Terceiro	0,00	Base IRRF	0,00
FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	INSS Segurado	0,00		
Base FGTS	0,00				

Recebi o liquido em ___ / ___ / _____. Assinatura:

004605 PAULO SATIRO DUARTE CAVALCANTE — MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE TRUK — Ativo
04/08/2020 — 3.335,20 — 01.276.01 — CORAL JUAZEIRO DO NORTE DIVERSAS LOCALIDADES DMT MAO DE OBRA

0002	DIAS TRABALHADOS	30	3.335,20		0003	I.N.S.S.		12	293,62
0015	AJUDA DE CUSTO	1	176,50		0004	I.R.R.F.		7,5	17,52
617	Seguro de vida	0	14,45	B	0019	ADIANTAMENTO (Desconto)		0	1.334,08
					817	Alimentação - Desconto		0	0,01
					818	Cesta Básica - Desconto		0	0,01
					898	TAXA ASSISTENCIAL		0	50,03

Proventos	3.511,70	Descontos	1.695,27	Liquido	1.816,43
FGTS Dep.	266,82	INSS Terceiro	193,44	Base IRRF	3.335,20
FGTS Dep. (SEFIP)	266,82	INSS Segurado	293,62		
Base FGTS	3.335,20				

Recebi o liquido em ___ / ___ / _____. Assinatura:

004791 ROGERIO JORGE GONZAGA — MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE TRUK — Férias
02/08/2021 — 3.335,20 — 01.276.01 — CORAL JUAZEIRO DO NORTE DIVERSAS LOCALIDADES DMT MAO DE OBRA

0002	DIAS TRABALHADOS	14	1.556,43		0003	I.N.S.S.		14	245,71
0041	FERIAS NO MES	16	1.863,94		0043	ADIANTAMENTO CONF. RECIBO		0	1.334,32
0076	1/3 FERIAS NO MES	16	621,31		0099	INSS NAS FERIAS		9	203,40
0354	HORA EXTRA 60%	8	134,05		898	TAXA ASSISTENCIAL		0	50,03
[illegible]	DSR SOBRE AS HORAS EXTRAS	0	59,83						
[illegible]	HORA EXTRA 110%	0	254,69						
[illegible]	BASE IRRF FERIAS ENVELOPE	0	2.485,25	B					
617	Seguro de vida	0	14,45	B					

Proventos	4.550,25	Descontos	2.730,96	Liquido	1.819,29
FGTS Dep.	364,02	INSS Terceiro	263,91	Base IRRF	2.065,00
FGTS Dep. (SEFIP)	364,02	INSS Segurado	446,61		
Base FGTS	4.550,25				

Recebi o liquido em ___ / ___ / _____. Assinatura:

onnibank

Onnibank Empresas

Comprovante de Pagamento

Dados do Convênio

ID conta:	33363
Empresa:	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
Banco:	OPERACIONAL
Agência:	2639-0
Conta:	17454-5

Dados da Conta

Nome:	CICERO TIMOTEO DA SILVA
CPF:	569.153.143-34

Dados do Pagamento

Tipo de Pagamento:	Crédito
Número de Remessa:	8100070-12457871/962165/1
Situação do Pagamento:	Efetivado
Valor:	R$ 865,64
Número do Pagamento:	12457871
Tipo de Serviço:	Salário
Data do Agendamento:	06/08/2025 14:05
Data do Pagamento:	06/08/2025 14:13
Data do Débito:	06/08/2025 14:13
DOC:	17631802

Central de Atendimento Onnibank

Nosso atendimento está disponível 24 horas, todos os dias da semana, por telefone ou chat.

Capitais e Regiões Metropolitanas:

3003-7956

Demais Regiões:

0800-722-0286

atendimento@onnibank.com.br
www.onnibank.com.br

onnibank

Onnibank Empresas

Comprovante de Pagamento

Dados do Convênio

ID conta:	33370
Empresa:	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
Banco:	OPERACIONAL
Agência:	2639-0
Conta:	17454-5

Dados da Conta

Nome:	CLEISON DOS SANTOS SILVA
CPF:	074.154.563-27

Dados do Pagamento

Tipo de Pagamento:	Crédito
Número de Remessa:	8100072-12457874/906935/1
Situação do Pagamento:	Efetivado
Valor:	R$ 1.105,01
Número do Pagamento:	12457874
Tipo de Serviço:	Salário
Data do Agendamento:	06/08/2025 14:05
Data do Pagamento:	06/08/2025 14:13
Data do Débito:	06/08/2025 14:13
DOC:	54402605

Central de Atendimento Onnibank

Nosso atendimento está disponível 24 horas, todos os dias da semana, por telefone ou chat.

Capitais e Regiões Metropolitanas:

3003-7956

Demais Regiões:

0800-722-0286

atendimento@onnibank.com.br
www.onnibank.com.br

onnibank

Onnibank Empresas

Comprovante de Pagamento

Dados do Convênio

ID conta:	33506
Empresa:	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
Banco:	OPERACIONAL
Agência:	2639-0
Conta:	17454-5

Dados da Conta

Nome:	GERALDO JOAQUIM FERREIRA DA SILVA
CPF:	001.262.313-03

Dados do Pagamento

Tipo de Pagamento:	Crédito
Número de Remessa:	8100074-12457876/894761/1
Situação do Pagamento:	Efetivado
Valor:	R$ 865,64
Número do Pagamento:	12457876
Tipo de Serviço:	Salário
Data do Agendamento:	06/08/2025 14:05
Data do Pagamento:	06/08/2025 14:13
Data do Débito:	06/08/2025 14:13
DOC:	90691621

Central de Atendimento Onnibank

Nosso atendimento está disponível 24 horas, todos os dias da semana, por telefone ou chat.

Capitais e Regiões Metropolitanas:
3003-7956

Demais Regiões:
0800-722-0286

atendimento@onnibank.com.br
www.onnibank.com.br

onnibank

Onnibank Empresas

Comprovante de Pagamento

Dados do Convênio

ID conta:	33545
Empresa:	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
Banco:	OPERACIONAL
Agência:	2639-0
Conta:	17454-5

Dados da Conta

Nome:	JOAO BOSCO GONCALVES DANTAS
CPF:	307.739.203-82

Dados do Pagamento

Tipo de Pagamento:	Crédito
Número de Remessa:	8100076-12457877/676388/1
Situação do Pagamento:	Efetivado
Valor:	R$ 1.835,01
Número do Pagamento:	12457877
Tipo de Serviço:	Salário
Data do Agendamento:	06/08/2025 14:05
Data do Pagamento:	06/08/2025 14:13
Data do Débito:	06/08/2025 14:13
DOC:	74844439

Central de Atendimento Onnibank

Nosso atendimento está disponível 24 horas, todos os dias da semana, por telefone ou chat.

Capitais e Regiões Metropolitanas:
3003-7956

Demais Regiões:
0800-722-0286

atendimento@onnibank.com.br
www.onnibank.com.br

onnibank

Onnibank Empresa

Comprovante de Pagamento

Dados do Convênio

ID conta:	33572
Empresa:	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
Banco:	OPERACIONAL
Agência:	2639-0
Conta:	17454-5

Dados da Conta

Nome:	JOSE ADSON DA SILVA
CPF:	545.591.113-91

Dados do Pagamento

Tipo de Pagamento:	Crédito
Número de Remessa:	8100078-12457879/241783/1
Situação do Pagamento:	Efetivado
Valor:	R$ 1.292,53
Número do Pagamento:	12457879
Tipo de Serviço:	Salário
Data do Agendamento:	06/08/2025 14:05
Data do Pagamento:	06/08/2025 14:13
Data do Débito:	06/08/2025 14:13
DOC:	41547361

Central de Atendimento Onnibank

Nosso atendimento esta disponível 24 horas, todos os dias da semana, por telefone ou chat.

Capitais e Regiões Metropolitanas:
3003-7956

Demais Regiões:
0800-722-0286

atendimento@onnibank.com.br
www.onnibank.com.br

onnibank

Onnibank Empresas

Comprovante de Pagamento

Dados do Convênio

ID conta:	33575
Empresa:	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
Banco:	OPERACIONAL
Agência:	2639-0
Conta:	17454-5

Dados da Conta

Nome:	JOSE ALCIDES RAFAEL DA SILVA
CPF:	691.031.353-49

Dados do Pagamento

Tipo de Pagamento:	Crédito
Número de Remessa:	8100080-12457881/065175/1
Situação do Pagamento:	Efetivado
Valor:	R$ 1.292,53
Número do Pagamento:	12457881
Tipo de Serviço:	Salário
Data do Agendamento:	06/08/2025 14:05
Data do Pagamento:	06/08/2025 14:13
Data do Débito:	06/08/2025 14:13
DOC:	56538147

Central de Atendimento Onnibank

Nosso atendimento está disponível 24 horas, todos os dias da semana, por telefone ou chat.

Capitais e Regiões Metropolitanas:

3003-7956

Demais Regiões:

0800-722-0286

atendimento@onnibank.com.br
www.onnibank.com.br

onnibank

Onnibank Empresas

Comprovante de Pagamento

Dados do Convênio

ID conta:	33577
Empresa:	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
Banco:	OPERACIONAL
Agência:	2639-0
Conta:	17454-5

Dados da Conta

Nome:	JOSE ALEXANDRE PEREIRA FILHO
CPF:	750.623.213-87

Dados do Pagamento

Tipo de Pagamento:	Crédito
Número de Remessa:	8100082-12457883/798017/1
Situação do Pagamento:	Efetivado
Valor:	R$ 1.292,53
Número do Pagamento:	12457883
Tipo de Serviço:	Salário
Data do Agendamento:	06/08/2025 14:05
Data do Pagamento:	06/08/2025 14:13
Data do Débito:	06/08/2025 14:13
DOC:	5703319

Central de Atendimento Onnibank

Nosso atendimento está disponível 24 horas, todos os dias da semana, por telefone ou chat.

Capitais e Regiões Metropolitanas:
3003-7956

Demais Regiões:
0800-722-0286

atendimento@onnibank.com.br
www.onnibank.com.br

onnibank

Onnibank Empresas

Comprovante de Pagamento

Dados do Convênio

ID conta:	33591
Empresa:	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
Banco:	OPERACIONAL
Agência:	2639-0
Conta:	17454-5

Dados da Conta

Nome:	JOSE CUSTODIO LIMA
CPF:	118.975.758-31

Dados do Pagamento

Tipo de Pagamento:	Crédito
Número de Remessa:	8100056-12457857/030371/1
Situação do Pagamento:	Efetivado
Valor:	R$ 1.402,00
Número do Pagamento:	12457857
Tipo de Serviço:	Salário
Data do Agendamento:	06/08/2025 14:05
Data do Pagamento:	06/08/2025 14:13
Data do Débito:	06/08/2025 14:13
DOC:	56043294

Central de Atendimento Onnibank

Nosso atendimento está disponível 24 horas, todos os dias da semana, por telefone ou chat.

Capitais e Regiões Metropolitanas:

3003-7956

Demais Regiões:

0800-722-0286

atendimento@onnibank.com.br
www.onnibank.com.br

onnibank

Onnibank Empresas

Comprovante de Pagamento

Dados do Convênio

ID conta:	33599
Empresa:	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
Banco:	OPERACIONAL
Agência:	2639-0
Conta:	17454-5

Dados da Conta

Nome:	JOSE EDNALDO BEZERRA DO NASCIMENTO
CPF:	006.006.553-26

Dados do Pagamento

Tipo de Pagamento:	Crédito
Número de Remessa:	8100058-12457859/183192/1
Situação do Pagamento:	Efetivado
Valor:	R$ 865,64
Número do Pagamento:	12457859
Tipo de Serviço:	Salário
Data do Agendamento:	06/08/2025 14:05
Data do Pagamento:	06/08/2025 14:13
Data do Débito:	06/08/2025 14:13
DOC:	73557572

Central de Atendimento Onnibank

Nosso atendimento está disponível 24 horas, todos os dias da semana, por telefone ou chat.

Capitais e Regiões Metropolitanas:

3003-7956

Demais Regiões:

0800-722-0286

atendimento@onnibank.com.br
www.onnibank.com.br

onnibank

Onnibank Empresas

Comprovante de Pagamento

Dados do Convênio

ID conta:	33613
Empresa:	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
Banco:	OPERACIONAL
Agência:	2639-0
Conta:	17454-5

Dados da Conta

Nome:	JOSE LEITE DE LACERDA
CPF:	326.581.923-04

Dados do Pagamento

Tipo de Pagamento:	Crédito
Número de Remessa:	8100060-12457861/796506/1
Situação do Pagamento:	Efetivado
Valor:	R$ 1.292,53
Número do Pagamento:	12457861
Tipo de Serviço:	Salário
Data do Agendamento:	06/08/2025 14:05
Data do Pagamento:	06/08/2025 14:13
Data do Débito:	06/08/2025 14:13
DOC:	31346385

Central de Atendimento Onnibank

Nosso atendimento está disponível 24 horas, todos os dias da semana, por telefone ou chat.

Capitais e Regiões Metropolitanas:
3003-7956

Demais Regiões:
0800-722-0286

atendimento@onnibank.com.br
www.onnibank.com.br

onnibank

Onnibank Empresas

Comprovante de Pagamento

Dados do Convênio

ID conta:	33641
Empresa:	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
Banco:	OPERACIONAL
Agência:	2639-0
Conta:	17454-5

Dados da Conta

Nome:	JOSE WILSON GOMES MACIEL
CPF:	042.674.123-40

Dados do Pagamento

Tipo de Pagamento:	Crédito
Número de Remessa:	8100066-12457867/919313/1
Situação do Pagamento:	Efetivado
Valor:	R$ 1.292,53
Número do Pagamento:	12457867
Tipo de Serviço:	Salário
Data do Agendamento:	06/08/2025 14:05
Data do Pagamento:	06/08/2025 14:13
Data do Débito:	06/08/2025 14:13
DOC:	42599453

Central de Atendimento Onnibank

Nosso atendimento está disponível 24 horas, todos os dias da semana, por telefone ou chat.

Capitais e Regiões Metropolitanas:
3003-7956

Demais Regiões:
0800-722-0286

atendimento@onnibank.com.br
www.onnibank.com.br

onnibank

Onnibank Empresas

Comprovante de Pagamento

Dados do Convênio

ID conta:	34713
Empresa:	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
Banco:	OPERACIONAL
Agência:	2639-0
Conta:	17454-5

Dados da Conta

Nome:	LUIZ JASVAN DE SOUZA SANTOS
CPF:	785.870.503-20

Dados do Pagamento

Tipo de Pagamento:	Crédito
Número de Remessa:	8100068-12457869/225559/1
Situação do Pagamento:	Efetivado
Valor:	R$ 200,00
Número do Pagamento:	12457869
Tipo de Serviço:	Salário
Data do Agendamento:	06/08/2025 14:05
Data do Pagamento:	06/08/2025 14:13
Data do Débito:	06/08/2025 14:13
DOC:	46151530

Central de Atendimento Onnibank

Nosso atendimento está disponível 24 horas, todos os dias da semana, por telefone ou chat.

Capitais e Regiões Metropolitanas:
3003-7956

Demais Regiões:
0800-722-0286

atendimento@onnibank.com.br
www.onnibank.com.br

onnibank

Onnibank Empresas

Comprovante de Pagamento

Dados do Convênio

ID conta:	33733
Empresa:	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
Banco:	OPERACIONAL
Agência:	2639-0
Conta:	17454-5

Dados da Conta

Nome:	PAULO SATIRO DUARTE CAVALCANTE
CPF:	977.975.703-10

Dados do Pagamento

Tipo de Pagamento:	Crédito
Número de Remessa:	8100062-12457864/030125/1
Situação do Pagamento:	Efetivado
Valor:	R$ 1.816,43
Número do Pagamento:	12457864
Tipo de Serviço:	Salário
Data do Agendamento:	06/08/2025 14:05
Data do Pagamento:	06/08/2025 14:13
Data do Débito:	06/08/2025 14:13
DOC:	29862672

Central de Atendimento Onnibank

Nosso atendimento está disponível 24 horas, todos os dias da semana, por telefone ou chat.

Capitais e Regiões Metropolitanas:

3003-7956

Demais Regiões:

0800-722-0286

atendimento@onnibank.com.br
www.onnibank.com.br

onnibank

Onnibank Empresas

Comprovante de Pagamento

Dados do Convênio

ID conta:	33763
Empresa:	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
Banco:	OPERACIONAL
Agência:	2639-0
Conta:	17454-5

Dados da Conta

Nome:	ROGERIO JORGE GONZAGA
CPF:	617.573.813-68

Dados do Pagamento

Tipo de Pagamento:	Crédito
Número de Remessa:	8100064-12457866/027003/1
Situação do Pagamento:	Efetivado
Valor:	R$ 1.819,29
Número do Pagamento:	12457866
Tipo de Serviço:	Salário
Data do Agendamento:	06/08/2025 14:05
Data do Pagamento:	06/08/2025 14:13
Data do Débito:	06/08/2025 14:13
DOC:	54754995

Central de Atendimento Onnibank

Nosso atendimento está disponível 24 horas, todos os dias da semana, por telefone ou chat.

Capitais e Regiões Metropolitanas:
3003-7956

Demais Regiões:
0800-722-0286

atendimento@onnibank.com.br
www.onnibank.com.br

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
07.195.191/0001-33	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
Julho/2025	25/08/2025	07.16.25234.9985988-1	25/08/2025

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000375361564

Valor Total do Documento: **871.881,15**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
2172	COFINS - CONTRIB P/ FIN. SEG. SOCIAL 01 COFINS - FATURAMENTO/PJ EM GERAL PA:07/2025 Vencimento:25/08/2025	871.881,15			871.881,15
	Totais	**871.881,15**			**871.881,15**

SENDA (Versão:5.2.7) Página: 1 / 1 22/08/2025 10:22:54

85800008718 4 81150385252 6 37071625234 1 99859881144 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800008718 4 81150385252 6 37071625234 1 99859881144 1

CNPJ:	07.195.191/0001-33
Número:	07.16.25234.9985988-1
Pagar até:	25/08/2025
Valor:	871.881,15

Pague com o PIX

bradesco net empresa

Data da Transação: 25/08/2025 - 15h09

Nº de Controle: 514709698497080609

Empresa: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR CNPJ: 007.195.191/0001-33

Agência de Débito: 2367 Conta de Débito: 10383-7

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO

Agente arrecadador:	BANCO BRADESCO S.A.
Código de barras:	85800008718 81150385252 37071625234 99859881144
Data do pagamento:	25/08/2025
Número do documento:	00.02.34998.5988114-4
Valor total:	R$ 871.881,15
Autenticação Bancária:	087.082.260

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Codac/Cotec Nº 1, de 31 de outubro de 2011.

A transação acima foi realizada no Multipag Bradesco.
O lançamento consta no extrato de Conta Corrente do cliente, junto a Agência 2367, da data de pagamento.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
07.195.191/0001-33	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
01/07/2025	25/08/2025	07.16.25237.3419143-1

Observações
web v4.4.2

Pagar este documento até
25/08/2025

Valor Total do Documento
30.623,89

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5856	COFINS NAO-CUMULATIVA 01 COFINS - NÃO CUMULATIVA PA 07/2025 Vencimento 25/08/2025	30.623,89			30.623,89
	Totais	**30.623,89**			**30.623,89**

SENDA (Versão:5.2.7)

Página: 1 / 1

25/08/2025 08:28:06

85870000306 4 23890385252 7 37071625237 6 34191431172 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870000306 4 23890385252 7 37071625237 6 34191431172 3

CNPJ:	07.195.191/0001-33
Número:	07.16.25237.3419143-1
Pagar até:	25/08/2025
Valor:	30.623,89

Pague com o PIX

bradesco net empresa

Data da Transação: 25/08/2025
Nº Controle: 386.051.325.899.488.669
Empresa: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR CNPJ: 007.195.191/0001-33
Agência de Débito: 2367 Conta de Débito: 10383-7

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO

Agente arrecadador:	237 - Banco Bradesco S/A
Código de Barras:	858700003064 238903852527 370716252376 341914311723
Data do Pagamento:	25/08/2025
Número do Documento:	0716252373419143-1
Valor Total:	R$ 30.623,89
Autenticação Bancária:	086.862.470

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Codac/Cotec Nº 1, de 31 de outubro de 2011.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR, junto à Agência 2367, na data de pagamento.

Autenticação

```
VW4nb4ML adpoUNo@ UReLdiG8 7pHHN5xR 1J*NINR9 lblaMtDX aM3ujTjc *SRt8VGH
OL@5ImNI 6?UIOf2V hn*oae5K AwXOoY8R NovMnrbF 7sOkSrs? 7SdUYYC4 XkYtYWLc
htmMMCBn i333dn@y *uTjzOda Du7x6#qj g6OdYmom GKoUCgCm 00502525 000600.6
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
07.195.191/0001-33	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
01/07/2025	29/08/2025	07.16.25234.9550046-3

Observações
web v4.4.2

Pagar este documento até
22/08/2025

Valor Total do Documento
396.435,62

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
2484	CSLL - DEMAIS ESTIMATIVA 01 CSLL - LUCRO REAL - ENTIDADE NÃO FINANCEIRA - EST PA 07/2025 Vencimento 29/08/2025	396.435,62			396.435,62
	Totais	**396.435,62**			**396.435,62**

SENDA (Versão:5.2.7)

22/08/2025 08:13:30

85800003964 3 35620385252 9 34071625234 0 95500463908 6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800003964 3 35620385252 9 34071625234 0 95500463908 6

CNPJ:	07.195.191/0001-33
Número:	07.16.25234.9550046-3
Pagar até:	22/08/2025
Valor:	396.435,62

Pague com o PIX

bradesco net empresa

Data da Transação: 29/08/2025 - 14h09

Nº de Controle: 151746714366390709

Empresa: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR CNPJ: 007.195.191/0001-33

Agência de Débito: 2367 Conta de Débito: 10383-7

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO

Agente arrecadador:	BANCO BRADESCO S.A.
Código de barras:	85800003964 35620385252 41071625234 99962070479
Data do pagamento:	29/08/2025
Número do documento:	00.16.25234.9996207-0
Valor total:	R$ 396.435,62
Autenticação Bancária:	090.322.160

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Codac/Cotec Nº 1, de 31 de outubro de 2011.

A transação acima foi realizada no Multipag Bradesco.
O lançamento consta no extrato de Conta Corrente do cliente, junto a Agência 2367, da data de pagamento.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
07.195.191/0001-33	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Julho/2025	20/08/2025	07.16.25227.0061302-5

Observações

Pagar este documento até: **20/08/2025**

Valor Total do Documento: **332.781,89**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	4.167,97			4.167,97
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	6.710,07			6.710,07
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	5.116,87			5.116,87
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	409,35			409,35
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	2.046,75			2.046,75
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	3.070,12			3.070,12
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	1.228,05			1.228,05
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	34.077,28			34.077,28
0588	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 06 IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	268,76			268,76
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ 06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	429,28			429,28

85860003327 1 81890385252 0 32071625227 2 00613025583 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860003327 1 | 81890385252 0 | 32071625227 2 | 00613025583 0

CNPJ: 07.195.191/0001-33
Número: 07.16.25227.0061302-5
Pagar até: 20/08/2025
Valor: 332.781,89

Pague com o PIX

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV 07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	1.583,72			1.583,72
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.001.31575/73	831,42			831,42
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.001.31575/73	634,01			634,01
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.001.31575/73	50,72			50,72
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.001.31575/73	253,60			253,60
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.001.31575/73	380,40			380,40
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.001.31575/73	152,16			152,16
1141	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.004.66078/74	499,15			499,15
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.004.66078/74	15.738,14			15.738,14
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.004.66078/74	12.001,39			12.001,39

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.004.66078/74	960,11			960,11
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.004.66078/74	4.800,55			4.800,55
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.004.66078/74	7.200,83			7.200,83
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.004.66078/74	2.880,33			2.880,33
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.010.82249/76	5.134,59			5.134,59
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.010.82249/76	3.915,47			3.915,47
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.010.82249/76	313,23			313,23
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.010.82249/76	1.566,18			1.566,18
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.010.82249/76	2.349,28			2.349,28
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	939,71			939,71

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	CNO:90.010.82249/76				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.011.20790/76	1.633,47			1.633,47
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.011.20790/76	1.245,63			1.245,63
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.011.20790/76	99,65			99,65
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.011.20790/76	498,25			498,25
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.011.20790/76	747,38			747,38
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.011.20790/76	298,95			298,95
1141	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.011.48299/76	2.493,67			2.493,67
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.011.48299/76	2.390,36			2.390,36
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.011.48299/76	1.822,81			1.822,81
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA	145,82			145,82

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.011.48299/76				
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.011.48299/76	729,12			729,12
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.011.48299/76	1.093,68			1.093,68
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.011.48299/76	437,47			437,47
1141	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.012.98650/76	651,35			651,35
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.012.98650/76	1.293,41			1.293,41
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.012.98650/76	986,31			986,31
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.012.98650/76	78,90			78,90
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.012.98650/76	394,52			394,52
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.012.98650/76	591,78			591,78
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	236,71			236,71

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.012.98650/76				
1141	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.013.94949/79	136,40			136,40
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.013.94949/79	347,28			347,28
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.013.94949/79	264,83			264,83
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.013.94949/79	21,18			21,18
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.013.94949/79	105,93			105,93
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.013.94949/79	158,89			158,89
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.013.94949/79	63,55			63,55
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.014.17786/71	1.155,18			1.155,18
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.014.17786/71	880,90			880,90

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.014.17786/71	70,47			70,47
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.014.17786/71	352,36			352,36
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.014.17786/71	528,54			528,54
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.014.17786/71	211,41			211,41
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.015.64462/75	160,63			160,63
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.015.64462/75	122,49			122,49
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.015.64462/75	9,79			9,79
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.015.64462/75	48,99			48,99
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.015.64462/75	73,49			73,49
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	29,39			29,39

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	CNO:90.015.64462/75				
1141	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.016.08194/73	259,80			259,80
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.016.08194/73	1.022,63			1.022,63
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.016.08194/73	779,82			779,82
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.016.08194/73	62,38			62,38
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.016.08194/73	311,93			311,93
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.016.08194/73	467,89			467,89
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.016.08194/73	187,15			187,15
1141	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.016.49677/73	2.446,92			2.446,92
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.016.49677/73	1.818,21			1.818,21
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.386,51			1.386,51

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.016.49677/73				
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.016.49677/73	110,92			110,92
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.016.49677/73	554,60			554,60
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.016.49677/73	831,90			831,90
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.016.49677/73	332,76			332,76
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.016.91461/74	3.943,55			3.943,55
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.016.91461/74	3.007,22			3.007,22
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.016.91461/74	240,57			240,57
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.016.91461/74	1.202,88			1.202,88
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.016.91461/74	1.804,33			1.804,33
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	721,73			721,73

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.016.91461/74				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.018.23649/78	18.337,71			18.337,71
1141	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.018.23649/78	2.646,98			2.646,98
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.018.23649/78	4.057,11			4.057,11
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.018.23649/78	3.093,82			3.093,82
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.018.23649/78	247,50			247,50
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.018.23649/78	1.237,52			1.237,52
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.018.23649/78	1.856,29			1.856,29
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.018.23649/78	742,51			742,51
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.018.90241/74	8.195,13			8.195,13

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1141	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.018.90241/74	346,77			346,77
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.018.90241/74	1.343,34			1.343,34
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.018.90241/74	1.024,39			1.024,39
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.018.90241/74	81,95			81,95
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.018.90241/74	409,75			409,75
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.018.90241/74	614,63			614,63
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.018.90241/74	245,85			245,85
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.018.90267/71	14.682,51			14.682,51
1141	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.018.90267/71	898,68			898,68
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	2.406,75			2.406,75

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	CNO:90.018.90267/71				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.018.90267/71	1.835,31			1.835,31
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.018.90267/71	146,82			146,82
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.018.90267/71	734,12			734,12
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.018.90267/71	1.101,18			1.101,18
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.018.90267/71	440,47			440,47
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.019.17269/70	4.175,97			4.175,97
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.019.17269/70	684,52			684,52
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.019.17269/70	521,99			521,99
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.019.17269/70	41,75			41,75
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI	208,79			208,79

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.019.17269/70				
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.019.17269/70	313,19			313,19
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.019.17269/70	125,27			125,27
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.019.53728/73	12.306,39			12.306,39
1141	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.019.53728/73	218,94			218,94
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.019.53728/73	2.017,26			2.017,26
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.019.53728/73	1.538,29			1.538,29
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.019.53728/73	123,06			123,06
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.019.53728/73	615,31			615,31
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.019.53728/73	922,97			922,97
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	369,19			369,19

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.019.53728/73				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.020.67082/70	2.732,04			2.732,04
1141	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.020.67082/70	175,90			175,90
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.020.67082/70	447,83			447,83
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.020.67082/70	341,50			341,50
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.020.67082/70	27,32			27,32
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.020.67082/70	136,60			136,60
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.020.67082/70	204,90			204,90
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.020.67082/70	81,96			81,96
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.020.90521/76	9.183,90			9.183,90

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1141	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.020.90521/76	218,32			218,32
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.020.90521/76	1.505,42			1.505,42
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.020.90521/76	1.147,98			1.147,98
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.020.90521/76	91,83			91,83
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.020.90521/76	459,19			459,19
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.020.90521/76	688,79			688,79
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.020.90521/76	275,51			275,51
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.021.98802/70	25.749,07			25.749,07
1141	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.021.98802/70	230,59			230,59
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025	4.220,78			4.220,78

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	CNO:90.021.98802/70				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.021.98802/70	3.218,63			3.218,63
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.021.98802/70	257,49			257,49
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.021.98802/70	1.287,45			1.287,45
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.021.98802/70	1.931,18			1.931,18
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.021.98802/70	772,47			772,47
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.022.76957/70	9.732,84			9.732,84
1141	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT 01 CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.022.76957/70	319,57			319,57
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.022.76957/70	1.595,40			1.595,40
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.022.76957/70	1.216,60			1.216,60
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA	97,32			97,32

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.022.76957/70				
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.022.76957/70	486,64			486,64
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.022.76957/70	729,96			729,96
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.022.76957/70	291,98			291,98
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.024.21678/71	5.640,51			5.640,51
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.024.21678/71	924,59			924,59
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.024.21678/71	705,06			705,06
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.024.21678/71	56,40			56,40
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.024.21678/71	282,02			282,02
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.024.21678/71	423,03			423,03
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	169,21			169,21

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025 CNO:90.024.21678/71				
	Totais	**332.781,89**			**332.781,89**

bradesco
net empresa

Data da Transação: 20/08/2025 - 14h38

Nº de Controle: 967791619236798519

Empresa: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR — CNPJ: 007.195.191/0001-33

Agência de Débito: 2367 — Conta de Débito: 10383-7

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO

Agente arrecadador:	BANCO BRADESCO S.A.
Código de barras:	85860003327 81890385252 32071625227 00613025583
Data do pagamento:	20/08/2025
Número do documento:	00.02.27006.1302558-3
Valor total:	R$ 332.781,89
Autenticação Bancária:	084.630.366

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Codac/Cotec Nº 1, de 31 de outubro de 2011.

A transação acima foi realizada no Multipag Bradesco.
O lançamento consta no extrato de Conta Corrente do cliente, junto a Agência 2367, da data de pagamento.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	**CNPJ**	07.195.191/0001-33
Período apuração	07/2025	**Número do Recibo**	50000375361564
Data/Hora da Transmissão	20/08/2025 20:41:20	**Identificação da Apuração de Débitos**	118957227 / Reinf RET 118957947 / Reinf CP 33995293174 / eSocial 10312684 / MIT

Dados Iniciais

Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	SENADOR VIRGILIO TAVORA	**Número**	1701
Complemento	SALA 408	**Bairro/Distrito**	ALDEOTA
Município	FORTALEZA	**UF**	CE
CEP	60170251	**Telefone**	8532610915
Correio Eletrônico	CCORALCONSTRUTORA@HOTMAIL.COM		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	IGO PROENCA ALENCAR	**CPF**	80619150300
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	FRANCISCO COSTA JULIAO		
CPF	40832791334	**CRC**	-
UF	-	**Telefone**	85988798669
Correio Eletrônico	juliaofcj@gmail.com		

Dados do MIT

CRVM	Regime de Caixa
Regime PIS/COFINS	Cumulativa e Não-cumulativa
Qualificação PJ	PJ em geral
Levantou balanço e/ou balancete	Não
Forma de tributação	Real Anual

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	**Descrição**	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	163.081,57		
Deduções	**Salário Família:** 3.280,33 **Retenção Lei 9711/98:** 159.801,24		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-01	**Descrição**	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	2.292,38		
Deduções	**Retenção Lei 9711/98:** 2.292,38		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	17.036.171/0001-73
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	1.795,25		
Deduções	**Retenção Lei 9711/98:** 1.795,25		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	**Descrição**	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	53.409.836/0001-00
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	569,30		
Deduções	**Retenção Lei 9711/98:** 569,30		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	40.935,03		
Deduções	**Retenção Lei 9711/98:** 40.935,03		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.001.31575/73	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	5.072,13		
Deduções	**Retenção Lei 9711/98:** 5.072,13		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.004.66078/74	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	96.011,12		
Deduções	**Retenção Lei 9711/98:** 96.011,12		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.010.82249/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	31.323,78		
Deduções	**Retenção Lei 9711/98:** 31.323,78		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.011.20790/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	9.965,09		
Deduções	**Retenção Lei 9711/98:** 9.965,09		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.011.48299/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	14.582,49		
Deduções	**Retenção Lei 9711/98:** 14.582,49		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.012.98650/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	7.890,50		
Deduções	**Retenção Lei 9711/98:** 7.890,50		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.013.94949/79	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	2.118,64		
Deduções	**Retenção Lei 9711/98:** 2.118,64		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.014.17786/71	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	7.047,23		
Deduções	**Retenção Lei 9711/98:** 7.047,23		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.015.64462/75	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	979,94		
Deduções	**Retenção Lei 9711/98:** 979,94		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.016.08194/73	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	6.238,60		
Deduções	**Retenção Lei 9711/98:** 6.238,60		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.016.49677/73	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	11.092,08		
Deduções	**Retenção Lei 9711/98:** 11.092,08		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.016.91461/74	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	24.057,79		
Deduções	**Retenção Lei 9711/98:** 24.057,79		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.018.23649/78	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	24.750,57		
Deduções	**Retenção Lei 9711/98:** 6.412,86		
Saldo a Pagar	18.337,71		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1708-06	**Descrição**	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	429,28		
Saldo a Pagar	429,28		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	5952-07	**Descrição**	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	1.583,72		
Saldo a Pagar	1.583,72		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.019.53728/73	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	1.538,29		
Saldo a Pagar	1.538,29		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.019.53728/73	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	615,31		
Saldo a Pagar	615,31		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.019.53728/73	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	922,97		
Saldo a Pagar	922,97		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.019.53728/73	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	123,06		
Saldo a Pagar	123,06		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.019.53728/73	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	369,19		
Saldo a Pagar	369,19		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	**Descrição**	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.019.53728/73	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	2.017,26		
Saldo a Pagar	2.017,26		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	**Descrição**	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.019.53728/73	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	218,94		
Saldo a Pagar	218,94		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.019.53728/73	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	12.306,39		
Saldo a Pagar	12.306,39		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.010.82249/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	3.915,47		
Saldo a Pagar	3.915,47		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.010.82249/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	1.566,18		
Saldo a Pagar	1.566,18		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.010.82249/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	2.349,28		
Saldo a Pagar	2.349,28		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.010.82249/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	313,23		
Saldo a Pagar	313,23		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.010.82249/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	939,71		
Saldo a Pagar	939,71		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	**Descrição**	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.010.82249/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	5.134,59		
Saldo a Pagar	5.134,59		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.014.17786/71	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	880,90		
Saldo a Pagar	880,90		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.014.17786/71	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	352,36		
Saldo a Pagar	352,36		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.014.17786/71	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	528,54		
Saldo a Pagar	528,54		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.014.17786/71	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	70,47		
Saldo a Pagar	70,47		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.014.17786/71	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	211,41		
Saldo a Pagar	211,41		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.014.17786/71	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	1.155,18		
Saldo a Pagar	1.155,18		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.018.23649/78	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	3.093,82		
Saldo a Pagar	3.093,82		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.018.23649/78	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	1.237,52		
Saldo a Pagar	1.237,52		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.018.23649/78	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	1.856,29		
Saldo a Pagar	1.856,29		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.018.23649/78	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	247,50		
Saldo a Pagar	247,50		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.018.23649/78	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	742,51		
Saldo a Pagar	742,51		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.018.23649/78	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	4.057,11		
Saldo a Pagar	4.057,11		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	Descrição	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.018.23649/78	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	2.646,98		
Saldo a Pagar	2.646,98		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.016.91461/74	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	3.007,22		
Saldo a Pagar	3.007,22		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.016.91461/74	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	1.202,88		
Saldo a Pagar	1.202,88		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.016.91461/74	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	1.804,33		
Saldo a Pagar	1.804,33		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.016.91461/74	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	240,57		
Saldo a Pagar	240,57		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.016.91461/74	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	721,73		
Saldo a Pagar	721,73		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.016.91461/74	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	3.943,55		
Saldo a Pagar	3.943,55		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.021.98802/70	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	3.218,63		
Saldo a Pagar	3.218,63		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.021.98802/70	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	1.287,45		
Saldo a Pagar	1.287,45		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.021.98802/70	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	1.931,18		
Saldo a Pagar	1.931,18		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.021.98802/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	257,49		
Saldo a Pagar	257,49		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.021.98802/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	772,47		
Saldo a Pagar	772,47		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	**Descrição**	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.021.98802/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	4.220,78		
Saldo a Pagar	4.220,78		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	**Descrição**	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.021.98802/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	230,59		
Saldo a Pagar	230,59		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.021.98802/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	25.749,07		
Saldo a Pagar	25.749,07		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.018.90267/71	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	1.835,31		
Saldo a Pagar	1.835,31		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.018.90267/71	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	734,12		
Saldo a Pagar	734,12		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.018.90267/71	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	1.101,18		
Saldo a Pagar	1.101,18		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.018.90267/71	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	146,82		
Saldo a Pagar	146,82		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.018.90267/71	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	440,47		
Saldo a Pagar	440,47		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	**Descrição**	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.018.90267/71	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	2.406,75		
Saldo a Pagar	2.406,75		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	**Descrição**	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.018.90267/71	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	898,68		
Saldo a Pagar	898,68		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.018.90267/71	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	14.682,51		
Saldo a Pagar	14.682,51		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.004.66078/74	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	12.001,39		
Saldo a Pagar	12.001,39		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.004.66078/74	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	4.800,55		
Saldo a Pagar	4.800,55		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.004.66078/74	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	7.200,83		
Saldo a Pagar	7.200,83		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.004.66078/74	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	960,11		
Saldo a Pagar	960,11		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.004.66078/74	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	2.880,33		
Saldo a Pagar	2.880,33		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	**Descrição**	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.004.66078/74	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	15.738,14		
Saldo a Pagar	15.738,14		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	**Descrição**	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.004.66078/74	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	499,15		
Saldo a Pagar	499,15		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.022.76957/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	1.216,60		
Saldo a Pagar	1.216,60		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.022.76957/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	486,64		
Saldo a Pagar	486,64		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.022.76957/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	729,96		
Saldo a Pagar	729,96		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.022.76957/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	97,32		
Saldo a Pagar	97,32		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.022.76957/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	291,98		
Saldo a Pagar	291,98		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	**Descrição**	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.022.76957/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	1.595,40		
Saldo a Pagar	1.595,40		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	**Descrição**	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.022.76957/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	319,57		
Saldo a Pagar	319,57		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.022.76957/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	9.732,84		
Saldo a Pagar	9.732,84		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.018.90241/74	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	1.024,39		
Saldo a Pagar	1.024,39		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.018.90241/74	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	409,75		
Saldo a Pagar	409,75		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.018.90241/74	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	614,63		
Saldo a Pagar	614,63		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.018.90241/74	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	81,95		
Saldo a Pagar	81,95		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.018.90241/74	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	245,85		
Saldo a Pagar	245,85		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	**Descrição**	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.018.90241/74	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	1.343,34		
Saldo a Pagar	1.343,34		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	**Descrição**	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.018.90241/74	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	346,77		
Saldo a Pagar	346,77		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.018.90241/74	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	8.195,13		
Saldo a Pagar	8.195,13		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.011.48299/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	1.822,81		
Saldo a Pagar	1.822,81		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.011.48299/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	729,12		
Saldo a Pagar	729,12		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.011.48299/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	1.093,68		
Saldo a Pagar	1.093,68		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.011.48299/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	145,82		
Saldo a Pagar	145,82		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.011.48299/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	437,47		
Saldo a Pagar	437,47		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.011.48299/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	2.390,36		
Saldo a Pagar	2.390,36		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	Descrição	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.011.48299/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	2.493,67		
Saldo a Pagar	2.493,67		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.011.20790/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	1.245,63		
Saldo a Pagar	1.245,63		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.011.20790/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	498,25		
Saldo a Pagar	498,25		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.011.20790/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	747,38		
Saldo a Pagar	747,38		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.011.20790/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	99,65		
Saldo a Pagar	99,65		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.011.20790/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	298,95		
Saldo a Pagar	298,95		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.011.20790/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	1.633,47		
Saldo a Pagar	1.633,47		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.001.31575/73	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	634,01		
Saldo a Pagar	634,01		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.001.31575/73	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	253,60		
Saldo a Pagar	253,60		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.001.31575/73	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	380,40		
Saldo a Pagar	380,40		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.001.31575/73	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	50,72		
Saldo a Pagar	50,72		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.001.31575/73	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	152,16		
Saldo a Pagar	152,16		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.001.31575/73	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	831,42		
Saldo a Pagar	831,42		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.016.49677/73	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	1.386,51		
Saldo a Pagar	1.386,51		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.016.49677/73	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	554,60		
Saldo a Pagar	554,60		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.016.49677/73	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	831,90		
Saldo a Pagar	831,90		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.016.49677/73	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	110,92		
Saldo a Pagar	110,92		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.016.49677/73	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	332,76		
Saldo a Pagar	332,76		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	**Descrição**	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.016.49677/73	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	1.818,21		
Saldo a Pagar	1.818,21		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	**Descrição**	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.016.49677/73	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	2.446,92		
Saldo a Pagar	2.446,92		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.024.21678/71	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	705,06		
Saldo a Pagar	705,06		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.024.21678/71	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	282,02		
Saldo a Pagar	282,02		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.024.21678/71	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	423,03		
Saldo a Pagar	423,03		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.024.21678/71	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	56,40		
Saldo a Pagar	56,40		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.024.21678/71	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	169,21		
Saldo a Pagar	169,21		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	**Descrição**	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.024.21678/71	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	924,59		
Saldo a Pagar	924,59		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.024.21678/71	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	5.640,51		
Saldo a Pagar	5.640,51		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.012.98650/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	986,31		
Saldo a Pagar	986,31		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.012.98650/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	394,52		
Saldo a Pagar	394,52		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.012.98650/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	591,78		
Saldo a Pagar	591,78		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.012.98650/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	78,90		
Saldo a Pagar	78,90		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.012.98650/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	236,71		
Saldo a Pagar	236,71		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.012.98650/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	1.293,41		
Saldo a Pagar	1.293,41		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	Descrição	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.012.98650/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	651,35		
Saldo a Pagar	651,35		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.016.08194/73	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	779,82		
Saldo a Pagar	779,82		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.016.08194/73	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	311,93		
Saldo a Pagar	311,93		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.016.08194/73	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	467,89		
Saldo a Pagar	467,89		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.016.08194/73	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	62,38		
Saldo a Pagar	62,38		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.016.08194/73	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	187,15		
Saldo a Pagar	187,15		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	**Descrição**	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.016.08194/73	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	1.022,63		
Saldo a Pagar	1.022,63		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	**Descrição**	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.016.08194/73	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	259,80		
Saldo a Pagar	259,80		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.015.64462/75	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	122,49		
Saldo a Pagar	122,49		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.015.64462/75	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	48,99		
Saldo a Pagar	48,99		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.015.64462/75	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	73,49		
Saldo a Pagar	73,49		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.015.64462/75	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	9,79		
Saldo a Pagar	9,79		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.015.64462/75	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	29,39		
Saldo a Pagar	29,39		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	**Descrição**	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.015.64462/75	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	160,63		
Saldo a Pagar	160,63		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.020.90521/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	1.147,98		
Saldo a Pagar	1.147,98		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.020.90521/76	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	459,19		
Saldo a Pagar	459,19		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.020.90521/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	688,79		
Saldo a Pagar	688,79		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.020.90521/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	91,83		
Saldo a Pagar	91,83		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.020.90521/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	275,51		
Saldo a Pagar	275,51		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.020.90521/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	1.505,42		
Saldo a Pagar	1.505,42		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	Descrição	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.020.90521/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	218,32		
Saldo a Pagar	218,32		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.020.90521/76	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	9.183,90		
Saldo a Pagar	9.183,90		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.020.67082/70	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	341,50		
Saldo a Pagar	341,50		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.020.67082/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	136,60		
Saldo a Pagar	136,60		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.020.67082/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	204,90		
Saldo a Pagar	204,90		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.020.67082/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	27,32		
Saldo a Pagar	27,32		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.020.67082/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	81,96		
Saldo a Pagar	81,96		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	**Descrição**	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.020.67082/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	447,83		
Saldo a Pagar	447,83		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	**Descrição**	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.020.67082/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	175,90		
Saldo a Pagar	175,90		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.020.67082/70	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	2.732,04		
Saldo a Pagar	2.732,04		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.019.17269/70	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	521,99		
Saldo a Pagar	521,99		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.019.17269/70	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	208,79		
Saldo a Pagar	208,79		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.019.17269/70	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	313,19		
Saldo a Pagar	313,19		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.019.17269/70	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	41,75		
Saldo a Pagar	41,75		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.019.17269/70	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	125,27		
Saldo a Pagar	125,27		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.019.17269/70	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	684,52		
Saldo a Pagar	684,52		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.019.17269/70	CNPJ Prest/Incorp /SCP	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	4.175,97		
Saldo a Pagar	4.175,97		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.013.94949/79	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	264,83		
Saldo a Pagar	264,83		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.013.94949/79	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	105,93		
Saldo a Pagar	105,93		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.013.94949/79	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	158,89		
Saldo a Pagar	158,89		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.013.94949/79	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	21,18		
Saldo a Pagar	21,18		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.013.94949/79	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	63,55		
Saldo a Pagar	63,55		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	**Descrição**	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.013.94949/79	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	347,28		
Saldo a Pagar	347,28		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	**Descrição**	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.013.94949/79	**CNPJ Prest/Incorp /SCP**	-
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	136,40		
Saldo a Pagar	136,40		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	5.116,87		
Saldo a Pagar	5.116,87		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SENAI
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	2.046,75		
Saldo a Pagar	2.046,75		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SESI
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	3.070,12		
Saldo a Pagar	3.070,12		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - INCRA
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	409,35		
Saldo a Pagar	409,35		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SEBRAE
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	1.228,05		
Saldo a Pagar	1.228,05		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	**Descrição**	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	6.710,07		
Saldo a Pagar	6.710,07		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-04	**Descrição**	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	4.167,97		
Saldo a Pagar	4.167,97		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	**Descrição**	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	34.077,28		
Saldo a Pagar	34.077,28		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0588-06	**Descrição**	IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	268,76		
Saldo a Pagar	268,76		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	2362-01	**Descrição**	IRPJ - PJ OBRIGADA AO LUCRO REAL - ENTIDADE NÃO FI
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	196.198,39		
Saldo a Pagar	196.198,39		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	2484-01	**Descrição**	CSLL - LUCRO REAL - ENTIDADE NÃO FINANCEIRA - ESTI
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	396.435,62		
Saldo a Pagar	396.435,62		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	8109-02	**Descrição**	PIS - FATURAMENTO - PJ EM GERAL
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	188.907,58		
Saldo a Pagar	188.907,58		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	6912-01	**Descrição**	PIS/PASEP - NÃO CUMULATIVO - LEI 10.637/2002
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	5.080,40		
Saldo a Pagar	5.080,40		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	2172-01	**Descrição**	COFINS - FATURAMENTO/PJ EM GERAL
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	871.881,15		
Saldo a Pagar	871.881,15		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	5856-01	**Descrição**	COFINS - NÃO CUMULATIVA
Período Apuração Débito	07/2025		
Débito Apurado	31.264,01		
Saldo a Pagar	31.264,01		

GFD - Guia do FGTS Digital

FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador	Nome/Razão Social do Empregador	Pagar este documento até
07.195.191	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	20/08/2025 as 21:59:59 (Brasília)

Núm. de Pág.	Identificador	Tag	Valor a recolher
1	0125080985659276-2	07195191 07/2025 MENSAL	177.290,32

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
07/2025	635	146.295,01	0,00	0,00	0,00	146.295,01
Total FGTS:		**146.295,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**146.295,01**

Informações de recolhimentos do Consignado

Competência	Consignado	Total
07/2025	30.995,31	30.995,31
Total Consignado:	**30.995,31**	**30.995,31**

Total da Guia: **177.290,32**

Observações

Data de geração da Guia: 09/08/2025 às 11:54:11 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço https://fgtsdigital.sistema.gov.br

FGTS FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

PIX Copia e Cola:

00020101021226930014br.gov.bcb.pix2566pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/f28f9627961e40db9294d5d38439868652040000530398654028MP5923CAIXA RODOVALHO ALENCAR6005Brasil1a62070503***6304EA1

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/f28f9627961e40db9294d5d38439868

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

PIX

Data da operação: 20/08/2025 - 10h33

N° de controle: 292800016157196529 | Documento: 1028113

Conta de débito: **Agência: 2367 | Conta: 0010383-7 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR | CNPJ: 007.195.191/0001-33**

Dados de quem recebeu

Nome: **CEF MATRIZ**

CPF/CNPJ: **00.360.305/0001-04**

Instituição destino: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Chave: **c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1**

Agência: **647**

Conta: **9999000537000360305**

Dados da Transferência/Pagamento

Valor: **R$ 177.290,32**

Mídia: **BRADESCO NET EMPRESA**

Identificador: **E60746948202508201327I23671COOpw**

transacao.lbl_txid **2a39dc83ce04467b954f1c3137666262**

Debitado da: **conta-corrente**

Instituição origem: **Banco Bradesco S.A.**

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
07.195.191/0001-33	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
01/07/2025	29/08/2025	07.16.25234.9549623-7

Pagar este documento até: **22/08/2025**

Observações: **web v4.4.2**

Valor Total do Documento: **196.198,39**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
2362	IRPJ - OB L REAL-DEMAIS EST MENSAL 01 IRPJ - PJ OBRIGADA AO LUCRO REAL - ENTIDADE NÃO FI PA 07/2025 Vencimento 29/08/2025	196.198,39			196.198,39
	Totais	**196.198,39**			**196.198,39**

SENDA (Versão:5.2.7) Página: 1 / 1 22/08/2025 08:13:15

858900019614 98390385252 7 34071625234 0 95496237826 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

858900019614 98390385252 7 34071625234 0 95496237826 3

CNPJ:	07.195.191/0001-33
Número:	07.16.25234.9549623-7
Pagar até:	22/08/2025
Valor:	196.198,39

Pague com o PIX

bradesco net empresa

Data da Transação: 29/08/2025 - 14h09

Nº de Controle: 151746714366390709

Empresa: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR CNPJ: 007.195.191/0001-33

Agência de Débito: 2367 Conta de Débito: 10383-7

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO

Agente arrecadador:	BANCO BRADESCO S.A.
Código de barras:	85850001961 98390385252 41071625234 99934751097
Data do pagamento:	29/08/2025
Número do documento:	00.16.25234.9993475-1
Valor total:	R$ 196.198,39
Autenticação Bancária:	090.322.221

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Codac/Cotec Nº 1, de 31 de outubro de 2011.

A transação acima foi realizada no Multipag Bradesco.
O lançamento consta no extrato de Conta Corrente do cliente, junto a Agência 2367, da data de pagamento.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Receita Federal do Brasil

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO **PERDCOMP 8.31**

CNPJ 07.195.191/0001-33 01089.19748.200825.1.3.04-8865

DADOS INICIAIS

Nome Empresarial	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
Data de Criação	08/08/2025
Data de Transmissão	20/08/2025
Tipo de Documento	Declaração de Compensação
Tipo de Crédito	Pagamento Indevido ou a Maior
PER/DCOMP Retificador	Não
Crédito Oriundo de Ação Judicial	Não
Qualificação do Contribuinte	Outra Qualificação
Pessoa Jurídica Extinta por Liquidação Voluntária	Não

Não é permitido indicar crédito que tiver por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei, exceto nos casos em que a lei:

1) Tenha sido declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em ação direta de inconstitucionalidade ou em ação declaratória de constitucionalidade;

2) Tenha tido sua execução suspensa pelo Senado Federal;

3) Tenha sido julgada inconstitucional em sentença judicial transitada em julgado a favor do contribuinte; ou

4) Seja objeto de súmula vinculante aprovada pelo Supremo Tribunal Federal nos termos do art. 103-A da Constituição Federal.

O crédito que você deseja identificar tem por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei que não esteja contemplada nas exceções acima apontadas?

Não

Receita Federal do Brasil

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO **PERDCOMP 8.31**

CNPJ 07.195.191/0001-33 01089.19748.200825.1.3.04-8865

DADOS DO RESPONSÁVEL DA PESSOA JURÍDICA

Dados do Responsável da Pessoa Jurídica Perante a RFB

Nome	IGO PROENCA ALENCAR
CPF	806.191.503-00
Telefone Fixo	(85) 30455704
Endereço Eletrônico	contabilidade@construtoracoral.eng.br

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome	FRANCISCO COSTA JULIAO
CPF	408.327.913-34
CRC	012335
UF	CE
Telefone Celular	(85) 988798669
Endereço Eletrônico	juliaofcj@gmail.com

Receita Federal do Brasil

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO **PERDCOMP 8.31**

CNPJ 07.195.191/0001-33 01089.19748.200825.1.3.04-8865

ORIGEM DO CRÉDITO

1. Período de Apuração	30/11/2024
Número do Documento de Arrecadação	07.01.25029.2747653-6
CNPJ do Pagamento	07.195.191/0001-33
Código da Receita	2484-01
Data de Arrecadação	29/01/2025
Valor do Principal	540,00
Valor da Multa	49,89
Valor dos Juros	5,40
Valor Total	595,29

CRÉDITO PAGAMENTO INDEVIDO OU A MAIOR

Informado em Processo Administrativo Anterior	Não
Informado em Outro PER/DCOMP	Não
Situação Especial do Titular do Crédito	Não
Crédito de Sucedida	Não
Selic Acumulada	7,53%
Valor Original do Crédito Inicial	595,29
Crédito Original na Data da Entrega	595,29
Crédito Atualizado	640,12
Total dos Débitos deste Documento	640,12
Total do Crédito Original Utilizado neste Documento	595,29
Saldo do Crédito Original	0,00

001. Débito COFINS

CNPJ do Detentor do Débito	07.195.191/0001-33
Débito de Sucedida	Não
Grupo de Tributo	COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
Código da Receita/Denominação	5856-01 - COFINS - Não cumulativa
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Julho de 2025
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	25/08/2025
Principal	640,12
Multa	0,00
Juros	0,00
Total	640,12
TOTAL	**640,12**

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
07.195.191/0001-33	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Julho/2025	25/08/2025	07.16.25234.9991087-9

Pagar este documento até: **25/08/2025**

Observações: **Nº Recibo Declaração: 50000375361564**

Valor Total do Documento: **188.907,58**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
8109	PIS - FATURAMENTO 02 PIS - FATURAMENTO - PJ EM GERAL PA:07/2025 Vencimento:25/08/2025	188.907,58			188.907,58
	Totais	**188.907,58**			**188.907,58**

SENDA (Versão:5.2.7) Página: 1 / 1 22/08/2025 10:24:11

85810001889 3 07580385252 7 37071625234 1 99910879870 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810001889 3 07580385252 7 37071625234 1 99910879870 0

CNPJ:	07.195.191/0001-33
Número:	07.16.25234.9991087-9
Pagar até:	25/08/2025
Valor:	188.907,58

Pague com o PIX

bradesco net empresa

Data da Transação: 25/08/2025 - 15h09

Nº de Controle: 514709698497080609

Empresa: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR CNPJ: 007.195.191/0001-33

Agência de Débito: 2367 Conta de Débito: 10383-7

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO

Agente arrecadador:	BANCO BRADESCO S.A.
Código de barras:	85810001889 07580385252 37071625234 99910879870
Data do pagamento:	25/08/2025
Número do documento:	00.02.34999.1087987-0
Valor total:	R$ 188.907,58
Autenticação Bancária:	087.082.261

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Codac/Cotec Nº 1, de 31 de outubro de 2011.

A transação acima foi realizada no Multipag Bradesco.
O lançamento consta no extrato de Conta Corrente do cliente, junto a Agência 2367, da data de pagamento.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
07.195.191/0001-33	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Julho/2025	25/08/2025	07.16.25234.9989185-8

Pagar este documento até: **25/08/2025**

Observações: **Nº Recibo Declaração: 50000375361564**

Valor Total do Documento: **5.080,40**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
6912	PIS - NAO CUMULATIVO (LEI 10.637/02) 01 PIS/PASEP - NÃO CUMULATIVO - LEI 10.637/2002 PA:07/2025 Vencimento:25/08/2025	5.080,40			5.080,40
	Totais	**5.080,40**			**5.080,40**

SENDA (Versão:5.2.7) Página: 1 / 1 22/08/2025 10:23:43

85880000050 4 80400385252 4 37071625234 1 99891858137 9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000050 4 | 80400385252 4 | 37071625234 1 | 99891858137 9

CNPJ:	07.195.191/0001-33
Número:	07.16.25234.9989185-8
Pagar até:	25/08/2025
Valor:	5.080,40

Pague com o PIX

bradesco
net empresa

Data da Transação: 25/08/2025
Nº Controle: 386.051.325.899.488.669
Empresa: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR CNPJ: 007.195.191/0001-33
Agência de Débito: 2367 Conta de Débito: 10383-7

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO

Agente arrecadador:	237 - Banco Bradesco S/A
Código de Barras:	858800000504 804003852524 370716252341 998918581379
Data do Pagamento:	25/08/2025
Número do Documento:	0716252349989185-8
Valor Total:	R$ 5.080,40
Autenticação Bancária:	087.082.262

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Codac/Cotec Nº 1, de 31 de outubro de 2011.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR, junto à Agência 2367, na data de pagamento.

Autenticação

BxfkDQUm eDk9kvUI guQ7YoCC G3?9@I3V 624YmqC8 h2pP@5mm O6c6pw*b fvTdOfnz
3eaPQHNk 55YTYppx 3uC?j5ki SMI8EBhC Ad*FWusW 4iZGVwuy fYCqvhJ7 ZK#5Xu3*
5e3Dn?aY ZJeDCmAt NpCxz#@z WripvF2j fpIW5yBf uHMTugC* 00502525 00.80008

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb

CNPJ/CPF	07.195.191/0001-33
Nome	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
Período de apuração	07/2025
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	118957227 / Reinf RET 118957947 / Reinf CP 33995293174 / eSocial 10312684 / MIT

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R$ 165.373,95	R$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R$ 453.920,85	R$ 187.829,02
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R$ 108.593,83	R$ 108.593,83
Contribuições Diversas	R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS	R$ 903.145,16	R$ 903.145,16
COSIRF	R$ 0,00	R$ 0,00
CPSS	R$ 0,00	R$ 0,00
CSLL	R$ 396.435,62	R$ 396.435,62
CSRF	R$ 1.583,72	R$ 1.583,72
IOF	R$ 0,00	R$ 0,00
IPI	R$ 0,00	R$ 0,00
IRPJ	R$ 196.198,39	R$ 196.198,39
IRRF	R$ 34.775,32	R$ 34.775,32
PIS	R$ 193.987,98	R$ 193.987,98
RET/Pagamento Unificado	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	R$ 2.454.014,82	R$ 2.022.549,04

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:
1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito c recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	IGO PROENCA ALENCAR
CPF	806.191.503-00

Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	20/08/2025 20:41:20
Nº do recibo de entrega	0000050000375361564
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por	07.195.191/0001-33

RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PER/DCOMP WEB

DADOS DO DECLARANTE

CNPJ: 07.195.191/0001-33
Nome Empresarial: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

DADOS DA DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

Tipo de Documento: Original
Data de Transmissão: 20/08/2025
Número de Controle: 01.08.91.97.48
Número da Declaração: 01089.19748.200825.1.3.04-8865

DADOS DO CRÉDITO

Tipo de Crédito: Pagamento Indevido ou a Maior
Oriundo de Ação Judicial: Não
Crédito de Sucedida: Não
Número do Documento de Arrecadação: 07.01.25029.2747653-6
Código da Receita: 2484
Grupo de Tributo: Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
Data de Arrecadação: 29/01/2025
Valor Utilizado nesta Declaração de Compensação: 595,29

DADOS DOS DÉBITOS COMPENSADOS *

	VALOR
COFINS	640,12

* inclusive multa de mora e juros, quando informados.

Fica o contribuinte cientificado de que a Declaração de Compensação apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos débitos indevidamente compensados, nos termos do §6º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: IGO PROENCA ALENCAR
CPF: 806.191.503-00
Telefone: (85)3045-5704
Celular:
Correio Eletrônico: contabilidade@construtoracoral.eng.br

Documento recebido via
Internet pelo Agente
Receptor SERPRO
em 20/08/2025 às 20:38:56
972119097

Versão: 8.31

01.08.91.97.48

O contribuinte pode acompanhar o processamento deste PER/DCOMP no e-CAC, no sítio da Receita Federal, no endereço receita.economia.gov.br, na opção Restituição e Compensação, item Consulta Processamento PER/DCOMP.

FGTS Digital

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 07.195.191 **Nome Empregador:** CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 635 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/08/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS + Consignado):** 177.290,32

Número da Guia: 0125080985659276-2 **Data Emissão:** 09/08/2025 11:54:11 (Brasília) **Emitida por:** 07.195.191/0001-33 - CORAL CONSTRUTORA

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 90.014.17786/71 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2025		CICERO TIMOTEO DA SILVA	C01S003215	569.153.143-34	101	20/08/2025	Mensal	1.702,80	136,22	0,00	0,00	0,00	136,22
07/2025		CLEISON DOS SANTOS SILVA	C01S003863	074.154.563-27	101	20/08/2025	Mensal	1.965,84	157,26	0,00	0,00	0,00	157,26
07/2025		GERALDO JOAQUIM FERREIRA DA SILVA	C01S003209	001.262.313-03	101	20/08/2025	Mensal	1.702,80	136,22	0,00	0,00	0,00	136,22
07/2025		JOAO BOSCO GONCALVES DANTAS	C01S003225	307.739.203-82	101	20/08/2025	Mensal	3.335,20	266,81	0,00	0,00	0,00	266,81
07/2025		JOSE ADSON DA SILVA	C01S003585	545.591.113-91	101	20/08/2025	Mensal	2.565,20	205,21	0,00	0,00	0,00	205,21
07/2025		JOSE ALCIDES RAFAEL DA SILVA	C01S003204	691.031.353-49	101	20/08/2025	Mensal	2.565,20	205,21	0,00	0,00	0,00	205,21
07/2025		JOSE ALEXANDRE PEREIRA FILHO	C01S001836	750.623.213-87	101	20/08/2025	Mensal	2.565,20	205,21	0,00	0,00	0,00	205,21
07/2025		JOSE CUSTODIO LIMA	C01S003645	118.975.758-31	101	20/08/2025	Mensal	2.898,54	231,88	0,00	0,00	0,00	231,88
07/2025		JOSE EDNALDO BEZERRA DO NASCIMENTO	C01S003736	006.006.553-26	101	20/08/2025	Mensal	1.702,80	136,22	0,00	0,00	0,00	136,22
07/2025		JOSE LEITE DE LACERDA	C01S003746	326.581.923-04	101	20/08/2025	Mensal	2.565,20	205,21	0,00	0,00	0,00	205,21
07/2025		JOSE WILSON GOMES MACIEL	C01S004013	042.674.123-40	101	20/08/2025	Mensal	2.565,20	205,21	0,00	0,00	0,00	205,21
07/2025		PAULO SATIRO DUARTE CAVALCANTE	C01S003662	977.975.703-10	101	20/08/2025	Mensal	3.335,20	266,81	0,00	0,00	0,00	266,81
07/2025		ROGERIO JORGE GONZAGA	C01S003854	617.573.813-68	101	20/08/2025	Mensal	4.550,25	364,02	0,00	0,00	0,00	364,02
						Total do Tomador	**Sem Tomador**	**34.019,43**	**2.721,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.721,49**
						Total do Estabelecimento	**90.014.17786/71**	**34.019,43**	**2.721,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.721,49**
							Total FGTS	**1.865.815,09**	**146.295,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**146.295,01**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO RESUMO DE CRÉDITOS - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	**CNPJ**	07.195.191/0001-33
Período de Apuração	07/2025	**Número do Recibo**	0000050000375361564
Data/Hora da Transmissão	20/08/2025 20:41:20	**Identificação da Apuração de Débitos**	118957227 / Reinf RET 118957947 / Reinf CP 33995293174 / eSocial 10312684 / MIT

Descrição	Valor Informado/Importado	Valor Vinculado a Débito	Saldo disponível
Retenção Lei 9711/98 ou adiantamento de retenção	428.185,45	428.185,45	0,00
Salário Família	3.280,33	3.280,33	0,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO RESUMO DE DÉBITOS - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	**CNPJ**	07.195.191/0001-33
Período de Apuração	07/2025	**Número do Recibo**	0000050000375361564
Data/Hora da Transmissão	20/08/2025 20:41:20	**Identificação da Apuração de Débitos**	118957227 / Reinf RET 118957947 / Reinf CP 33995293174 / eSocial 10312684 / MIT

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1082-01	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	07/2025	163.081,57	163.081,57	0,00
1099-01	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%	07/2025	2.292,38	2.292,38	0,00

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	07/2025	40.935,03	40.935,03	0,00
1138-04	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	07/2025	4.167,97	0,00	4.167,97
1162-01	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 - CNPJ Prest./Incorp./SCP: 17.036.171/0001-73	07/2025	1.795,25	1.795,25	0,00
1162-01	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 - CNPJ Prest./Incorp./SCP: 53.409.836/0001-00	07/2025	569,30	569,30	0,00
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	07/2025	6.710,07	0,00	6.710,07

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	07/2025	5.116,87	0,00	5.116,87
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	07/2025	409,35	0,00	409,35
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	07/2025	2.046,75	0,00	2.046,75
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	07/2025	3.070,12	0,00	3.070,12
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	07/2025	1.228,05	0,00	1.228,05

Grupo: IRRF

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1708-06	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	07/2025	429,28	0,00	429,28
0588-06	IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	07/2025	268,76	0,00	268,76
0561-07	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS	07/2025	34.077,28	0,00	34.077,28

Grupo: COFINS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
5856-01	COFINS - NÃO CUMULATIVA	07/2025	31.264,01	0,00	31.264,01
2172-01	COFINS - FATURAMENTO/PJ EM GERAL	07/2025	871.881,15	0,00	871.881,15

Grupo: PIS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
8109-02	PIS - FATURAMENTO - PJ EM GERAL	07/2025	188.907,58	0,00	188.907,58
6912-01	PIS/PASEP - NÃO CUMULATIVO - LEI 10.637/2002	07/2025	5.080,40	0,00	5.080,40

Grupo: CSRF

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
5952-07	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	07/2025	1.583,72	0,00	1.583,72

Grupo: IRPJ

			Valor	Créditos	Saldo

Código	Descrição	PA Débito	Original	Vinculados	Devedor
2362-01	IRPJ - PJ OBRIGADA AO LUCRO REAL - ENTIDADE NÃO FINANCEIRA - ESTIMATIVA MENSAL	07/2025	196.198,39	0,00	196.198,39

Grupo: CSLL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
2484-01	CSLL - LUCRO REAL - ENTIDADE NÃO FINANCEIRA - ESTIMATIVA MENSAL	07/2025	396.435,62	0,00	396.435,62

Obra: 90.019.17269/70
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	07/2025	684,52	0,00	684,52
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	07/2025	4.175,97	0,00	4.175,97

Obra: 90.019.17269/70
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	07/2025	521,99	0,00	521,99
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	07/2025	41,75	0,00	41,75
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	07/2025	208,79	0,00	208,79
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	07/2025	313,19	0,00	313,19
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	07/2025	125,27	0,00	125,27

Obra: 90.014.17786/71
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	07/2025	1.155,18	0,00	1.155,18
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	07/2025	7.047,23	7.047,23	0,00

Obra: 90.014.17786/71
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	07/2025	211,41	0,00	211,41
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	07/2025	528,54	0,00	528,54
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	07/2025	352,36	0,00	352,36
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	07/2025	70,47	0,00	70,47
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	07/2025	880,90	0,00	880,90

Obra: 90.015.64462/75
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	07/2025	979,94	979,94	0,00
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	07/2025	160,63	0,00	160,63

Obra: 90.015.64462/75
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	07/2025	29,39	0,00	29,39
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	07/2025	73,49	0,00	73,49
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	07/2025	48,99	0,00	48,99
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	07/2025	9,79	0,00	9,79
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	07/2025	122,49	0,00	122,49

Obra: 90.019.53728/73
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

			Valor	Créditos	Saldo

Código	Descrição	PA Débito	Original	Vinculados	Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	07/2025	12.306,39	0,00	12.306,39
1141-01	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	07/2025	218,94	0,00	218,94
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	07/2025	2.017,26	0,00	2.017,26

Obra: 90.019.53728/73
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	07/2025	1.538,29	0,00	1.538,29
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	07/2025	123,06	0,00	123,06
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	07/2025	615,31	0,00	615,31
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	07/2025	922,97	0,00	922,97
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	07/2025	369,19	0,00	369,19

Obra: 90.013.94949/79
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	07/2025	347,28	0,00	347,28
1141-01	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	07/2025	136,40	0,00	136,40
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	07/2025	2.118,64	2.118,64	0,00

Obra: 90.013.94949/79
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	07/2025	63,55	0,00	63,55
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	07/2025	158,89	0,00	158,89
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	07/2025	105,93	0,00	105,93
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	07/2025	21,18	0,00	21,18
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	07/2025	264,83	0,00	264,83

Obra: 90.018.90267/71
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	07/2025	2.406,75	0,00	2.406,75
1141-01	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	07/2025	898,68	0,00	898,68
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	07/2025	14.682,51	0,00	14.682,51

Obra: 90.018.90267/71
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	07/2025	1.835,31	0,00	1.835,31
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	07/2025	146,82	0,00	146,82
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	07/2025	734,12	0,00	734,12
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	07/2025	1.101,18	0,00	1.101,18
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	07/2025	440,47	0,00	440,47

Obra: 90.012.98650/76
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	07/2025	1.293,41	0,00	1.293,41
1141-01	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	07/2025	651,35	0,00	651,35
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	07/2025	7.890,50	7.890,50	0,00

Obra: 90.012.98650/76
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor

1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	07/2025	986,31	0,00	986,31
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	07/2025	78,90	0,00	78,90
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	07/2025	236,71	0,00	236,71
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	07/2025	591,78	0,00	591,78
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	07/2025	394,52	0,00	394,52

Obra: 90.016.08194/73
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	07/2025	6.238,60	6.238,60	0,00
1141-01	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	07/2025	259,80	0,00	259,80
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	07/2025	1.022,63	0,00	1.022,63

Obra: 90.016.08194/73
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	07/2025	187,15	0,00	187,15
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	07/2025	467,89	0,00	467,89
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	07/2025	311,93	0,00	311,93
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	07/2025	62,38	0,00	62,38
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	07/2025	779,82	0,00	779,82

Obra: 90.020.67082/70
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	07/2025	2.732,04	0,00	2.732,04
1141-01	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	07/2025	175,90	0,00	175,90
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	07/2025	447,83	0,00	447,83

Obra: 90.020.67082/70
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	07/2025	341,50	0,00	341,50
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	07/2025	27,32	0,00	27,32
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	07/2025	136,60	0,00	136,60
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	07/2025	204,90	0,00	204,90
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	07/2025	81,96	0,00	81,96

Obra: 90.011.48299/76
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	07/2025	2.390,36	0,00	2.390,36
1141-01	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	07/2025	2.493,67	0,00	2.493,67
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	07/2025	14.582,49	14.582,49	0,00

Obra: 90.011.48299/76
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	07/2025	1.822,81	0,00	1.822,81
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	07/2025	145,82	0,00	145,82
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	07/2025	729,12	0,00	729,12
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	07/2025	1.093,68	0,00	1.093,68
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	07/2025	437,47	0,00	437,47

Obra: 90.020.90521/76
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

			Valor	Créditos	Saldo

Código	Descrição	PA Débito	Original	Vinculados	Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	07/2025	9.183,90	0,00	9.183,90
1141-01	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	07/2025	218,32	0,00	218,32
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	07/2025	1.505,42	0,00	1.505,42

Obra: 90.020.90521/76
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	07/2025	1.147,98	0,00	1.147,98
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	07/2025	91,83	0,00	91,83
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	07/2025	459,19	0,00	459,19
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	07/2025	688,79	0,00	688,79
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	07/2025	275,51	0,00	275,51

Obra: 90.011.20790/76
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	07/2025	1.633,47	0,00	1.633,47
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	07/2025	9.965,09	9.965,09	0,00

Obra: 90.011.20790/76
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	07/2025	1.245,63	0,00	1.245,63
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	07/2025	99,65	0,00	99,65
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	07/2025	498,25	0,00	498,25
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	07/2025	747,38	0,00	747,38
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	07/2025	298,95	0,00	298,95

Obra: 90.016.49677/73
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	07/2025	11.092,08	11.092,08	0,00
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	07/2025	1.818,21	0,00	1.818,21
1141-01	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	07/2025	2.446,92	0,00	2.446,92

Obra: 90.016.49677/73
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	07/2025	332,76	0,00	332,76
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	07/2025	831,90	0,00	831,90
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	07/2025	554,60	0,00	554,60
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	07/2025	110,92	0,00	110,92
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	07/2025	1.386,51	0,00	1.386,51

Obra: 90.010.82249/76
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	07/2025	5.134,59	0,00	5.134,59
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	07/2025	31.323,78	31.323,78	0,00

Obra: 90.010.82249/76
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	07/2025	3.915,47	0,00	3.915,47
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	07/2025	313,23	0,00	313,23

1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	07/2025	1.566,18	0,00	1.566,18
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	07/2025	2.349,28	0,00	2.349,28
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	07/2025	939,71	0,00	939,71

Obra: 90.018.23649/78
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	07/2025	4.057,11	0,00	4.057,11
1141-01	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	07/2025	2.646,98	0,00	2.646,98
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	07/2025	24.750,57	6.412,86	18.337,71

Obra: 90.018.23649/78
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	07/2025	742,51	0,00	742,51
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	07/2025	1.856,29	0,00	1.856,29
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	07/2025	1.237,52	0,00	1.237,52
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	07/2025	247,50	0,00	247,50
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	07/2025	3.093,82	0,00	3.093,82

Obra: 90.024.21678/71
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	07/2025	924,59	0,00	924,59
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	07/2025	5.640,51	0,00	5.640,51

Obra: 90.024.21678/71
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	07/2025	705,06	0,00	705,06
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	07/2025	56,40	0,00	56,40
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	07/2025	282,02	0,00	282,02
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	07/2025	423,03	0,00	423,03
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	07/2025	169,21	0,00	169,21

Obra: 90.016.91461/74
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	07/2025	3.943,55	0,00	3.943,55
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	07/2025	24.057,79	24.057,79	0,00

Obra: 90.016.91461/74
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	07/2025	721,73	0,00	721,73
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	07/2025	1.804,33	0,00	1.804,33
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	07/2025	1.202,88	0,00	1.202,88
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	07/2025	240,57	0,00	240,57
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	07/2025	3.007,22	0,00	3.007,22

Obra: 90.022.76957/70
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	07/2025	1.595,40	0,00	1.595,40
1141-01	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	07/2025	319,57	0,00	319,57
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	07/2025	9.732,84	0,00	9.732,84

Obra: 90.022.76957/70
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	07/2025	1.216,60	0,00	1.216,60
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	07/2025	97,32	0,00	97,32
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	07/2025	486,64	0,00	486,64
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	07/2025	729,96	0,00	729,96
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	07/2025	291,98	0,00	291,98

Obra: 90.001.31575/73
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	07/2025	5.072,13	5.072,13	0,00
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	07/2025	831,42	0,00	831,42

Obra: 90.001.31575/73
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	07/2025	634,01	0,00	634,01
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	07/2025	50,72	0,00	50,72
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	07/2025	253,60	0,00	253,60
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	07/2025	380,40	0,00	380,40
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	07/2025	152,16	0,00	152,16

Obra: 90.018.90241/74
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	07/2025	8.195,13	0,00	8.195,13
1141-01	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	07/2025	346,77	0,00	346,77
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	07/2025	1.343,34	0,00	1.343,34

Obra: 90.018.90241/74
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	07/2025	1.024,39	0,00	1.024,39
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	07/2025	81,95	0,00	81,95
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	07/2025	245,85	0,00	245,85
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	07/2025	614,63	0,00	614,63
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	07/2025	409,75	0,00	409,75

Obra: 90.004.66078/74
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	07/2025	96.011,12	96.011,12	0,00
1141-01	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	07/2025	499,15	0,00	499,15
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	07/2025	15.738,14	0,00	15.738,14

Obra: 90.004.66078/74
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	07/2025	12.001,39	0,00	12.001,39
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	07/2025	960,11	0,00	960,11
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	07/2025	4.800,55	0,00	4.800,55
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	07/2025	7.200,83	0,00	7.200,83
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	07/2025	2.880,33	0,00	2.880,33

Obra: 90.021.98802/70
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	07/2025	4.220,78	0,00	4.220,78
1141-01	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT	07/2025	844,50	0,00	844,50
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	07/2025	25.749,07	0,00	25.749,07

Obra: 90.021.98802/70
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	07/2025	3.218,63	0,00	3.218,63
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	07/2025	257,49	0,00	257,49
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	07/2025	1.287,45	0,00	1.287,45
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	07/2025	1.931,18	0,00	1.931,18
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	07/2025	772,47	0,00	772,47